



# CÓPIA DE PROCESSO

## 2026-JLSZ6

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JLSZ6>



### RESUMO DO PROCESSO

## CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO NACIONAL "BANDA IRA!" PARA O ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS 2026

### DADOS DA CÓPIA

Cópia gerada em: **01/04/2026 16:14:00** - Horário de Brasília - UTC-3

Por: JULIA WANDERMUREM NIEMEYER (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GCONT - SEMAD - PMVA)

### DOCUMENTOS DO PROCESSO INCLUSOS NA CÓPIA (40)

#	DOCUMENTO	INCLUSO?	PÁGINAS
#1	2026-JX1157 - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2026-JLSZ6	Sim	1
#2	2026-HFS4LJ - 01 - MEMORANDO - SHOW BANDA IRA (1)	Sim	2
#3	2026-8WRNX9 - 02 - DFD - BANDA IRA	Sim	3
#4	2026-0CP0R6 - 03 -ETP - IRA	Sim	5
#5	2026-T5195N - 04 - MAPA DE RISCO IRA!	Sim	7
#6	2026-NG0CK6 - 05 - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL IRA	Sim	3
#7	2026-GSKQP8 - 06 - TERMO DE REFERENCIA - IRA	Sim	8
#8	2026-P7L140 - 07 - DOCUMENTOS DA EMPRESA - IRA	Sim	107
#9	2026-4CP4Q4 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JLSZ6	Sim	1
#10	2026-X0DF35 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JLSZ6	Sim	1
#11	2026-JJHX18 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JLSZ6	Sim	1
#12	2026-P089FK - PRÉ-EMPENHO 114 - MARCOS VALADÃO RIDOLFI PRODUÇÕES	Sim	2
#13	2026-JRJ8HD - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JLSZ6	Sim	1
#14	2026-4STGH1 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JLSZ6	Sim	1
#15	2026-D8K83J - CHECK LIST	Sim	3
#16	2026-B1TMC3 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JLSZ6	Sim	1
#17	2026-C54LMX - PARECER INEXIGIBILIDADE - PROC. 2026-JLSZ6 - SHOW BANDA IRA - ENCONTRO NACIONAL MOTOCICLISTAS	Sim	11
#18	2026-CNKQDW - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JLSZ6	Sim	1
#19	2026-356H5P - Consulta Regularidade do Empregador	Sim	2
#20	2026-HVRCCT - CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS	Sim	2
#21	2026-4TXGCG - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR - IRA! - VARGEM ALTA	Sim	2
#22	2026-X886LQ - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - EMBRASHOW X MARCOS assinado	Sim	2
#23	2026-R902B5 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JLSZ6	Sim	1
#24	2026-MNSDVV - Portaria 020-2026 AGENTE DE CONTRATAÇÃO 28-01	Sim	2
#25	2026-9XFW83 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JLSZ6	Sim	1
#26	2026-2RJ6BM - Autorizacao do prefeito	Sim	2
#27	2026-LQC4S4 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JLSZ6	Sim	1
#28	2026-VLVQFC - TCU-MARCOS VALADAO RIDOLFI - PRODUOES	Sim	2
#29	2026-NDNX5W - CNJ - MARCOS VALADAO RIDOLFI	Sim	2
#30	2026-CXFH5D - TCU - MARCOS VALADAO RIDOLFI	Sim	2
#31	2026-TQ4LXR - CGU - MARCOS VALADAO RIDOLFI	Sim	2
#32	2026-75WZMJ - CNJ-MARCOS VALADAO RIDOLFI - PRODUOES	Sim	2
#33	2026-DT8NZ9 - CGU - MARCOS VALADAO RIDOLFI - PRODUOES	Sim	2
#34	2026-M7JMDC - Ratificação processo	Sim	2
#35	2026-PM2HMC - JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO	Sim	5
#36	2026-PF55HF - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-JLSZ6	Sim	1
#37	2026-K3LFBG - DIVULGAÇÃO no Portal da Transparência	Sim	2
#38	2026-R59BDS - DIVULGAÇÃO no Portal Nacional de Contratações Públicas	Sim	3
#39	2026-DDWCMG - DIVULGAÇÃO no ÓRGÃO OFICIALedicao-2803-1775038641	Sim	2
#40	2026-XJHD67 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JLSZ6	Sim	1



# TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

## 2026-JLSZ6

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JLSZ6>



### RESUMO

## CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO NACIONAL "BANDA IRA!" PARA O ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS 2026

Realizado em: **03/03/2026 12:50:01** - Horário de Brasília - UTC-3

### LOCAL

PMVA - SECTUR - SUSECTUR - SUBSECRETARIA

### INTERESSADOS (2)

PMVA - SECTUR - SUSECTUR - SUBSECRETARIA

PMVA - SECTUR - GASECTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (8)

#1 - 2026-JX1157 - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2026-JLSZ6

#2 - 2026-HFS4LJ - 01 - MEMORANDO - SHOW BANDA IRA (1)

#3 - 2026-8WRNX9 - 02 - DFD - BANDA IRA

#4 - 2026-0CP0R6 - 03 -ETP - IRA

#5 - 2026-T5195N - 04 - MAPA DE RISCO IRA!

#6 - 2026-NG0CK6 - 05 - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL IRA

#7 - 2026-GSKQP8 - 06 - TERMO DE REFERENCIA - IRA

#8 - 2026-P7L140 - 07 - DOCUMENTOS DA EMPRESA - IRA

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA**

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL

SUSECTUR - SECTUR - PMVA

assinado em 03/03/2026 12:50:01 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/03/2026 12:50:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JX1157>

**MEMORANDO Nº 73/2026**

---

**DATA:** 26 de fevereiro de 2026

**DA:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**PARA:** Gabinete do Prefeito

---

**Assunto:** Show Artístico com a “Banda IRA!” – Encontro Nacional de Motociclistas

**Elieser Rabello**

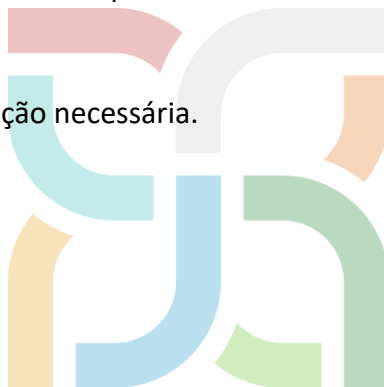
Prefeito Municipal

Vargem Alta – ES

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo do presente para solicitar a autorização para a contratação de show artístico com a “Banda IRA!” para compor a programação do Encontro Nacional de Motociclista que acontecerá nos dias 18 e 19 de setembro de 2026.

Segue em anexo documentação necessária.

Atenciosamente,



**JOELMA FÁVERO MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
37.723.570/0001-33

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOELMA FAVERO MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
GASECTUR - SECTUR - PMVA  
assinado em 03/03/2026 11:50:52 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 03/03/2026 11:50:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HFS4LJ>

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**JUSTIFICATIVA:** O Encontro Nacional de Motociclistas é um evento de grande relevância social, cultural, turística e econômica, reunindo participantes de diversas regiões do país com o objetivo de promover integração, lazer, cultura e fortalecimento do segmento motociclístico.

A realização deste evento se justifica pela sua capacidade de fomentar o turismo local e regional, movimentando significativamente a economia por meio da ocupação da rede hoteleira, restaurantes, postos de combustíveis, comércio em geral e prestadores de serviços. Eventos dessa natureza geram emprego e renda temporários, além de ampliarem a visibilidade do município anfitrião em âmbito nacional.

Além do impacto econômico, o encontro contribui para a valorização da cultura motociclística, promovendo ações sociais, exposições, apresentações musicais, atividades culturais e campanhas educativas voltadas à segurança no trânsito. O evento também fortalece valores como companheirismo, solidariedade e respeito, características marcantes do motociclismo organizado.

Destaca-se ainda o potencial do encontro como instrumento de promoção da imagem da cidade-sede, consolidando-a como destino turístico e como local apto a sediar eventos de grande porte, estimulando futuras iniciativas culturais e esportivas.

Portanto, o Encontro Nacional de Motociclistas representa uma oportunidade estratégica de desenvolvimento econômico, promoção cultural e integração social, justificando plenamente sua realização e o apoio institucional necessário para sua concretização.

**OBJETO:** Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de Show Artístico Nacional com Banda IRA! para compor a programação do evento Encontro Nacional de Motociclistas

QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

ITEM: SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM BANDA IRA!



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**SECRETARIA DE  
CULTURA E TURISMO**

QUANT.: 01			
INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA: -			
VALOR MÁXIMO ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO: R\$185.000,00			
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 06 meses			
PRIORIDADE:	ALTA ( )	MÉDIA ( X )	BAIXA ( )
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
SERVIDOR SOLICITANTE: Cristiane Das Graças Demartini Viana			



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA**

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL  
SUSECTUR - SECTUR - PMVA  
assinado em 03/03/2026 08:32:46 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 03/03/2026 08:32:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8WRNX9>

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

**ETP Nº 73/2026**

**Data da Elaboração: 26/02/2026**

**Secretaria/servidor responsável:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Servidor Cristiane das Graças Demartini Viana

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Encontro Nacional de Motociclistas é um evento de grande relevância social, cultural, turística e econômica, reunindo participantes de diversas regiões do país com o objetivo de promover integração, lazer, cultura e fortalecimento do segmento motociclístico.

A realização deste evento se justifica pela sua capacidade de fomentar o turismo local e regional, movimentando significativamente a economia por meio da ocupação da rede hoteleira, restaurantes, postos de combustíveis, comércio em geral e prestadores de serviços. Eventos dessa natureza geram emprego e renda temporários, além de ampliarem a visibilidade do município anfitrião em âmbito nacional.

Além do impacto econômico, o encontro contribui para a valorização da cultura motociclística, promovendo ações sociais, exposições, apresentações musicais, atividades culturais e campanhas educativas voltadas à segurança no trânsito. O evento também fortalece valores como companheirismo, solidariedade e respeito, características marcantes do motociclismo organizado.

Destaca-se ainda o potencial do encontro como instrumento de promoção da imagem da cidade-sede, consolidando-a como destino turístico e como local apto a sediar eventos de grande porte, estimulando futuras iniciativas culturais e esportivas. Portanto, o Encontro Nacional de Motociclistas representa uma oportunidade estratégica de desenvolvimento econômico, promoção cultural e integração social, justificando plenamente sua realização e o apoio institucional necessário para sua concretização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**SECRETARIA DE  
CULTURA E TURISMO**

A contratação da Banda IRA! é justificada pela relevância do artista.

### **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os processos de contratação por meio de inexigibilidade, deverão seguir os requisitos da Lei 14.133, artigo 73.

Além dos requisitos estabelecidos nesse artigo, entendemos ainda que há necessidade de comprovação da aceitação do público em relação a contratação bem como consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, desta forma a necessidade de portfólio completo da banda, com release e comprovação do grau de inserção no cenário musical.

Outro requisito fundamental para a contratação e o contrato de exclusividade com registro em cartório quando o artista não é o dono ou socio da empresa na qual estamos contratando para a realização do show.

O atestado de capacidade técnica e a forma de certificar o comprometimento que o artista e a empresa têm na execução dos serviços aqui contratados.

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

As soluções de mercado para a contratação de artistas, bandas e grupos musicais em uma administração pública, de acordo com a Lei 14.133/21, incluem principalmente a inexigibilidade de licitação para artistas consagrados.

O levantamento de mercado é feito por meio de notas fiscais, no período de até 1 (um) ano anterior

A escolha da Artista foi considerando a data do evento, a proporção, a temática e comum acordo junto ao conselho municipal de turismo desde o ano de 2025, onde não conseguimos agenda, sendo possível a realização no ano de 2026.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

De acordo com o previsto na Lei 14.133, no artigo 74, parágrafo II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Sendo a melhor forma de contratação direta por meio de Inexigibilidade.

A Banda IRA! é renomada pela opinião pública e crítica especializada, que desfruta de forte apelo popular. Para isso, basta destacar suas inúmeras apresentações pelo Brasil, além de sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em órgãos públicos. Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna

**Rua Jalvas Paiva, nº 190, Centro - Vargem Alta/ES - CEP: 29.295-000**

**E-mail: [sectur.pmva@gmail.com](mailto:sectur.pmva@gmail.com)**

**Telefone: (28) 99957-1219**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**SECRETARIA DE  
CULTURA E TURISMO**

inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos. O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais à custa dos artistas. Neste caso, justificamos a contratação dos serviços através de Inexigibilidade de Licitação, onde a escolha recaí sobre a empresa em questão, uma vez que possui documentos que comprovam a mesma competência técnica necessária para a realização de shows. Desta forma não há que se falar em procedimento licitatório, tendo em vista estarmos diante de um caso de contratação de profissional do setor artístico, sendo este consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, adotando-se para tal caso o Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação. Aqui, não se pode deixar de destacar que estamos diante da contratação de um Artista, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

## **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Contratação de (01) um show de 02 horas de duração.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Valor estimado em R\$ 185.000,00

## **7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada, haja vista que a apresentação é única.

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

O município necessita de contratações como essas em todos os eventos, por isso são correlatas em vários períodos dos anos.

## **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Rua Jalvas Paiva, nº 190, Centro - Vargem Alta/ES - CEP: 29.295-000

E-mail: [sectur.pmva@gmail.com](mailto:sectur.pmva@gmail.com)

Telefone: (28) 99957-1219



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**SECRETARIA DE  
CULTURA E TURISMO**

A presente contratação será financiada com recursos próprios estando presente no Plano de Contratações Anual.

LDO - temos previsão de contratação

LOA – temos previsão de contratação

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

O resultado pretendido em termos de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis se dá pela apresentação do Show contratado na data do evento municipal, mostrando-se o valor estimado condizente com a estrutura e notoriedade, qualidade e aclamação pública da Equipe, proporcionando uma grande apresentação à população.

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização do cumprimento do objeto.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há.

## **13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara **apta** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como forma de contratação, de acordo com a Lei 14.133/2021, por **INEXIGIBILIDADE**.

\_\_\_\_\_  
Cristiane das Graças Demartini Viana  
Elaborador

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA**

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL  
SUSECTUR - SECTUR - PMVA  
assinado em 03/03/2026 08:33:20 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 03/03/2026 08:33:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0CP0R6>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### ANEXO I

### MAPA DE RISCOS

- Fase de planejamento  
 Fase de seleção do fornecedor  
 Fase de gestão do contrato

**RISCO 01:** Descumprimento de prazos na fase de planejamento, ocasionando morosidade na seleção de artistas e execução contratual

PROBABILIDADE (P)

Baixa

Média

Alta

PRODUTO (P x I)

IMPACTO (I)

Baixa

Média

Alta

**BAIXA**

ID	DANO	
	Descumprimento de prazos na fase de planejamento, ocasionando morosidade na seleção de artistas e execução contratual	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Estabelecer cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas justificativas e levantamento de quantidades de contratações além de calendário dos festejos, para a Equipe de Planejamento da Contratação elaborar os artefatos preparatórios da contratação	Secretaria Municipal
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Antecedência no processo de contratação	Secretaria Municipal
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### ANEXO I

### MAPA DE RISCOS

<input checked="" type="checkbox"/>	Fase de planejamento
<input type="checkbox"/>	Fase de seleção do fornecedor
<input type="checkbox"/>	Fase de gestão do contrato

**RISCO 02:** Seleção de artista que não esteja em conformidade com as características da cultura local

<b>PROBABILIDADE (P)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<b>PRODUTO (P x I)</b>
<b>IMPACTO (I)</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	<b>MÉDIA</b>

ID	DANO	
	Descaracterização da cultura local, artista não característico das tradições locais	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	Realizar escutas popular, considerar os as características culturais dos tradicionais festejos.	Secretaria Municipal
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	Opinião Publica	Conselhos Municipais
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### ANEXO I

### MAPA DE RISCOS

- Fase de planejamento  
 Fase de seleção do fornecedor  
 Fase de gestão do contrato

**RISCO 01:** Ausência de documentos necessários que garanta legalidade da habilitação de artistas, bem como para elaborar contratos de apresentações

PROBABILIDADE (P)

Baixa

Média

Alta

PRODUTO (P x I)

IMPACTO (I)

Baixa

Média

Alta

**BAIXA**

ID	DANO	
	Impossibilidade de habilitar e contratar artista, interrupções de cronograma de contratação e eventos, não satisfazer anseios populares diante expectativa da apresentação do artista	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Estabelecer diálogo com o artista, requerer documentação com breve antecedência de contratação, seleção de artista que esteja de acordo com os requisitos apresentados além de documentação dentro da todas legalidades exigidas	Secretaria Municipal
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Não contratação	Secretaria Municipal
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### ANEXO I

### MAPA DE RISCOS

<input type="checkbox"/>	Fase de planejamento
<input checked="" type="checkbox"/>	Fase de seleção do fornecedor
<input type="checkbox"/>	Fase de gestão do contrato

**RISCO 02:** Artistas não apresentarem propostas financeiras com as devidas composições de custos como rege a Lei 14.133/21, não sendo aceita contratações com a ausência destas.

<b>PROBABILIDADE (P)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<b>PRODUTO (P x IMPACTO (I))</b>
<b>IMPACTO (I)</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	

ID	DANO	
	A ausência de composição de custos na proposta financeira acarreta na ilegalidade da contratação, trazendo prejuízos para a gestão pública visto a obrigatoriedade do requisito diante a Lei 14.133/21	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Obrigar à apresentação das composições de custos junto à proposta financeira de cada artista assim como explicar, na fase de escolhas, tal requisito com fundamentos legais diante a regência da lei 14.133/21 qual rege as contratações.	Secretaria Municipal
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Conferencia dos Documentos	Secretaria Municipal
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### ANEXO I

### MAPA DE RISCOS

<input type="checkbox"/>	Fase de planejamento
<input type="checkbox"/>	Fase de seleção do fornecedor
<input checked="" type="checkbox"/>	Fase de gestão do contrato

**RISCO 01:** Não Comparecimento do Artista por questões climáticas, possíveis incidentes/acidentes, por questões de saúde

<b>PROBABILIDADE (P)</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<b>PRODUTO (P x I)</b>
<b>IMPACTO (I)</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	

ID	DANO	
	Desajustes na grade de apresentação diária dos festejos, relocação de artistas para substituição em horários disponíveis, dispêndio ao erário, insatisfação por parte dos espectadores.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Gestão contratual deverá estabelecer penalidades em casos do não comparecimento do contratado, devendo esta ainda consignar o sobre aviso de outra atração em eventuais casos de antecipação de apresentação.	Secretaria Contratante
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Programação com outros artista ou adiar o evento	Secretaria Contratante
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL

---



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **ANEXO I**

### **MAPA DE RISCOS**

<input type="checkbox"/>	Fase de planejamento
<input type="checkbox"/>	Fase de seleção do fornecedor
<input checked="" type="checkbox"/>	Fase de gestão do contrato

**RISCO 02:** Descumprimento de horários acordados para apresentação

<b>PROBABILIDADE (P)</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<b>PRODUTO (P x I)</b>
<b>IMPACTO (I)</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	

ID	DANO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Atrasos e desajustes na grade de apresentação diária dos festejos, relocação de artistas para substituição em horários disponíveis.		
		A gestão contratual deverá estabelecer penalidades em casos de atrasos injustificáveis, acompanhar o cumprimento das obrigações acordadas assim como manter expressivo diálogo com empresários responsáveis	Secretaria Municipal e Fiscal
		servidor para organizar os horarios do palco	Secretaria Municipal

\_\_\_\_\_

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA**

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL  
SUSECTUR - SECTUR - PMVA  
assinado em 03/03/2026 08:33:53 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 03/03/2026 08:33:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-T5195N>

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designado o servidor Andressa Bachietti, Matrícula nº011035, para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado visando o (a) Contratação de Show Artístico nacional com Banda IRA! para compor a programação do 37º Aniversário de emancipação política de Vargem Alta nos dias 20 e 21 de março, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor Lorena Massarute Veriato Serpa, Matrícula nº11283

Vargem Alta - ES, 27 de fevereiro de 2026

Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**SECRETARIA DE  
CULTURA E TURISMO**

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Fiscal

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Suplente



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOELMA FAVERO MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
GASECTUR - SECTUR - PMVA  
assinado em 03/03/2026 11:51:16 -03:00

**ANDRESSA BACHIETTI**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DETUR - SECTUR - PMVA  
assinado em 03/03/2026 11:26:22 -03:00

**LORENA MASSARUTE VERIATO SERPA**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DEPAI - SECTUR - PMVA  
assinado em 03/03/2026 12:19:02 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 03/03/2026 12:19:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-NG0CK6>

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Modalidade de licitação**

- Dispensa  Pregão  
 Inexigibilidade

**Tipo de contratação**

- Bens  Serviços

**1 – OBJETO**

1.1 Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de Show Artístico Nacional da Banda IRA!, para compor a programação do Encontro Nacional de Motociclistas de Vargem Alta/ES.

1.2 **NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

**2 – JUSTIFICATIVA**

2.1 O Encontro Nacional de Motociclistas é um evento de grande relevância social, cultural, turística e econômica, reunindo participantes de diversas regiões do país com o objetivo de promover integração, lazer, cultura e fortalecimento do segmento motociclístico.

A realização deste evento se justifica pela sua capacidade de fomentar o turismo local e regional, movimentando significativamente a economia por meio da ocupação da rede hoteleira, restaurantes, postos de combustíveis, comércio em geral e prestadores de serviços. Eventos dessa natureza geram emprego e renda temporários, além de ampliarem a visibilidade do município anfitrião em âmbito nacional.

Além do impacto econômico, o encontro contribui para a valorização da cultura motociclística, promovendo ações sociais, exposições, apresentações musicais, atividades culturais e campanhas educativas voltadas à segurança no trânsito. O evento também fortalece valores como companheirismo, solidariedade e respeito, características marcantes do motociclismo organizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**SECRETARIA DE  
CULTURA E TURISMO**

Destaca-se ainda o potencial do encontro como instrumento de promoção da imagem da cidade-sede, consolidando-a como destino turístico e como local apto a sediar eventos de grande porte, estimulando futuras iniciativas culturais e esportivas.

### 3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

#### Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

CATMAT/ CATSER	Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidad e fornec	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
12610	01	Contratação de show artístico Nacional com a Banda IRA! no evento Encontro Nacional de Motociclistas no dia 19 de setembro de 2026, as 22 horas.  Com Transporte, Cache, Hotel, Carregadores e qualquer custo que vier a surgir incluso, conforme proposta	un	01	R\$ 185.000,00	R\$185.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ R\$185.000,00</b>

3.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

#### 4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**Órgão:** 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Programa:** 150001.1339200752.053

**Elemento de Despesa:** 33903900000

**Fonte de Recurso:** 150000009999

**Ficha:** 711

#### 5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A entrega dos bens/execução do serviço se dará no local abaixo especificado:

**Endereço:** Parque de Exposição Lair Alvarenga de Souza, Centro, Vargem Alta - ES

**Telefone de contato:** 2899995-4558

#### 6 – PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 O prazo de execução é conforme a data da proposta, respeitando a programação do evento previsto no Calendário Municipal de Eventos.

Rua Jalvas Paiva, nº 190, Centro - Vargem Alta/ES - CEP: 29.295-000

E-mail: [sectur.pmva@gmail.com](mailto:sectur.pmva@gmail.com)

Telefone: (28) 99957-1219



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**SECRETARIA DE  
CULTURA E TURISMO**

6.1.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

### **7 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

7.1 A contratação de serviços artísticos não consta no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, sendo dispensados tais critérios.

7.2 Não Será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

7.3.1 Prestação de Serviço Única.

7.4 O fornecedor será selecionado por meio de inexigibilidade de licitação, por meio de empresário exclusivo do artista.

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **7.5.1. Habilitação Jurídica**

( x ) Alteração e Consolidação Contratual

#### **7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista**

( x ) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

( x ) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

( x ) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

( x ) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

( x ) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**Rua Jalvas Paiva, nº 190, Centro - Vargem Alta/ES - CEP: 29.295-000**

**E-mail: [sectur.pmva@gmail.com](mailto:sectur.pmva@gmail.com)**

**Telefone: (28) 99957-1219**

( x ) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **7.5.3. Qualificação econômico-financeira**

( x ) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

### **7.5.4. Qualificação técnica**

( x ) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

### **7.5.5 Outros documentos obrigatórios:**

( x ) Proposta relativa ao show, assinada física ou eletronicamente.

( x ) Portfólio completo da banda, com release e comprovação do grau de inserção no cenário musical

( x ) Contrato de exclusividade com registro em cartório, no caso de Empresário;

## **8 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO**

### **REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

#### **Fiscal Titular**

**Nome do servidor:** Andressa Bachiatti

**Função/ Cargo:** Chefe de Departamento de Turismo

**Lotação:** Secretaria de Turismo e Cultura

**Matrícula:** 011035

#### **Fiscal Suplente**

**Nome do servidor:** Lorena Massarute Veriato Serpa

**Função/ Cargo:** Chefe Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**SECRETARIA DE  
CULTURA E TURISMO**

**Lotação:** Secretaria de Turismo e Cultura

**Matrícula:** 11283

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

## **9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

Execução conforme proposta da contratada e contrato de prestação de serviço;

## **10 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **9.1 Prazos**

Prestação do Serviço: 19 de setembro de 2026

Prazo de liquidação do documento fiscal: Na semana anterior ao evento

**Rua Jalvas Paiva, nº 190, Centro - Vargem Alta/ES - CEP: 29.295-000**

**E-mail: [sectur.pmva@gmail.com](mailto:sectur.pmva@gmail.com)**

**Telefone: (28) 99957-1219**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**SECRETARIA DE  
CULTURA E TURISMO**

Prazo de pagamento: Próximo dia útil.

### **11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

### **12 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- b) ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**SECRETARIA DE  
CULTURA E TURISMO**

- i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

### **13 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

13.1 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Vargem Alta - ES, 27 de fevereiro de 2026

#### **RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**Nome:** Cristiane das Graças Demartini Viana

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL**

**Nome:** Joelma Favero Martins

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### **OBS:**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).
2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)
3. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

Rua Jalvas Paiva, nº 190, Centro - Vargem Alta/ES - CEP: 29.295-000

E-mail: [sectur.pmva@gmail.com](mailto:sectur.pmva@gmail.com)

Telefone: (28) 99957-1219

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA**

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL  
SUSECTUR - SECTUR - PMVA  
assinado em 03/03/2026 08:36:06 -03:00

**JOELMA FAVERO MARTINS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL  
GASECTUR - SECTUR - PMVA  
assinado em 03/03/2026 11:51:06 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 03/03/2026 11:51:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GSKQP8>

# IRA!

A PREFEITURA DE VARGEM ALTA/ES

## PROPOSTA DE ORÇAMENTO

**MARCOS VALADÃO RIDOLFI PRODUÇÕES ME**, situada a Rua Afonso Vaz, nº 260 – Casa 4 – Vila Pirajussara, São Paulo/SP, CEP: 05580-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.373.935/0001-16, telefone (11) 4251-8888, e-mail: [adm@showtime19.net](mailto:adm@showtime19.net), neste ato representada por seu sócio administrado **MARCOS VALADÃO RIDOLFI**, em artes conhecido como **NASI**, portador do RG nº 14.277.244-0 e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], apresenta a presente proposta de orçamento referente aos serviços artísticos da **Banda IRA!** a serem realizados conforme descrição abaixo:

### DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS:

**Formato** I R A ! Acústico 20 anos  
**Data:** 19/09/2026 (Dezenove de setembro de dois mil e vinte e seis)  
**Local:** Parque de Exposições Lair Alvarenga de Castro  
**Horário:** A confirmar  
**Duração:** 75 a 90 minutos  
**Valor:** **R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais)**, incluso neste valor: logística aérea e terrestre completa para profissionais e carga, hospedagem completa para Artista e equipe técnica, transfers que se fizerem necessários, diárias de alimentação, abastecimento de camarins, além dos tributos e encargos de nota fiscal e cachê artístico líquido, divididos conforme abaixo:

ITEM	VALOR
Cachê Artístico e Agenciamento	R\$ 93.500,00
Cachê (Banda e Equipe Técnica)	R\$ 26.000,00
Hospedagem (18 pessoas – 2 suítes, 6 singles e 5 doubles)	R\$ 4.400,00
Logística (aérea e terrestre)   Transfers (2 vans + carro executivo)	R\$ 26.000,00
Diárias de alimentação	R\$ 3.500,00
Abastecimento de camarins	R\$ 2.000,00
Encargos Fiscais (Impostos Federais, Trabalhistas e Municipais)	R\$ 29.600,00

**São de responsabilidade do CONTRATANTE:** Carregadores em quantidade suficiente para carga e descarga dos equipamentos, Rider de palco com backline e estrutura metálica completos, som e iluminação de acordo com o rider técnico do Artista, geradores de energia, estrutura de, no mínimo, 02 (dois) camarins montados de acordo com o rider do Artista, seguranças, além de providenciar todas as licenças e alvarás necessários para a realização do evento, inclusive o pagamento do ECAD, conforme set list do Artista.

**Validade da proposta:** 90 dias a contar da data de assinatura  
**Forma de pagamento:** Pagamento integral em até 72h antes do show  
**Dados bancários:** Banco do Brasil – Ag. 1596-2 – C/C 651.000-0  
**Classificação etária:** Livre

São Paulo, 16 de janeiro de 2026.

MARCOS  
VALADAO  
RIDOLFI:0220  
5409859

Assinado de forma digital por MARCOS VALADAO  
RIDOLFI:02205409859  
Dados: 2026.01.16 15:38:38 -03'00'

MARCOS VALADAO RIDOLFI  
PRODUCOES:173739350001  
16

Assinado de forma digital por  
MARCOS VALADAO RIDOLFI  
PRODUCOES:17373935000116  
Dados: 2026.01.16 15:38:11 -03'00'

**MARCOS VALADÃO RIDOLFI PRODUÇÕES – ME**  
MARCOS VALADÃO RIDOLFI

**MARCOS VALADÃO RIDOLFI – PRODUÇÕES – ME**  
CNPJ: 17.373.935/0001-16 | I.M: 4.700.983-7  
Endereço: Rua Afonso Vaz, 261 – Casa 4 | Vila Pirajussara | São Paulo/SP | Brasil  
CEP 05580-000 – TEL: (11) 4251-8888



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO  
NIRE EMPRESÁRIO  
CERTIFICADO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO 3512850611-2  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETARIA GERAL

JUCESP

Prício Exterior

DNRE DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Data e Tecnologia



POUPATEMPO-SÉ

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		MARCO VALADÃO RODOLFO	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São Paulo	SP	Brasileira	Masculino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (pai)	(mãe)		
AIRTON VALADÃO RODOLFO	EGYA SCARLATO RODOLFO		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
23/01/1962	14277224	0	03/05/2001
ORGÃO EMISSOR		UF	CPF (número)
SSP		SP	022.054.098-59
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA AFONSO VAZ			261
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
VILA PIRAJUSSARA	05580-000	5433	
COMPLEMENTO			
CASA 4			
MUNICÍPIO	UF	País	
São Paulo	SP	Brasil	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S)			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL			
MARCO VALADÃO RODOLFO-PRODUÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA AFONSO VAZ			261
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
VILA PIRAJUSSARA	05580-000	5433	
COMPLEMENTO			
CASA 4			
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São Paulo	SP	Brasil	WGGARCIA@UOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS: ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL.		
8230001			
Atividade(s) Secundária(s)			
9001906			
5912002			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
01/10/2012			SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
MARCO VALADÃO RODOLFO-PRODUÇÕES x <i>MARCO VALADÃO RODOLFO PRODUÇÕES</i>			
DATA DE ASSINATURA			
01/10/2012			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)			
MARCO VALADÃO RODOLFO (Empresário) x <i>[Assinatura]</i>			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

011201292-2



POUPATEMPO-SÉ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Empresário MARCOS VALADÃO RODOLFO-PRODUÇÕES - ME, estabelecido na RUA AFONSO VAZ, 261, CASA 4, VILA PIRAJUSSARA, São Paulo, SP, CEP:05580-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

São Paulo - SP, 01/10/2012



Empresário - MARCOS VALADÃO RODOLFO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

NOME EMPRESARIAL: MARCOS VALADÃO RODOLFO-PRODUÇÕES - ME = NIRE:

Etiqu

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO  
MICROEMPRESA

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO 956.385/12-6

GISELA SIMTEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
05 DEZ. 2012

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO  
NIRE EMPRESÁRIO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO 3512850611-2

GISELA SIMTEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO  
0.783.685/18-0

S. M. D. S.



E. R. 001  
ASSIMPI

## Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3512850611-2</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>MARCOS VALADÃO RIDOLFI</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>São Paulo</b>	UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	SEXO <b>Masculino</b>
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO (Pai) <b>AIRTON VALADÃO RIDOLFI</b>	FILIAÇÃO (Mãe) <b>EGYA SCARLATO RIDOLFI</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>23/01/1962</b>	IDENTIDADE (número) <b>14277224</b>	DIGITO <b>0</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>26/05/2017</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR <b>ssp</b>	UF <b>SP</b>
CPF (número) <b>022.054.098-59</b>			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>Rua Afonso Vaz</b>			NÚMERO <b>261</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>Vila Pirajussara</b>	CEP <b>05580-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5433</b>	
COMPLEMENTO <b>CASA 4</b>			
MUNICÍPIO <b>São Paulo</b>	UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) <b>Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Inclusão/Alteração de Empresário;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>MARCOS VALADÃO RIDOLFI - PRODUÇÕES</b>			PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Rua Afonso Vaz</b>			NÚMERO <b>261</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>Vila Pirajussara</b>	CEP <b>05580-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5433</b>	
COMPLEMENTO <b>CASA A</b>			
MUNICÍPIO <b>São Paulo</b>	UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 9001902 Atividade(s) Secundária(s) 8230001 8299799 9001906	DESCRIÇÃO DE OBJETO <b>Produção musical; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de sonorização e de iluminação, Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual</b>		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>17.373.935/0001-16</b>	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF <b>SP</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>MARCOS VALADÃO RIDOLFI - PRODUÇÕES</b>			DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>
DATA DA ASSINATURA <b>06/08/2018</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>AIRTON VALADÃO RIDOLFI JUNIOR (Procurador)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

023879906-9



REGISTRO CIVIL DO IPIRANGA  
18º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP  
Rua dos Sorocabanos, 249 - Tel: (11) 2063-4561  
Autenticação: Esta cópia reprográficada, auxiliada nestas notas, confere com o original, que lê

S.P. 13 ABO, 2018

ROBERTO ARAUJO PERNICOTTI  
Escritor Autorizado





Table with multiple columns and rows, mostly containing faint or illegible text. The table appears to be a ledger or record book.

**EM BRANCO**



RECEBIMOS DE VOS  
O VALOR DE R\$ 00,00  
EM DATA DE 01/04/2026  
A FAVOR DE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3512850611-2</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>MARCOS VALADÃO RIDOLFI</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>São Paulo</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>		SEXO <b>Masculino</b>	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (Pai) <b>AIRTON VALADÃO RIDOLFI</b>		FILIAÇÃO (Mãe) <b>EGYA SCARLATO RIDOLFI</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>23/01/1962</b>	IDENTIDADE (número) <b>14277224</b>	DIGITO <b>0</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>26/05/2017</b>
ORGÃO EMISSOR <b>ssp</b>		UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>022.054.098-59</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>Rua Afonso Vaz</b>			NÚMERO <b>261</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>Vila Pirajussara</b>		CEP <b>05580-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5433</b>
COMPLEMENTO <b>CASA 4</b>			
MUNICÍPIO <b>São Paulo</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) <b>Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Inclusão/Alteração de Empresário;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>MARCOS VALADÃO RIDOLFI - PRODUÇÕES</b>			PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Rua Afonso Vaz</b>			NÚMERO <b>261</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>Vila Pirajussara</b>		CEP <b>05580-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5433</b>
COMPLEMENTO <b>CASA A</b>			
MUNICÍPIO <b>São Paulo</b>	UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE <b>9609299</b>	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>17.373.935/0001-16</b>	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>MARCOS VALADÃO RIDOLFI - PRODUÇÕES</b>		DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece inalterado</b>	
DATA DA ASSINATURA <b>06/08/2018</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>AIRTON VALADÃO RIDOLFI JUNIOR (Procurador)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

023879906-9



REGISTRO CIVIL DO IPIRANGÁ  
18º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP  
Rua dos Sorocabanos, 249 - Tel: (11) 2163-4581  
Autenticação: Esta cópia reprográfica, enviada  
nestas notas, confere com o original, dupele

S.P. 15 ABR. 2018



Item	Descrição	Valor	Observações
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...
21	...	...	...
22	...	...	...
23	...	...	...
24	...	...	...
25	...	...	...
26	...	...	...
27	...	...	...
28	...	...	...
29	...	...	...
30	...	...	...
31	...	...	...
32	...	...	...
33	...	...	...
34	...	...	...
35	...	...	...
36	...	...	...
37	...	...	...
38	...	...	...
39	...	...	...
40	...	...	...
41	...	...	...
42	...	...	...
43	...	...	...
44	...	...	...
45	...	...	...
46	...	...	...
47	...	...	...
48	...	...	...
49	...	...	...
50	...	...	...
51	...	...	...
52	...	...	...
53	...	...	...
54	...	...	...
55	...	...	...
56	...	...	...
57	...	...	...
58	...	...	...
59	...	...	...
60	...	...	...
61	...	...	...
62	...	...	...
63	...	...	...
64	...	...	...
65	...	...	...
66	...	...	...
67	...	...	...
68	...	...	...
69	...	...	...
70	...	...	...
71	...	...	...
72	...	...	...
73	...	...	...
74	...	...	...
75	...	...	...
76	...	...	...
77	...	...	...
78	...	...	...
79	...	...	...
80	...	...	...
81	...	...	...
82	...	...	...
83	...	...	...
84	...	...	...
85	...	...	...
86	...	...	...
87	...	...	...
88	...	...	...
89	...	...	...
90	...	...	...
91	...	...	...
92	...	...	...
93	...	...	...
94	...	...	...
95	...	...	...
96	...	...	...
97	...	...	...
98	...	...	...
99	...	...	...
100	...	...	...

**EM BRANCO**



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3512850611-2</b>		NIRE DA FILIAL (se houver para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>MARCOS VALADÃO RIDOLFI</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>São Paulo</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>		SEXO <b>Masculino</b>	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (Pai) <b>AIRTON VALADÃO RIDOLFI</b>		FILIAÇÃO (Mãe) <b>EGYA SCARLATO RIDOLFI</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>23/01/1962</b>	IDENTIDADE (número) <b>14277224</b>	DIGITO <b>0</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>26/05/2017</b>
ORGÃO EMISSOR <b>ssp</b>		UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>022.054.098-59</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>Rua Afonso Vaz</b>		NÚMERO <b>261</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Vila Pirajussara</b>		CEP <b>05580-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5433</b>
COMPLEMENTO <b>CASA 4</b>			
MUNICÍPIO <b>São Paulo</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) <b>Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Inclusão/Alteração de Empresário;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>MARCOS VALADÃO RIDOLFI - PRODUÇÕES</b>		PORTE <b>ME</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Rua Afonso Vaz</b>		NÚMERO <b>2651</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Vila Pirajussara</b>		CEP <b>05580-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5433</b>
COMPLEMENTO <b>casa a</b>			
MUNICÍPIO <b>São Paulo</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE <b>5912002</b>	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>17.373.935/0001-16</b>	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>MARCOS VALADÃO RIDOLFI - PRODUÇÕES</b>		DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>	
DATA DA ASSINATURA <b>05/06/2018</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>AIRTON VALADÃO RIDOLFI JUNIOR (Procurador)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

023879906-9



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-JLSZ6 GERADO POR JULIA WANDERMUREM NIEMEYER EM 01/04/2026 16:13 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 38 / 203

2026-PTL140 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/03/2026 08:47 PÁGINA 8 / 107

Item	Descrição	Valor	Observações
01	...	0,00	...
02	...	0,00	...
03	...	0,00	...
04	...	0,00	...
05	...	0,00	...
06	...	0,00	...
07	...	0,00	...
08	...	0,00	...
09	...	0,00	...
10	...	0,00	...
11	...	0,00	...
12	...	0,00	...
13	...	0,00	...
14	...	0,00	...
15	...	0,00	...
16	...	0,00	...
17	...	0,00	...
18	...	0,00	...
19	...	0,00	...
20	...	0,00	...
21	...	0,00	...
22	...	0,00	...
23	...	0,00	...
24	...	0,00	...
25	...	0,00	...
26	...	0,00	...
27	...	0,00	...
28	...	0,00	...
29	...	0,00	...
30	...	0,00	...
31	...	0,00	...
32	...	0,00	...
33	...	0,00	...
34	...	0,00	...
35	...	0,00	...
36	...	0,00	...
37	...	0,00	...
38	...	0,00	...
39	...	0,00	...
40	...	0,00	...
41	...	0,00	...
42	...	0,00	...
43	...	0,00	...
44	...	0,00	...
45	...	0,00	...
46	...	0,00	...
47	...	0,00	...
48	...	0,00	...
49	...	0,00	...
50	...	0,00	...
51	...	0,00	...
52	...	0,00	...
53	...	0,00	...
54	...	0,00	...
55	...	0,00	...
56	...	0,00	...
57	...	0,00	...
58	...	0,00	...
59	...	0,00	...
60	...	0,00	...
61	...	0,00	...
62	...	0,00	...
63	...	0,00	...
64	...	0,00	...
65	...	0,00	...
66	...	0,00	...
67	...	0,00	...
68	...	0,00	...
69	...	0,00	...
70	...	0,00	...
71	...	0,00	...
72	...	0,00	...
73	...	0,00	...
74	...	0,00	...
75	...	0,00	...
76	...	0,00	...
77	...	0,00	...
78	...	0,00	...
79	...	0,00	...
80	...	0,00	...
81	...	0,00	...
82	...	0,00	...
83	...	0,00	...
84	...	0,00	...
85	...	0,00	...
86	...	0,00	...
87	...	0,00	...
88	...	0,00	...
89	...	0,00	...
90	...	0,00	...
91	...	0,00	...
92	...	0,00	...
93	...	0,00	...
94	...	0,00	...
95	...	0,00	...
96	...	0,00	...
97	...	0,00	...
98	...	0,00	...
99	...	0,00	...
100	...	0,00	...

EM BRANCO







## Declaração

Eu, p.p. AIRTON VALADÃO RIDOLFI JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 15.557.934-4, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 059.365.898-11, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MARCOS VALADAO RIDOLFI - PRODUÇÕES, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Afonso Vaz, 261, CASA 4, Vila Pirajussara, SP, São Paulo, CEP 05580-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 15.557.934-4

MARCOS VALADAO RIDOLFI - PRODUÇÕES



## Declaração

Eu, p.p. AIRTON VALADÃO RIDOLFI JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 15.557.934-4, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 059.365.898-11, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MARCOS VALADAO RIDOLFI - PRODUÇÕES, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Afonso Vaz, 261, CASA 4, Vila Pirajussara, SP, São Paulo, CEP 05580-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 15.557.934-4

MARCOS VALADAO RIDOLFI - PRODUÇÕES



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO  
0.481.237/20-3

C. H. M.



## Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3512850611-2</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>MARCOS VALADÃO RIDOLFI</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>São Paulo</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	REGIME DE BENS (se casado)		COR OU RAÇA <b>Branca</b>
FILIAÇÃO (Pai) <b>AIRTON VALADÃO RIDOLFI</b>		FILIAÇÃO (Mãe) <b>EGYA SCARLATO RIDOLFI</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>23/01/1962</b>	IDENTIDADE (número) <b>142777224</b>	DIGITO <b>0</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>26/05/2017</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>Rua Afonso Vaz</b>		NÚMERO <b>261</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Vila Pirajussara</b>		CEP <b>05580-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5433</b>
COMPLEMENTO <b>CASA 04</b>			
MUNICÍPIO <b>São Paulo</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) <b>Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>MARCOS VALADÃO RIDOLFI - PRODUÇÕES</b>		PORTE <b>ME</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Rua Afonso Vaz</b>		NÚMERO <b>261</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Vila Pirajussara</b>		CEP <b>05580-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5433</b>
COMPLEMENTO <b>CASA 04</b>			
MUNICÍPIO <b>São Paulo</b>	UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 9001902 Atividade(s) Secundária(s) 8230001 8599699 8299799 9001906	DESCRIÇÃO DE OBJETO <b>PRODUCAO MUSICAL OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAOCLIQUE AQUI PARA FAZER A RETIRADA DESTA SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL SERVICOS DE INSTRUCAO TREINAMENTO E AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>17.373.935/0001-16</b>	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>MARCOS VALADÃO RIDOLFI - PRODUÇÕES</b>		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>	
DATA DA ASSINATURA <b>30/06/2020</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>MARCOS VALADÃO RIDOLFI (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027738707-8



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJÁU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 29 JUL 2020 POR ATO R\$ 3,72

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Camila Nogueira Belicli  
Escritorinha Autorizada





### Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3512850611-2</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>MARCOS VALADAO RIDOLFI</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>São Paulo</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>		COR OU RAÇA <b>Branca</b>	
FILIAÇÃO (Pai) <b>AIRTON VALADÃO RIDOLFI</b>		FILIAÇÃO (Mãe) <b>EGYA SCARLATO RIDOLFI</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>23/01/1962</b>	IDENTIDADE (número) <b>142777224</b>	DIGITO <b>0</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>28/10/2010</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
DOMICÍLIO NA (logradouro - número, etc.) <b>Rua Afonso Vaz</b>		CEP <b>05580-000</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Vila Pirajussara</b>		CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5433</b>	
COMPLEMENTO <b>CASA 04</b>			
MUNICÍPIO <b>São Paulo</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) <b>Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>MARCOS VALADÃO RIDOLFI - PRODUÇÕES</b>		PORTE <b>ME</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Rua Afonso Vaz</b>		NÚMERO <b>261</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Vila Pirajussara</b>		CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5433</b>	
COMPLEMENTO <b>CASA 04</b>			
MUNICÍPIO <b>São Paulo</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal <b>9001902</b> Atividade(s) Secundária(s) <b>6010100</b> <b>8230001</b> <b>8599699</b>	DESCRIÇÃO DE OBJETO <b>PRODUCAO MUSICAL OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO CLIQUE AQUI PARA FAZER A RETIRADA DESTA SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL SERVICOS DE INSTRUCAO TREINAMENTO E AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS E ATIVIDADES DE RADIO.</b>		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>17.373.935/0001-16</b>	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>MARCOS VALADÃO RIDOLFI - PRODUÇÕES</b>		DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL? <b>Permanece Inalterado</b>	
DATA DA ASSINATURA <b>29/05/2023</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>MARCOS VALADAO RIDOLFI (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

032426238-8



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-JLSZ6 GERADO POR JULIA WANDERMUREM NIEMEYER EM 01/04/2026 16:13 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 45 / 203

2026-P7.140 - E-DOCS - Cópia Simples 03/03/2026 08:47 PÁGINA 15 / 107



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA HEAD		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512850611-2			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
MARCOS VALADAO RIDOLFI			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	COR OU RAÇA
São Paulo	SP	Brasileira	Branca
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO	
Solteiro(a)		Masculino	
FILIAÇÃO (Pai)		FILIAÇÃO (Mãe)	
AIRTON VALADÃO RIDOLFI		EGYA SCARLATO RIDOLFI	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
23/01/1962	142777224	0	28/10/2010
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	022.054.098-59	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Afonso Vaz			261
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Vila Pirajussara	05580-000	5433	
COMPLEMENTO			
CASA 04			
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	
São Paulo	SP	Brasil	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S)			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			PORTE
MARCOS VALADÃO RIDOLFI - PRODUÇÕES			ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Afonso Vaz			261
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Vila Pirajussara	05580-000	5433	
COMPLEMENTO			
CASA 04			
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São Paulo	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
8299799			
5911101			
5912099			
9001906			
9609299			
5911199			
8592999			
5912002			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	17.373.935/0001-16		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
MARCOS VALADÃO RIDOLFI - PRODUÇÕES <i>MARCO VALADAO RIDOLFI PRODUÇÕES</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)		
29/05/2023	MARCOS VALADAO RIDOLFI (Empresário) <i>Marcos Valadao</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

032426238-8



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-JLSZ6 GERADO POR JULIA WANDERMUREM NIEMEYER EM 01/04/2026 16:13 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 46 / 203

2026-PL116 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 05/03/2026 08:47 PÁGINA 16 / 107



## Declaração

Eu, MARCOS VALADAO RIDOLFI, portador da Cédula de Identidade nº 142.777.224-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 022.054.098-59, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MARCOS VALADÃO RIDOLFI - PRODUÇÕES, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Afonso Vaz, 261, CASA 04, Vila Pirajussara, SP, São Paulo, CEP 05580-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada pelo representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARCOS VALADAO RIDOLFI

RG: 142.777.224-0

MARCOS VALADÃO RIDOLFI - PRODUÇÕES

CNPJ: 17.373.935/0001-16

Período: 01/01/2025 a 30/06/2025

**Balanco Patrimonial**

<i>ATIVO</i>		<i>PASSIVO</i>	
ATIVO	67.337,17	PASSIVO	67.337,17
CIRCULANTE	67.337,17	CIRCULANTE	17.950,86
DISPONÍVEL	7.962,44	EFETIVAS	17.950,86
NUMERÁRIO	7.962,44	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.518,00
CAIXA E EQUIVALENTES	7.962,44	INSS A RECOLHER	166,98
REALIZÁVEL CURTO PRAZO	59.374,73	PRO-LABORE A PAGAR	1.351,02
CLIENTES	15.876,76	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.644,88
CLIENTES / CONTRATANTES	15.876,76	SIMPLES A RECOLHER	7.644,88
CONTA CORRENTE DE SÓCIOS	43.497,97	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	8.787,98
CONTA CORRENTE DE SÓCIOS	43.497,97	CONTAS A PAGAR	8.787,98
		PATRIMÔNIO LIQUIDO	49.386,31
		PATRIMÔNIO SOCIAL	10.000,00
		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00
		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	10.000,00
		APURAÇÃO DO RESULTADO	39.386,31
		RESULTADOS ACUMULADOS	39.386,31
		RESERVA DE LUCROS	14.392,92
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	24.993,39



**MARCOS CANEGUSUCO**  
Contador - CRC SP-207395/O-1

**Empresa:** MARCOS VALADAO RIDOLFI - PRODUCOES

Folha: 1

**CNPJ:** 17.373.935/0001-16

**Período:** 01/01/2025 a 30/06/2025

### Demonstração do Resultado do Exercício

<b>RECEITAS</b>	
VENDAS	74.333,66 C
SERVIÇOS PRESTADOS	74.333,66 C
<b>DESPESAS</b>	
ADMINISTRATIVAS	41.695,39 D
PRO-LABORE	9.002,00 D
DESPESAS SERV. TERCEIROS (PJ)	32.693,39 D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	7.644,88 D
SIMPLES	7.644,88 D
<b>= Lucro</b>	<b>24.993,39 C</b>

  
**MARCOS CANEGUSUCO**  
Contador - CRC SP-207395/O-1

**DATECON CONSULTORIA TRIBUTÁRIA**

RUA ARCIPRESTE DE ANDRADE, 503 -CJ 204 - SÃO PAULO - SP - 04268-020 - Fone: (0)2065-7766



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.373.935/0001-16  
Razão Social: MARCOS VALADAO RIDOLFI - PRODUCOES

Atividade Econômica Principal:  
9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Endereço:  
RUA AFONSO VAZ, 261 - CASA 4 - VILA PIRAJUSSARA - 05.580-000 - São Paulo / São Paulo

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 17.373.935/0001-16

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26010980261-45  
Data e hora da emissão 16/01/2026 11:23:05  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 7549454**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/01/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MARCOS VALADÃO RIDOLFI PRODUÇÕES ME**, CNPJ: 17.373.935/0001-16, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de janeiro de 2026.

PEDIDO Nº:

**0093234257**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCOS VALADAO RIDOLFI - PRODUCOES**  
**CNPJ: 17.373.935/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:00:29 do dia 14/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2026.

Código de controle da certidão: **4AB3.F34E.F7C0.23CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MARCOS VALADAO RIDOLFI - PRODUCOES**

CPF/CNPJ: **17.373.935/0001-16**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:34:14 do dia 16/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: GNDA160126113414

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

**Certidão Número:** 0089558 - 2026

**CPF/CNPJ Raiz:** 17.373.935/

**Contribuinte:** MARCOS VALADAO RIDOLFI - PRODUCOES

**Liberação:** 16/01/2026

**Validade:** 15/07/2026

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 4.700.983-7- Início atv :05/12/2012 (R AFONSO VAZ, 261 - CEP: 05580-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:24:01 horas do dia 16/01/2026 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C9DEE251

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS VALADAO RIDOLFI - PRODUCOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.373.935/0001-16

Certidão nº: 3645013/2026

Expedição: 16/01/2026, às 11:21:19

Validade: 15/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS VALADAO RIDOLFI - PRODUCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.373.935/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.373.935/0001-16 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/12/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MARCOS VALADAO RIDOLFI - PRODUcoes</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos</b> <b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (Dispensada *)</b> <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Dispensada *)</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R AFONSO VAZ</b>	NÚMERO <b>261</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 4</b>
-----------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>05.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA PIRAJUSSARA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARCOS@DATECON.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 2065-7766</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/12/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2026 às 11:29:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Série Número  
850001

Pago a \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

Saldo Anterior \_\_\_\_\_

Total \_\_\_\_\_

Este Cheque \_\_\_\_\_

Saldo \_\_\_\_\_

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	
018	001	1598	2	0	651.000-0	0	800	850001	0	R\$
018	001	1598	2	0	651.000-0	0	800	850001	0	

Pague por este cheque a quantia de \_\_\_\_\_

e centavos acima

a \_\_\_\_\_ ou à sua ordem

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



PUC-1598-040725-H

SANTANA DE PARNAIBA SP  
00.000.000/4482.22  
AG.SANTANA DE PARNAIBA  
RUA XV DE NOVEMBRO.605  
CONFECCAO: 07/2025

MARCOS VALADAO RODOLFO-PRODUCOES - ME  
CNPJ 17.373.935/0001-16  
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/2015

001598 0188500015 492065100007



cinépolis | Claro

A Claro tá na sua  
sala de cinema favorita.

E com **50% de desconto** em todas as salas.  
Qualquer dia da semana.

Claro  
clube

**50%**  
de desconto  
cinépolis



Benefício Cinépolis válido para clientes pessoa física da Claro, exceto planos móvel pré-pago. O benefício concede 50% de desconto no ingresso integral (inteira) exclusivamente na rede Cinépolis, podendo ser usado qualquer dia da semana, inclusive feriados. Válido em todas as salas e modalidades de assentos e em qualquer sessão (filme). Consulte condições, restrições e mais informações em [www.claro.com.br/claro-clube](http://www.claro.com.br/claro-clube).

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/003

**Importante:**

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

**Minha Claro:**

- NET TOP HD CINEMA FUTEBOL
- Claro net virtua

**Claro-Clube**

Saldo de pontos em 20/06/25 20.265  
Pontos resgatados em 06/25 0

descrição

total

- Claro tv +** 592,10
- Claro net virtua** 142,25

Valor total  
**734,35**

**Claro tv +**

Mensalidade Claro tv +	
01/06/25 A 30/06/25 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO NET TOP HD CINEMA FUTEBOL	460,80
<b>Sub-Total Mensalidade Claro tv +</b>	<b>460,80</b>
A La Carte	
01/06/25 A 30/06/25 MENSALIDADE CANAL A LA CARTE UNIVERSAL PLUS	14,90
01/06/25 A 30/06/25 MENSALIDADE CANAL A LA CARTE HBO HD	39,90
<b>Sub-Total A La Carte</b>	<b>54,80</b>
Pacotes de Filmes/Conteúdo	
01/06/25 A 30/06/25 MENSALIDADE PACOTE NOW DARKFLIX	9,90
01/06/25 A 30/06/25 MENSALIDADE PACOTE NOW BOX BRAZIL PLAY	14,90
01/06/25 A 30/06/25 MENSALIDADE PACOTE NOW PARAMOUNT MAIS	27,90
01/06/25 A 30/06/25 MENSALIDADE PACOTE NOW LOOKE	16,90
<b>Sub-Total Pacotes de Filmes/Conteúdo</b>	<b>69,60</b>
Eventos Locacao Filmes/Conteúdo	
12/06/25 - A Última Tentação de Cristo	6,90
<b>Sub-Total Eventos Locacao Filmes/Conteúdo</b>	<b>6,90</b>
<b>Total Claro tv +</b>	<b>592,10</b>

**Claro net virtua**

Mensalidade Claro net virtua	
01/06/25 A 30/06/25 MENSALIDADE APPLE TV MENSAL	21,90
01/06/25 A 30/06/25 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 350 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	120,35
<b>Sub-Total Mensalidade Claro net virtua</b>	<b>142,25</b>
<b>Total Claro net virtua</b>	<b>142,25</b>

## Utilize o validador de boleto da Claro

Verifique a autenticidade da sua fatura Claro de forma simples e rápida.

Acesse: [claro.com.br/seguranca](http://claro.com.br/seguranca).  
Ou leia o Qr Code:





**!** Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em [claro.com.br/encontre-uma-loja](http://claro.com.br/encontre-uma-loja)  
-Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.  
-Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

-Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.  
Deficiente auditivo ou surdo acesse [claro.com.br/minha-claro](http://claro.com.br/minha-claro).  
Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).

Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:  
003256376442328,  
003256376438524,  
003256376438474,  
003256376432261, 003256376431974

Autenticação Mecânica

**DÉBITO AUTORIZADO - BANCO BRADESCO S.A.**

**ATENÇÃO! ESTE EXTRATO É APENAS INFORMATIVO. Caso não ocorra o débito em sua conta corrente, dirija-se a um dos bancos conveniados abaixo ou acesse [claro.com.br/minha-claro](http://claro.com.br/minha-claro), faça seu login e efetue o pagamento.**

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, C6 BANK, FATLOJ, MULTIPAGOS, NUBANK S.A., PICPAY

Cliente <b>MARCOS VALADAO RODOLFO</b>	Identificação para Débito <b>NET SERVICOS 0033008815717</b>	Mês Referência <b>Junho/2025</b>	Vencimento <b>15/07/2025</b>	Valor <b>734,35</b>
--	--	-------------------------------------	---------------------------------	------------------------

8461000007-0 34350162202-5 50715003000-9 00495195597-2



Pague com  
**Pix**  
Clique Aqui



PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

003/003

**Discriminação do Serviço**

Descrição	ICMS	Valor
TV POR ASSINATURA		
01/06/25 A 30/06/25 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO NET TOP HD CINEMA FUTEBOL	82,94	460,80
01/06/25 A 30/06/25 MENSALIDADE CANAL A LA CARTE UNIVERSAL PLUS	2,68	14,90
01/06/25 A 30/06/25 MENSALIDADE CANAL A LA CARTE HBO HD	7,18	39,90
01/06/25 A 30/06/25 MENSALIDADE PACOTE NOW BOX BRAZIL PLAY	2,68	14,90
01/06/25 A 30/06/25 MENSALIDADE PACOTE NOW DARKFLIX	1,78	9,90
01/06/25 A 30/06/25 MENSALIDADE PACOTE NOW LOOKE	3,04	16,90
01/06/25 A 30/06/25 MENSALIDADE PACOTE NOW PARAMOUNT MAIS	5,02	27,90
<b>SUB TOTAL TV POR ASSINATURA</b>		<b>585,20</b>
PAY PER VIEW		
EVENTO NOW	1,24	6,90
<b>SUB TOTAL PAY PER VIEW</b>		<b>6,90</b>
BANDA LARGA		
01/06/25 A 30/06/25 MENSALIDADE VIRTUA BANDA LARGA 350 MEGA FIDELIDADE	15,54	86,35
<b>SUB TOTAL BANDA LARGA</b>		<b>86,35</b>
<b>VALOR DA NOTA FISCAL:</b>		<b>678,45</b>

ICMS Base de Cálculo: 678,45 Alíquota: 18,00% Valor: 122,10

Reservado ao Fisco

**5EDF.612C.1EB2.6BF7.10B2.9D31.D8F1.7450**

Reservado ao Fisco

- Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente (\\V - Regime especial, processo ua 1000620-420558/2004/Central de Atendimento ANATEL 1331/Emissão autorizada pelo Regime Especial: 095166/2020/Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 122,10 - FUST TOTAL 5,36 - FUNTTEL TOTAL 2,69

Acesse net.com.br, para visualizar sua Fatura detalhada, emitir segunda via, tirar dúvidas, definir a forma de envio ou colocá-la em débito automático.

A oferta conjunta NET Virtua + e composta pelo seu plano contratado e aplicativos digitais

SVA-ANTIVIRUS MCAFEE 3 DISPOSITIVOS:R\$ 7 / -SKEELO AUDIO BOOK PREMIUM:R\$ 27

Lei 12.741/12: Streaming Box, Netflix, aplicativos e/ou serviços digitais e Netflix - Tributos Federais (PIS e COFINS - 9.25%); Tributo Municipal (ISS - 2.9%)

# FIQUE ATENTO CONTRA FRAUDES.

A Claro **não entra em contato** por telefone ou WhatsApp com seus clientes para falar sobre:



**INTERRUPÇÃO DE SUA INTERNET**



**INTERRUPÇÃO DE SINAL DA SUA TV**



**ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO**



**INDICAR SERVIÇOS DE OUTRAS OPERADORAS**

**PARA GARANTIR SUA SEGURANÇA, UTILIZE SEMPRE OS CANAIS OFICIAIS DA CLARO:**



Baixe o app



(11) 9999-10621

WhatsApp



Central de Atendimento: 10621.



Ligações da Claro para ofertas e vantagens: 0303-720-1234.

**Juntos contra a fraude.**  
 Saiba mais em: claro.com.br/seguranca

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.373.935/0001-16**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARCOS VALADAO RIDOLFI - PRODUCOES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/12/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.373.935/0001-16**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARCOS VALADAO RIDOLFI - PRODUCOES**

### Situação Atual

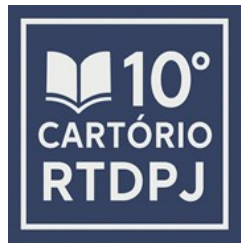
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/12/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



# 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Thiago Pedro Pagliuca dos Santos

Avenida Angélica, 2.510 - sala 65 - Higienópolis

Tel.: (XX11) 3115-0282 / 3105-1748 / 3106-6597 - Email: 10rtd@10rtd.com.br - Site: www.10rtd.com.br

## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

### Nº 2.287.778 de 21/05/2025

**Certifico e dou fé** que o documento eletrônico, contendo **2 (duas) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 20/05/2025, protocolado sob nº 2.567.938, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **2.287.778** no Livro de Registro B deste 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

#### Natureza:

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ELETRÔNICO

**Certifico, ainda,** que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

AIRTON VALADAO RIDOLFI JUNIOR:05936589811 (Padrão: ICP-Brasil)  
MARCOS VALADAO RIDOLFI:02205409859 (Padrão: ICP-Brasil)  
EDGARD JOSE SCANDURRA PEREIRA:05140958813 (Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados (não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 21 de maio de 2025

**Assinado eletronicamente**

Rubens Fernandes da Rocha  
Escrevente Autorizado

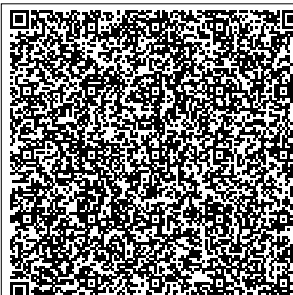
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 65,22	R\$ 18,54	R\$ 12,68	R\$ 3,44	R\$ 4,48
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,12	R\$ 1,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,84



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdtsp.com.br/validarregistro](https://servicos.cdtsp.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

**10250843454966590**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

**1111464TIEF000109099BA25Q**

Protocolo nº 2.567.938 de 20/05/2025 às 15:55:25h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.287.778 em 21/05/2025 neste 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Rubens Fernandes da Rocha - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 65,22	RS 18,54	RS 12,68	RS 3,44	RS 4,48	RS 3,12	RS 1,36	RS 0,00	RS 0,00	RS 108,84

## CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE **MARCOS VALADÃO RIDOLFI PRODUÇÕES - ME** E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADOS **MARCOS VALADÃO RIDOLFI** E **EDGARD JOSÉ SCANDURRA PEREIRA** NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante **MARCOS VALADÃO RIDOLFI PRODUÇÕES - ME**, situada a Rua Afonso Vaz, nº 261, Casa 4, no bairro da Vila Pirajussara, São Paulo, Capital, CEP 05480-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.373.935/0001-16, através de seu representante legal, **Marcos Valadão Ridolfi**, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF sob nº [REDACTED] do outro lado como representados **EDGARD JOSÉ SCANDURRA PEREIRA**, em artes conhecido como "**EDGARD SCANDURRA**", portador do RG nº 16.153.715-7 SSP/SP e CPF sob nº 051.409.588-13, residente na Rua Hermes Fontes, nº 183, no bairro de Pinheiros, São Paulo, Capital, CEP 05418-000, e **MARCOS VALADÃO RIDOLFI**, em artes conhecido como "**NASI**", portador do RG nº [REDACTED] e CPF sob nº [REDACTED] residente na Rua Afonso Vaz, nº 261, casa 4, no bairro da Vila Pirajussara, São Paulo, Capital, CEP 05480-000, tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, dos representados pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico, através de seu grupo musical "**IRA!**".

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O representante poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional ajustando em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente contrato é válido pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de assinatura do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA** – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

Assinado de forma digital por MARCOS VALADAO [REDACTED]  
Dados: 2025.05.20 10:56:22 -03'00'

AIRTON VALADAO RIDOLFI [REDACTED]

Protocolo nº 2.567.938 de 20/05/2025 às 15:55:25h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.287.778 em 21/05/2025 neste 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Rubens Fernandes da Rocha - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 65,22	RS 18,54	RS 12,68	RS 3,44	RS 4,48	RS 3,12	RS 1,36	RS 0,00	RS 0,00	RS 108,84

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o fora da cidade de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais,

São Paulo, 20 de maio de 2025.

[Redacted Signature]

**MARCOS VALADÃO RIDOLFI PRODUÇÕES - ME**

**Marcos Valadão Ridolfi**

Representante

[Redacted Signature]

**EDGARD JOSÉ SCANDURRA PEREIRA**

**Edgard Scandurra**

Representado

[Redacted Signature]

**MARCOS VALADÃO RIDOLFI**

**Nasi**

Representado

Testemunhas:

[Redacted Signature]

NOME:

CPF:

NOME: ALLYNE DE ALMEIDA VALENTIM

CPF: [Redacted]

**FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA**

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
<b>DENOMINAÇÃO ATUAL:</b> MARCOS VALADÃO RIDOLFI - PRODUÇÕES		
<b>DENOMINAÇÕES ANTERIORES:</b> MARCOS VALADÃO RODOLFO-PRODUÇÕES		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35128506112	05/12/2012	11/12/2025 18:18:18
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/10/2012	17.373.935/0001-16	

CAPITAL
R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA AFONSO VAZ	NÚMERO: 261	
BAIRRO: VILA PIRAJUSSARA	COMPLEMENTO: CASA 4	
MUNICÍPIO: SÃO PAULO	CEP: 05580-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
PRODUCAO MUSICAL OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO CLIQUE AQUI PARA FAZER A RETIRADA DESTA SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL SERVICOS DE INSTRUCAO TREINAMENTO E AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS E ATIVIDADES DE RADIO.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
MARCOS VALADÃO RIDOLFI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 022.054.098-59, RG/RNE: 142772240 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA AFONSO VAZ, 261, CASA 4, VILA PIRAJUSSARA, SÃO PAULO - SP, CEP 05580-000, OCUPANDO O CARGO DE EMPRESÁRIO.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 956.385/12-6 SESSÃO: 05/12/2012

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 367.244/18-4 SESSÃO: 14/08/2018

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS VALADÃO RIDOLFI, NACIONALIDADE BRASILEIRANÃO DECLARADA, CPF 022.054.098-59, RG: 142772240 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA AFONSO VAZ, 261, CASA 4, VILA PIRAJUSSARA, SÃO PAULO - SP, CEP 05580-000, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA MARCOS VALADÃO RIDOLFI - PRODUÇÕES.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA PRODUÇÃO MUSICAL; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL.

NUM.DOC: 264.889/20-4 SESSÃO: 24/07/2020

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA PRODUCAO MUSICAL OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAOCLIQUE AQUI PARA FAZER A RETIRADA DESTA SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL SERVICOS DE INSTRUCAO TREINAMENTO E AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.

NUM.DOC: 219.956/23-6 SESSÃO: 01/06/2023

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA PRODUCAO MUSICAL OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAOCLIQUE AQUI PARA FAZER A RETIRADA DESTA SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL SERVICOS DE INSTRUCAO TREINAMENTO E AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS E ATIVIDADES DE RADIO.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35128506112  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/12/2025



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 282274182, quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 às 18:18:18.



A turnê comemorativa dos 20 anos do icônico álbum “Acústico MTV” chegou ao palco da Vibra São Paulo na noite desta sexta-feira (9). A apresentação é a primeira de dois shows que IRA! realizará na capital paulista, para celebrar o repertório desse trabalho que vendeu quase 1 milhão de cópias. Ademais, os ingressos para o concerto deste sábado (10) encontram-se esgotados.

Assim, o projeto, lançado em 2004, tornou-se o disco mais bem-sucedido da carreira do grupo, além de contar com participações especiais, como, por exemplo, Samuel Rosa, Pitty e Os Paralamas do Sucesso. Dessa forma, mesmo passados 20 anos de sua estreia, o público paulista não decepcionou em nenhum momento e mostrou-se alinhado com os sucessos que marcaram o álbum.

Apesar do atraso de 30 minutos, o clima estava animado. As propagandas rodaram, os avisos de segurança foram passados, as luzes se apagaram e uma voz sublime anunciava a entrada de cada integrante da banda, enquanto eram ovacionados pela plateia.

Foi com “Pra Ficar Comigo (Train In Vain)” que IRA! abriu a noite, exibindo logo no início a potência do setlist que embalaria a apresentação. O grupo deu continuidade ao espetáculo com a versão acústica de “O Girassol” e seguiu com “Flerte Fatal”. Porém, foi com “Eu Quero Sempre Mais” e “Envelheço na Cidade” que o público se entregou por completo.

Somado a isso, Nasi, vocalista do IRA!, aproveitou para agradecer os músicos que fizeram parte da gravação inicial do projeto, lá em 2004, e apresentou os companheiros de palco: Edgar Scandurra (violão), Johnny Boy (teclados), Evaristo Pádua (bateria), Daniel Scandurra (baixolão), Jonas Mancaio (tchello) e Juba Carvalho (percussão).

Entretanto, foi ao som de “Núcleo Base” com um clima nostálgico, que o grupo se despediu – em um primeiro momento – do público paulista, animado e saudoso após reviver os principais hits do rock nacional, deixando um gostinho de “quero mais”. E não só deixou, mas como retornou para satisfazer a vontade dos fãs de cantar, mais uma vez, os sucessos do IRA!.

Em suma, o grupo fez um belo percurso através dos clássicos que fizeram a história do rock nacional. A excursão “IRA! ACÚSTICO 20 ANOS” ainda tem passagens confirmadas por outras capitais do Brasil, entre elas: Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Confira a programação completa [aqui](#).



# Vibra São Paulo (09/05)

1. Pra Ficar Comigo (Train In Vain)
2. O Girassol
3. Flerte Fatal
4. Dias de Luta
5. Saída
6. 15 anos
7. Rubro Zorro
8. Eu Quero Sempre Mais
9. Poço de Sensibilidade
10. Por Amor
11. Tarde Vazia
12. Vida Passageira
13. Flores Em Você
14. Ciganos
15. Muito Além
16. Boneca de Cera
17. Tanto Quanto Eu
18. Envelheço na Cidade
19. Núcleo Base
20. Mudança de Comportamento
21. Chuto Pedras e Assobio
22. Bebendo Vinho (cover Wander Wildner)

Leia também: [Gilberto Gil confirma nova data da turnê de despedida "Tempo Rei" em São Paulo](#)



BLOG

# Ira na Vibra São Paulo



Publicado 4 dias atrás em 12 de maio de 2025

Por **Ocimar Freitas**

Celebrando 20 poderosos anos do lançamento do clássico álbum “Acústico MTV”, c  
na estrada com turnê especial em que revive o repertório deste trabalho, que vend





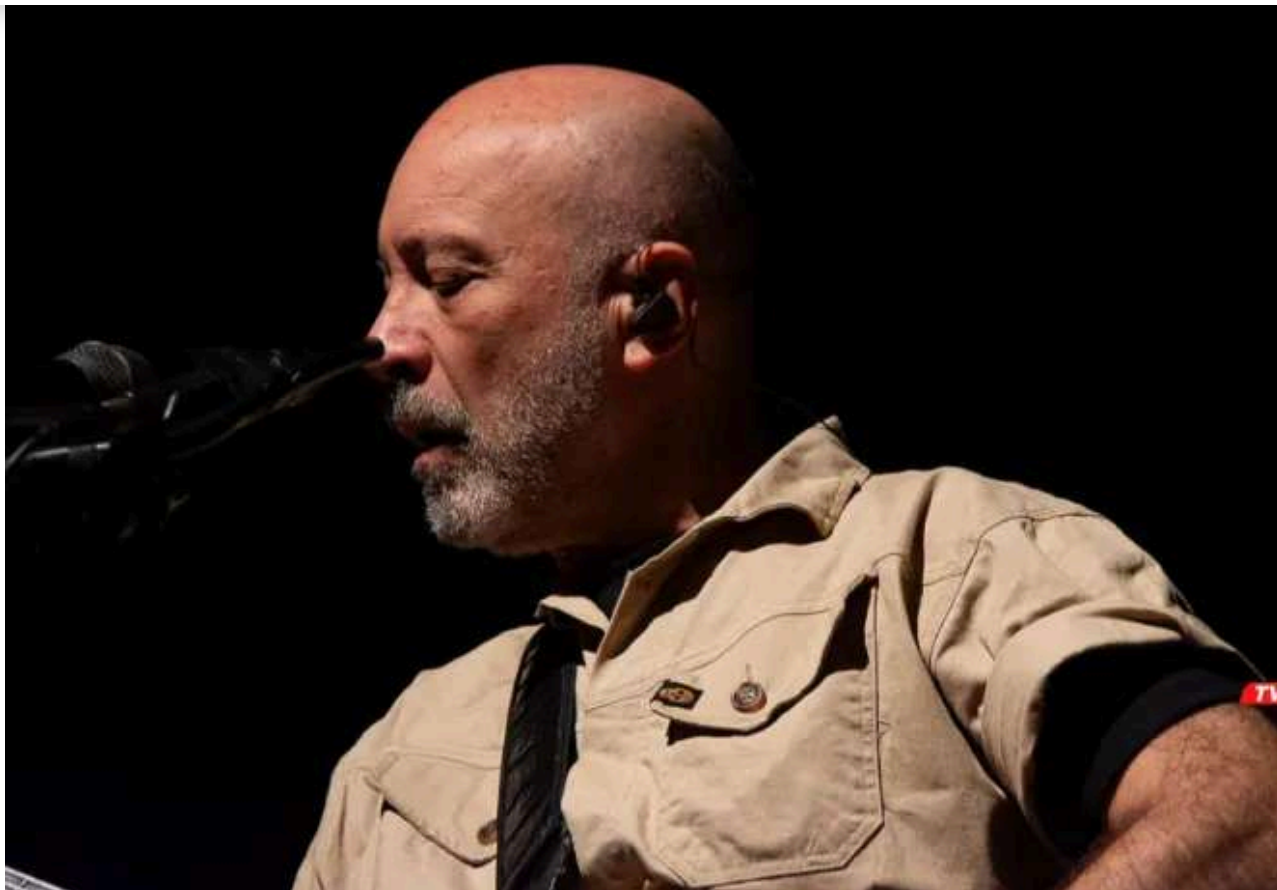
partir das 22h.

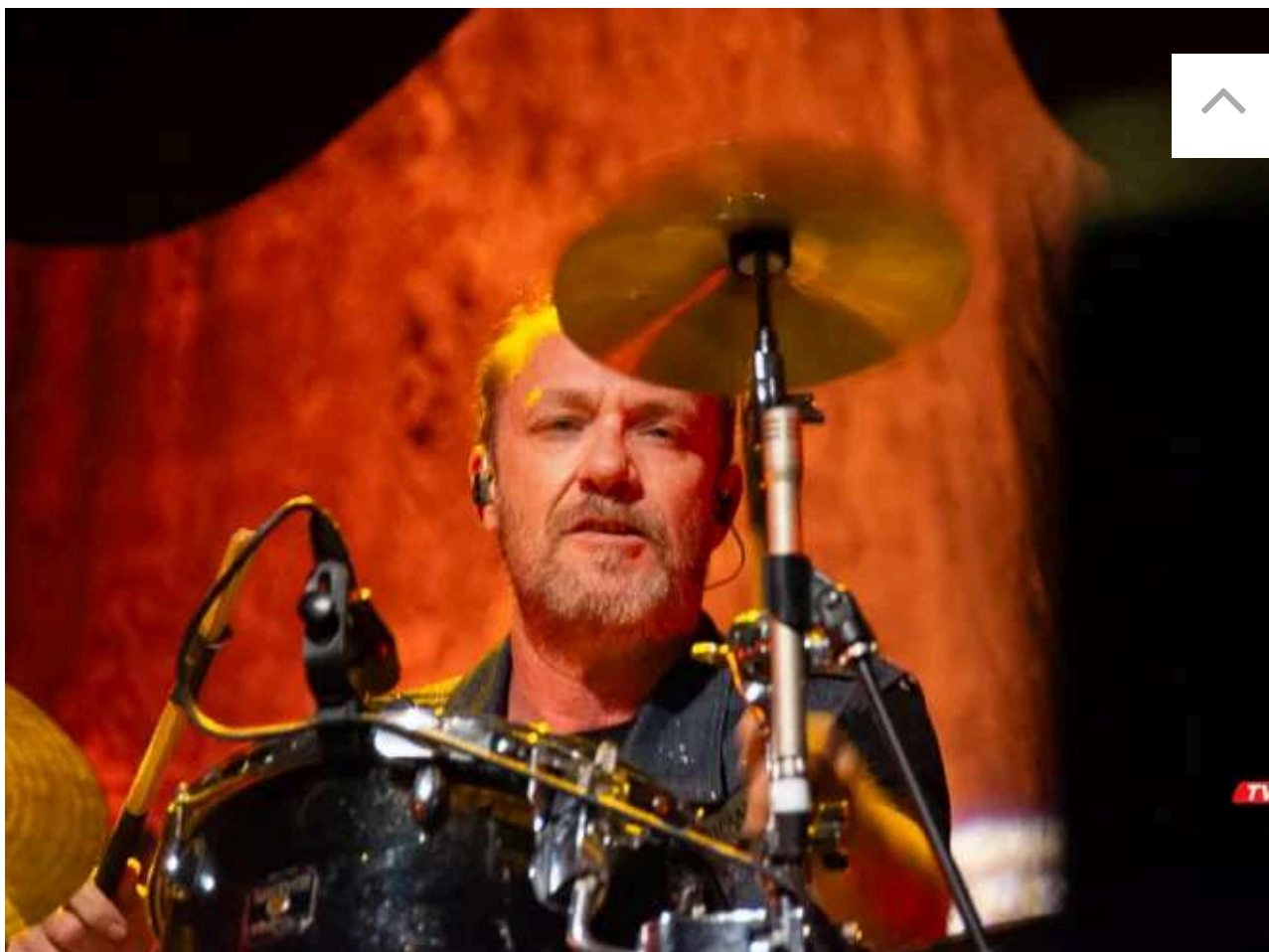
A primeira data será em formato pista. Já o segundo show, será no formato mesa, e setor “O Girassol”, em que cada ingresso dá direito a um kit exclusivo (pôster auto, DVD IRA!Folk, Girassol, voucher do restaurante Praça São Lourenço e sacola persc

Fonte: Opus Assessoria











Créditos: Ocimar Freitas



POSTS RELACIONADOS:

NÃO PERCA



**Manu Batidão e Tay Girl**

VOCÊ PODE GOSTAR

CLIQUE PARA COMENTAR



Publicado 5 dias atrás em 11 de maio de 2025  
Por **Ocimar Freitas**



Este show será gravado. Ao permanecerem nas áreas de gravação, você declara estar ciente que sua imagem e som poderão ser captados pelos organizadores. Sua presença implica autorização gratuita, definitiva e ilimitada para exibição de sua imagem e som gravados, a critério dos organizadores, em toda e qualquer mídia, no Brasil e no Exterior. Os organizadores poderão explorar comercialmente a gravação para quaisquer mídias, suportes físicos e/ou digitais, por si ou por terceiros.

Fonte: CTN

BLOG

# Leo Santana e Henry Freitas



Publicado 2 semanas atrás em 5 de maio de 2025

Por Ocimar Freitas



**CTN:** O CTN (Centro de Tradições Nordestinas) é o maior ecossistema de cultura nordestina do Brasil, abrangendo uma área de 27 mil m<sup>2</sup>. Aqui, os visitantes têm à disposição uma gama de opções de entretenimento. Nossa infraestrutura é composta por 11 restaurantes

CONTINUAR LENDO

BLOG

# Renato Albani no Espaço Unimed



Publicado 2 semanas atrás em 2 de maio de 2025  
Por **Ocimar Freitas**



O riso é certo com a autenticidade, sinceridade e humor inteligente de Renato Albani. Um grandes nomes do humor brasileiro, o humorista fez a última apresentação da turnê “Zé Conforto” com gravação de especial no Espaço Unimed, em São Paulo. Na noite deste domingo, 27 de abril, o clima foi de diversão e interação com a plateia lotada na casa da capital.

CONTINUAR LENDO

## DESTAQUE

INFORMAÇÃO / 4 anos atrás

### DOC MARIZ LANÇA O LIVRO “CARECAS NÃO COMEM QUIBE”, SOBRE HUMOR NA PANDEMIA



ENTRETENIMENTO / 2 anos atrás



APOIO / 5 anos atrás

**Oraci**



APOIO / 5 anos atrás



**Técnico Odimar**

**11 99805-1955 WhatsApp**



OCIMAR TV MAIS / 1



Copyright © 2023 ocimar.com. Todos os direitos



CULTURA NA REGIÃO

## Banda IRA! é atração principal da 2ª edição do Rock Day em Americana

O grupo se apresenta no primeiro dia de evento, que será realizado em 19 e 20 de julho

Por Stela Pires

14 de junho de 2024, às 09h14



A banda IRA!, atração do Rock Day - Foto: Ana Karina Zaratini

Anúncio fechado por Goog

 [Receba as notícias do LIBERAL no WhatsApp](#)

A programação do dia 19 vai das 18h às 22h, e a do dia 20, das 12h às 22h. A entrada é solidária, por meio de doação de óleo, feijão ou macarrão, que serão enviados ao Fundo Social de Solidariedade.

A atração principal foi um expoente do rock nacional, dono de sucessos como “Dias de Luta”, “Envelheço na Cidade”, “Flores em Você” e “Tarde Vazia”. Originário de São Paulo Capital, o grupo caminha aos 40 anos de carreira.

As demais atrações musicais que subirão ao palco do “Rock Day Festival” em 2024 serão divulgadas em breve, assim como as opções gastronômicas.

**Siga o [LIBERAL](#) no [Instagram](#) e fique por dentro do noticiário de Americana e região!**

Os músicos, bandas, grupos musicais, grupos folclóricos, DJs e locutores interessados em participar do evento podem realizar credenciamento em um edital que já está aberto.

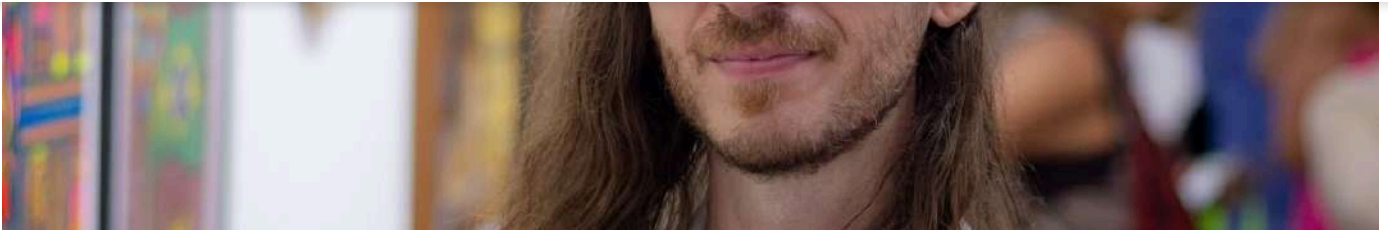
O edital completo, com a documentação e demais informações necessárias, está à disposição na Unidade de Suprimentos da Prefeitura e no site da administração ([www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br)), clicando em “Serviços”, “Licitações” e “Credenciamento”.

“Serão dois dias de música e alegria no CCL, e estamos preparando tudo com muito carinho para oferecer mais essa opção de lazer para a população”, disse a secretária de Cultura e Turismo, Marcia Gonzaga Faria.

**Faça parte do *Club Class*, um clube de vantagens exclusivo para os assinantes. Confira nossos *parceiros*!**

O evento teve a primeira realização em 2023 em comemoração ao mês do rock. Na ocasião, cerca de 14 mil pessoas prestigiaram o festival, que contou com o show das bandas Plebe Rude e Dead Fish. O gênero é celebrado mundialmente no dia 13 de julho.

O festival é uma realização da Prefeitura de Americana, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, com coprodução da Bokme! Produções.



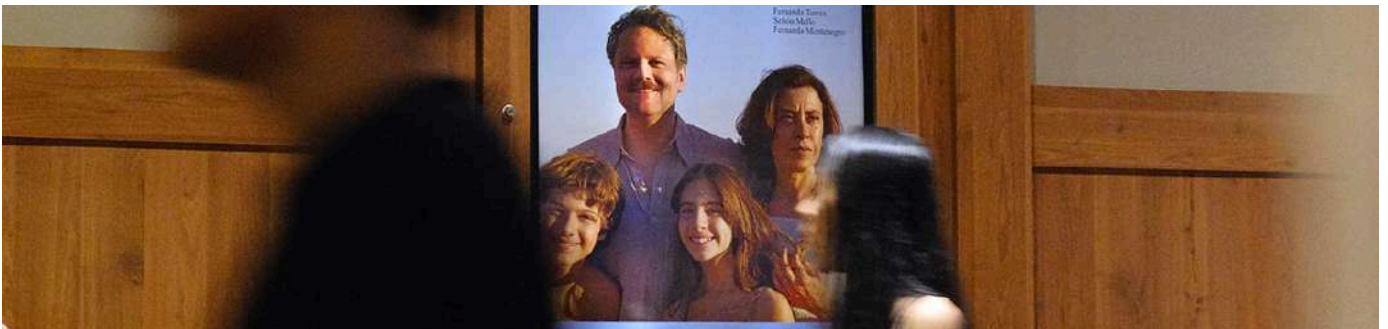
## ARTE

### Biblioteca Municipal de Americana recebe segunda edição da exposição 'Strigformas'



## AULAS

### Inscrições para instrutores do programa 'Caminhos da Cultura' de Santa Bárbara seguem abertas



## CULTURA NA REGIÃO

### Após Globo de Ouro, procura por 'Ainda Estou Aqui' aumenta 30% em cinema de Santa Bárbara

[Voltar para o topo](#)

[Mapa do site](#) / [Grupo Liberal](#) / [Acervo](#) / [Expediente](#) / [Termos de uso](#) /

[Política de privacidade](#) / [Anuncie no Liberal](#) / [Fale Conosco](#)

© Desde 1952. Grupo Liberal de Comunicação. ® Todos os direitos reservados.

## “Show Araraquara 207 anos” apresenta banda Ira! na sexta-feira (23)



*Bandas araraquarenses Beatles Again e Rec Play também estão na programação que será realizada no Distrito Araraquara (antigo CEAR) a partir das 19h*

Na noite do dia 23 de agosto (sexta-feira), a programação do aniversário dos 207 anos de Araraquara contará com shows musicais, a partir das 19h, no Distrito Araraquara (antigo CEAR): é o “Show Araraquara 207 anos”, que destaca a participação da banda Ira! e apresenta também as bandas araraquarenses Beatles Again e Rec Play.

A programação é gratuita e realizada pela Prefeitura de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal da Cultura e Fundart. O Distrito Araraquara está localizado na Rua Ivo Antonio Magnani, s/nº, na Fonte Luminosa.

**IRA!** – A banda paulistana Ira!, nascida em 1981, preserva seu núcleo “duro” com os músicos Nasi (vocal) e Scandurra (guitarra). Com mais de 40 anos de estrada, a banda entrega a mesma adrenalina juvenil e inquieta que uma banda de rock genuína tem que ter.

Clássicos como: “Dias de Luta”, “Envelheço na Cidade”, “Flores em Você”, “Tarde Vazia”, “Eu Quero Sempre Mais”, “Dias de Luta”, “Núcleo Base”, “O Girassol”, “Vida Passageira” e “Rubro Zorro” não faltam em show algum, além de pérolas como “15 Anos, Vivendo e Não Aprendendo”, “Longe de Tudo” – entre várias outras.

O quarteto mais “irado” do país é completado por Johnny Boy (baixo) e Evaristo de Pádua (bateria), dois magistrados e bem experientes músicos que desde o retorno aos palcos em 2014, solidificam o Ira! como uma banda impecável, “perfeita e cheia de imperfeições rockeiras”, visto que depois da hecatombe que assolou a banda em 2007 e a fez parar, quase acabando, ressurgiu como uma fênix indomável e, hoje, encontra-se sólida, forte e na estrada fazendo o que mais curte: shows, pois isso é o que os faz feliz – **GERENCIAR PÁGINAS** deixar a plateia em êxtase.

**Beatles Again** – Considerada uma das melhores bandas tributo aos Beatles do país, a araraquarense Beatles Again não poderia faltar nas comemorações dos 207 anos da cidade! A banda tem levado o som e a mensagem dos Beatles aos mais variados palcos, e a públicos de todas as gerações, no estado de São Paulo e no Brasil.

Em 2023, a banda comemorou 30 anos de estrada e, coroando o ano festivo, fez uma série de 8 apresentações no maior festival Beatle do mundo: a International Beatle Week, em Liverpool, com grande sucesso entre os britânicos e estrangeiros de todo o mundo.

No currículo também, o grupo guarda a participação de destaque no primeiro Beatles Festival em Ribeirão Preto, em 2001, quando, entre 104 bandas inscritas de todo país ficou entre as três finalistas. Em 2010 foi convidada a se apresentar no evento Concert for Assale, na casa noturna Little Darling, na capital paulista, em show que aconteceu na véspera da apresentação de Paul McCartney em São Paulo, e que reuniu a nata da Beatlemania do país. Também, nas últimas edições da BH Beatle Week, em Belo Horizonte, e da BeatleWeek Brasil, no Rio de Janeiro, os maiores eventos Beatle da América Latina, a Beatles Again foi uma das sensações.

Para conhecer mais, acesse: [www.beatlesagain.com.br](http://www.beatlesagain.com.br) (<http://www.beatlesagain.com.br/>) e o Instagram @beatlesagainbanda .

**Rec Play** – A Banda Rec Play, fundada por Nick Jr. Denis e Ana Haddad em 2021, é um antigo projeto destes velhos e bons amigos apaixonados por músicas dos anos 70, 80 e 90. Flashback com o pop rock internacional e nacional dos anos 70, 80 e 90 e muito Disco Dance movem o show da Rec Play.

Nick e Ana contam que a ideia do nome da banda foi inspirada nos tape decks e nas fitas cassete da época, que para gravar hits de sucesso que tocavam nas rádios, era necessário inserir a fita no gravador e apertar as teclas rec e play.

Neste show do aniversário de Araraquara, a Play Rec irá proporcionar uma experiência ao vivo com muita alegria, diversão e descontração, revivendo músicas que deixaram saudade com muita emoção.

## **SERVIÇO:**

### **"Show Araraquara 207 anos" (Programação dos 207 anos de Araraquara)**

*Atrações: banda Ira! e as bandas araraquarenses Beatles Again e Rec Play*

Local: Distrito Araraquara (antigo CEAR – Rua Ivo Antonio Magnani, s/nº – Fonte Luminosa)

Data: 23 de agosto (sexta-feira)

Horário: a partir das 19 horas

*Grátis*

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
PREFEITURA DE ARARAQUARA

**Compartilhe :**

PANIFICADORA

# Cristal

(16) 3332-3768

Rua Almirante Tamandaré,  
367 - Araraquara - SP

(<https://jornaldeararaquara.com.br/>)

## ÚLTIMAS NOTÍCIAS

(<https://jornaldeararaquara.com.br/flisol-apresenta-mesa-literaria-autora-homenageada-com-djamila-ribeiro-e-a-participacao-de-ignacio-de-loyola-brandao-dia-07-2/>)

**Flisol apresenta mesa literária "Autora homenageada" com Djamila Ribeiro e a participação de Ignácio de Loyola Brandão (dia 07)**

(<https://jornaldeararaquara.com.br/defesa-civil-alerta-para-fortes-chuvas-nos-proximos-dias-e-instalacao-gabinete-de-crise/>)

**Defesa Civil alerta para fortes chuvas nos próximos dias e instala gabinete de crise**

(<https://jornaldeararaquara.com.br/grupo-adn-consolida-como-um-dos-principais-grupos-construtivos-do-brasil/>)

**Grupo ADN consolida como um dos principais grupos construtivos do Brasil**

(<https://jornaldeararaquara.com.br/avanca-ampliacao-do-cer-no-laura-molina/>)

**Avança ampliação do CER no Laura Molina**

(<https://jornaldeararaquara.com.br/nova-pesquisa-revela-proteina-ligada-ao-desenvolvimento-cerebral-que-pode-impactar-o-autismo/>)

**Nova pesquisa revela proteína ligada ao desenvolvimento cerebral que pode impactar o autismo**

- ▶ **Araraquara**(<https://jornaldeararaquara.com.br/categoria/araraquara/>)
- ▶ **Cotidiano**(<https://jornaldeararaquara.com.br/categoria/cotidiano/>)
- ▶ **Cultura**(<https://jornaldeararaquara.com.br/categoria/cultura/>)
- ▶ **Destaques**(<https://jornaldeararaquara.com.br/categoria/destaques/>)
- ▶ **Edição**(<https://jornaldeararaquara.com.br/categoria/edicao/>)
- ▶ **Edições**(<https://jornaldeararaquara.com.br/categoria/edicoes/>)

- ▶ Esportes(<https://jornaldeararaquara.com.br/categoria/esportes/>)
- ▶ Institucional(<https://jornaldeararaquara.com.br/categoria/institucional/>)
- ▶ Jornal de Araraquara(<https://jornaldeararaquara.com.br/categoria/jornal-de-araraquara/>)
- ▶ Memórias do Pomezze (<https://jornaldeararaquara.com.br/categoria/memorias-do-pomezze/>)
- ▶ Política(<https://jornaldeararaquara.com.br/categoria/politica/>)
- ▶ Receitas(<https://jornaldeararaquara.com.br/categoria/receitas/>)
- ▶ Região(<https://jornaldeararaquara.com.br/categoria/regiao/>)
- ▶ Saúde(<https://jornaldeararaquara.com.br/categoria/saude/>)

**Cartório**

*Registre o seu imóvel. É questão de segurança.*

*(Campanha do J.A.)*

(<https://jornaldeararaquara.com.br/>)

(<https://jornaldeararaquara.com.br/>)

Jornal de Araraquara, sua fonte confiável de notícias locais. Nos destacamos pela dedicação à distribuição de notícias, oferecendo insights valiosos, análises aprofundadas e cobertura abrangente.

(h  
tt  
p  
s:  
//  
w  
w  
w  
.f  
c  
e  
o  
k.  
f  
c  
o  
m  
/j  
o

st  
a  
g  
r  
a  
m  
.c  
o  
m  
J  
o  
r  
n  
a  
l  
d  
e  
a  
r  
a  
q  
u  
a  
r  
a  
.c  
o  
m

(h  
tt  
p  
s:  
//  
w  
w  
w  
.f  
c  
e  
o  
k.  
f  
c  
o  
m  
/j  
o

ut  
a  
b  
e.  
c  
o  
m  
/  
i@

- ▶ **Home**(<https://jornaldeararaquara.com.br>)
- ▶ **Quem Somos**(<https://jornaldeararaquara.com.br/quem-somos/>)
- ▶ **Contato**(<https://jornaldeararaquara.com.br/contato-jornal-araraquara/>)
- ▶ **Política de Privacidade**
- ▶ **Araraquara**(<https://jornaldeararaquara.com.br/categoria/araraquara/>)
- ▶ **Cultura**(<https://jornaldeararaquara.com.br/categoria/cultura/>)
- ▶ **Edição**(<https://jornaldeararaquara.com.br/categoria/edição/>)
- ▶ **Esportes**(<https://jornaldeararaquara.com.br/categoria/esportes/>)
- ▶ **Jornal de Araraquara**(<https://jornaldeararaquara.com.br/categoria/jornal-de-araraquara/>)
- ▶ **Política**(<https://jornaldeararaquara.com.br/categoria/politica/>)
- ▶ **Região**(<https://jornaldeararaquara.com.br/categoria/regiao/>)

Copyright © 2024 Todos os direitos reservados. Desenvolvido por Connect Web Marketing. (<https://www.connectwebmarketing.com.br/>)

Tenha acesso a um mundo de possibilidades!

[Como fazer o Cartão do Cliente Sesc?](#)

## Minas ao Luar chega a Patos de Minas com show gratuito da banda Ira! nas comemorações do aniversário da cidade



Publicado em 02 de maio de 2024 às 10:55 |  
Atualizado em 02 de maio de 2024 às 10:55



Foto: Ana Karina Zaratin

No dia **10 de maio**, em meio às celebrações dos 132 anos de **Patos de Minas**, o projeto itinerante **Minas ao Luar** chega à cidade com um show gratuito protagonizado por um dos maiores nomes do rock nacional: a **banda Ira!**

O evento terá início às **20h**, com a apresentação do grupo local Dino Patense. Em seguida, será a vez de Ira! subir ao palco e entoar os clássicos que marcaram época, como "Dias de Luta", "Envelheço na Cidade" e "Flores em Você", músicas que embalarão gerações e ecoaram pelas rádios brasileiras durante décadas.

O Minas ao Luar fará parte da programação da tradicional Festa do Povo na Praça (**Fenapraça**) e acontecerá na Praça do Fórum (Av. Getúlio Vargas, 254, Centro).

O evento é uma realização Sesc em Minas com o apoio do **Sindcomércio Patos de Minas** e da **Prefeitura de Patos de Minas**.

### Sobre o Minas ao Luar

Um dos maiores e mais antigos projetos de valorização da música brasileira e de difusão das culturas populares no estado, o Minas ao Luar é realizado desde 1994 pelo Sesc em Minas, que compõe o Sistema Comércio ao lado da Fecomércio MG, do Senac e dos Sindicatos Empresariais, entidades que integram a CNC – Confederação Nacional do Comércio. O programa já esteve em mais de 200 municípios de Minas Gerais, com atrações gratuitas e eventos em espaços públicos.

**SERVIÇO**



Minas ao Luar em Patos de Minas – Show da banda Ira!

**Quando:** 10/5/2024, sexta-feira, às 20h

**Onde:** Praça do Fórum – Av. Getúlio Vargas, 254, Centro, Patos de Minas (MG)

**Evento gratuito**

## Acontece

Filtrar por

Filtrar por unidade

Filtrar

Cultura

### Rodrigo Marques em O Entusiasta

📅 25 Jan - 21h30

**Local:** Grande Teatro

**Classificação:** 16 anos

**Duração:** 100 min

SAIBA MAIS

Cultura

### “Disney Princesa, o espetáculo”

📅 31 Jan - 19h00

**Local:** Grande Teatro

**Classificação:** Livre

**Duração:** 110 min

SAIBA MAIS

Cultura

### Moacyr Franco Cantos e Contos

📅 20 Fev

**Local:** Grande Teatro

**Classificação:** 20 anos



**Duração:** 80 min

SAIBA MAIS

Cultura

### Bee Gees Alive

 23 Feb - 17h00

**Local:** Grande Teatro

**Classificação:** 10 anos

**Duração:** 100 min

SAIBA MAIS

Cultura

### Rachel Reis – Acústico da Sereiona

 21 Mar - 21h00

**Local:** Grande Teatro

**Classificação:** 10 anos

**Duração:** 70 min

SAIBA MAIS

Cultura

### Leoni – 40 anos na estrada

 09 Maio - 21h00

**Local:** Grande Teatro

**Classificação:** 10 anos

**Duração:** 90 min

SAIBA MAIS

Cultura

### Joanna – 45 anos de carreira



📅 10 Maio - 21h00

**Local:** Grande Teatro

**Classificação:** 10 anos

**Duração:** 90 min

SAIBA MAIS

Cultura

### Histórias do Porchat

📅 18 Maio - 19h00

**Local:** Grande Teatro

**Classificação:** 14 anos

**Duração:** 80 min

SAIBA MAIS

## Últimas

Filtrar por

Filtrar por unidade

Filtrar



### Sistema Fecomércio MG abre vagas gratuitas no LABmais – Laboratório Sesc de Artes, Mídias, Tecnologias e Juventudes

📅 09 de jan de 2025 às 12:13

Criado pelo Sistema Fecomércio MG com o propósito de unir arte, tecnologia e conhecimento, o Proje...





## Sistema Fecomércio MG realiza apresentação de encerramento anual do Coral Sesc

📅 12 de dez de 2024 às 16:07

O Sistema Fecomércio MG, por meio do Sesc em Minas, realiza a apresentação de encerramento anual ...



## Fecomércio MG, por meio do Sesc em Minas, realiza espetáculo "Avistado", com dançarinos do Núcleo de Formação em Dança

📅 05 de dez de 2024 às 09:23

A Fecomércio MG, por meio do Sesc em Minas, apresenta o espetáculo "Avistado", como re...



## Projeto Desvios, do Sistema Fecomércio MG, apresenta exposição gratuita Mutirão no Sesc Palladium

📅 28 de nov de 2024 às 11:38

Dando continuidade ao projeto Desvios, o Sistema Fecomércio MG apresenta a exposição Mutirão, no...





## Fecomércio MG, por meio do Sesc em Minas, promove Projeto Circula Artistas RS

📅 25 de nov de 2024 às 16:00

De 28 de novembro a 7 de dezembro a Fecomércio MG, por meio do Sesc em Minas, realiza o projeto Cir...



## Sistema Fecomércio MG, por meio do Sesc em Minas, realiza mostra com 20 filmes mineiros

📅 19 de nov de 2024 às 09:59

O Sistema Fecomércio MG, por meio do Sesc em Minas, realiza de 3 a 13 de dezembro a VII Mostra Sesc...



## Sistema Fecomércio MG realiza mostra dedicada à produtora Filmes de Plástico no Cine Sesc Palladium

📅 11 de nov de 2024 às 16:30

Responsável por alguns dos principais lançamentos do cinema brasileiro nos últimos anos, a produt...





## Fecomércio MG, por meio do Sesc em Minas, promove arte e cultura no intervalo de almoço com o Projeto Respira

📅 01 de nov de 2024 às 14:23

A Fecomércio MG, por meio do Sesc em Minas, realiza o Projeto Respira às quintas e sextas-feiras d...



## Sistema Fecomércio MG realiza Minas ao Luar em Dom Silvério com show gratuito de Wilson Sideral

📅 22 de out de 2024 às 15:20

Dom Silvério, na Zona da Mata mineira, receberá o projeto Minas ao Luar, realizado pelo Sistema Fe...



## Bailarinas do Sesc Araxá, integrado ao Sistema Fecomércio MG, conquistam premiações no Dançaraxá 2024

📅 17 de out de 2024 às 11:50

O Sesc Araxá, integrado ao Sistema Fecomércio MG, se destacou na 23ª edição do Dançaraxá, um ...



Carregar mais

Sesc em Minas

Trabalhe Conosco

Licitações

Transparência

Ouvidoria

FAQ



QNC | Fecomércio MG  
Sindicatos Empresariais | Senac



Atendimento

(31) 3270-8100

Seg. a sex.: das 7h30 às 19h30 | Sáb.: das 8h às 14h

Fale conosco

Endereço Sede

Rua Tupinambás, 956 – Centro  
CEP 30120-906 – Belo Horizonte

Relacionamento com a imprensa

Receba nossas infos

Baixe o aplicativo



[🏠](#) > [Notícias](#) >

Sábado tem Suruquá Rock com shows gratuitos do IRA!, Edu Falaschi e 43 Duo

## SÁBADO TEM SURUQUÁ ROCK COM SHOWS GRATUITOS DO IRA!, EDU FALASCHI E 43 DUO

As apresentações estão marcadas para começar às 19h.

Publicado: 18/04/2024 10:02:51



Compartilhe:



por Keila Metz  
Diretora de Jornalismo  
Assessoria Prefeitura

Neste sábado, dia 20 de abril, Paranavaí vai curtir muito *rock and roll* na 2ª edição do Suruquá Rock, um festival com shows gratuitos de bandas em evidência no cenário nacional e internacional. Este ano, quem vai comandar o som na Praça dos Pioneiros serão as bandas IRA!, Edu Falaschi e 43 Duo. As apresentações estão marcadas para começar às 19h.

“Vai ser uma noite de muita música boa e a Praça dos Pioneiros terá toda uma estrutura com banheiros químicos, praça de alimentação, etc, para receber a população. Optamos por trazer o IRA!, que é uma banda com mais de 40 anos de estrada; o Edu Falaschi, que é uma referência do heavy metal, integrando a banda Angra por mais de duas décadas; e o 43 Duo, que é uma banda local credenciada através do Edital Cultura Viva. Temos certeza de que todo mundo vai curtir muito”, garante o presidente da Fundação Cultural, Rafael Torrente.





shows gratuitas das bandas Malta e Rosa de Saron.

**IRA!** – Um dos grandes nomes do rock nacional, a banda Ira! vem a Paranavaí comandada pelo cantor Nasi, comemorando mais de 40 anos de estrada e os 35 anos do lançamento do terceiro disco de carreira, o “PSICOACÚSTICA”, de 1988. Apesar de na época o trabalho ter sido incompreendido pela crítica e pelo público, com o tempo, ele se tornou cultuado pelos admiradores por trazer inovações ao rock nacional.

Além do repertório do disco “Psicoacústica”, a banda deve apresentar sucessos como “Dias de Luta”, “Envelheço na Cidade” e “Flores em Você”, que tocaram exaustivamente nos rádios brasileiros na década de 1980.

**Edu Falaschi** – O grande nome do heavy metal Edu Falaschi chega a Paranavaí com a turnê do seu novo álbum solo, “Eldorado”. Segunda parte da trilogia conceitual iniciada com “Vera Cruz”, o disco transita por diferentes vertentes da música latina enquanto segue acompanhando a complexa história do personagem Jorge. Além das novidades, o repertório vem cheio de surpresas e clássicos da carreira do cantor em sua passagem pelo Angra.

**43 Duo** – Um duo que soa como banda. Influenciados por bandas como Tame Impala, Pink Floyd e White Stripes, o 43 Duo traz aos palcos um show de indie-psicodélico todo construído com letras poéticas e de comunicação efetivamente emocional com o público. Batidas contagiantes, guitarras espaciais e sintetizadores fazem o espetáculo ainda mais especial.

A interação intensa entre os dois musicistas, a construção de arranjos entre bateria e teclas, tocados de forma simultânea, por Luana Santana, guitarra e vozes executadas por Hugo Ubaldo, fazem do show uma experiência arrebatadora e única, captando atenção da plateia.





## REDES SOCIAIS



# PORTAL DO CIDADÃO

### ACESSO RÁPIDO

Acesso à Informação  
Autoatendimento  
Transparência

### LOCALIZAÇÃO

Rua Getúlio Vargas, N° 900, CENTRO  
Paranavaí/PR  
CEP: 87.702-000  
[Abrir no Mapa](#)

### CONTATOS

(44) 3421-2323  
[contato@paranavaí.pr.gov.br](mailto:contato@paranavaí.pr.gov.br)

### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda-feira a Sexta-feira 8h00 às 11h30 - 13h30 às 17h00



2025 - IPM Sistemas Ltda. Todos os Direitos Reservados.  
[Termos de Uso](#) | [Política de Privacidade](#)



# Banda Ira! será atração principal do 4° Motoara na programação do aniversário de Araguaína

Com expectativa de reunir mais de 10 mil pessoas na Via Lago, festival contará com mais de dez bandas de diversos estilos de rock

Publicação: 14/10/2024 08h34

Última modificação: 14/10/2024 08h34



Considerada umas das maiores bandas brasileiras de rock dos anos de 1980, Ira! é dona de sucessos, como “Dias de Luta”, “Envelheço na Cidade” e “Tarde Vazia”

A banda IRA! será a atração principal da 4ª edição do Motoara, nos dias 16 e 17 de novembro, na Via Lago, integrando a programação do 66º aniversário de Araguaína. O grupo formado por Nasi, Edgard Scandurra, Evaristo Pádua e Johnny Boy se apresenta no primeiro dia do evento, sábado.

Considerada umas das maiores bandas brasileiras de rock dos anos de 1980, Ira! é dona de sucessos, como “Dias de Luta”, “Envelheço na Cidade”, “Núcleo Base”, “Flores em Você” e “Tarde Vazia”.

#### 4º Motoara

Nesta edição, o Motoara contará com dez bandas de diversos estilos de rock, em dois dias de festa. Além do Ira!, estão confirmados Magic Queen in Concert, banda Resistência, Amanda Southier, Banda 404, Kalango Kill, Ventura, Daiara, Blue, Nudez, Pássaro Baiano, entre outros.

O festival é uma realização do motoclubete Templários do Norte, com apoio da Prefeitura de Araguaína, e já se tornou tradição, atraindo motoclubetes de todo o Brasil em uma confraternização dos amantes do motociclismo em um ambiente familiar.

“Nossa expectativa neste ano é de que tenhamos dois mil motociclistas inscritos, de mais de 200 motoclubetes. O Motoara é um dos maiores encontros motociclísticos do Norte do Brasil, o maior do Tocantins”, destacou o presidente do Templários do Norte, Aníbal Neto.



A estrutura do festival contará com espaço kids, área de camping, feira de arte e talento, exposição de carros e motos antigos, veículos de arranque, lojinhas e espaço gastronômico.

As novidades sobre a programação e as inscrições de motociclistas estão disponíveis no site oficial do evento: [www.motoara.com.br](http://www.motoara.com.br).

*(Por Mara Santos | Fotos: Secom Araguaína)*



*A estrutura do festival contará com espaço kids, área de camping, feira de arte e talento, exposição de carros e motos antigas, veículos de arranque, lojinhas e espaço gastronômico.*



*A 4ª edição do Motoara será nos dias 16 e 17 de novembro, na Via Lago, integrando a programação do 66º aniversário de Araguaína.*





Em 2023, milhares de araguanenses foram à Via Lago para prestigiar a banda Detonautas Rock Club



## Informações da Prefeitura

Prefeitura Municipal de Araguaína TO  
Palácio Tancredo Neves, Rua 25 de Dezembro, 52 - Centro  
CEP 77804-030, Araguaína - Tocantins.  
Telefone de Contato: (63) 3412-5572

### SERVIÇOS

Serviços por público alvo

Minhas Solicitações

### CANAIS DE ATENDIMENTO

Fale Conosco

### GALERIA DE APLICATIVOS



2025

2024

2023

2022

2021

CIDADÃO

EMPRESAS

SERVIDOR

TURISMO ARAGUAÍNA

PORTAL

O PREFEITO

TELEFONES ÚTEIS

DOWNLOADS

OUIDORIA DO SUS DE ARAGUAÍNA/TO 156

VTN MUNICIPAL DE ARAGUAINA

RADARES ASTT

CONTROLE DE ESTOQUE FARMÁCIAS

LEILÃO PÚBLICO ARAGUAÍNA 2023



CONCURSO MUNICIPAL SÃO JOÃO DO CERRADO

CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO

LEI PAULO GUSTAVO

ALDIR BLANC

## REDES SOCIAIS



PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

**idades**  
**gov.br**



Home › São José dos Ca... › Zé Rock Fest estr...

## Zé Rock Fest estreia com shows de Biquini Cavadão e Ira!

por Redação Guiacampos.com

12 de janeiro de 2025, 06:00



O Zé Rock Fest estreia em grande estilo, trazendo dois gigantes do rock nacional para sua primeira edição. O festival acontece no dia 26 de abril de 2025, a partir das 18h, na Farma Conde Arena, prometendo uma noite inesquecível para os fãs de música.

 [Clique aqui e receba](#)

Uma das atrações principais é o Biquini Cavado, que apresenta sua turnê comemorativa de 40 anos de carreira, repleta de hits icônicos como “Tédio” e “Vento Ventania”. O show promete uma verdadeira viagem no tempo, celebrando as décadas de sucesso que consolidaram a banda como um dos grandes nomes do rock brasileiro.

Outra presença de peso no festival é a banda Ira!, que celebra os 20 anos do icônico álbum “Acústico MTV”, com músicas que marcaram época, como “O Girassol”, “Eu Quero Sempre Mais” e clássicos como “Envelheço na Cidade” e “Núcleo Base”. A apresentação promete emocionar o público, revisitando os momentos mais marcantes da carreira da banda.

## DESAFIO DE 30 DIAS DE JEJUM INTERMITENTE SEGUNDO A IDADE



IDADE: 18-29	IDADE: 30-44	IDADE: 45-50	IDADE: 51-59	IDADE: 60-64	IDADE: 65+
<p><b>CAFÉ DA MANHÃ:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Omelete cozida com tomate integral e fatias de abacate.</li> <li>2. Legume grelhado com molho fresco e uma pitada de granola.</li> </ol> <p><b>ALMOÇO:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Legumes salteados com tofu, brócolis, pimentão, cenoura e arroz integral.</li> <li>2. Sopa de mandioquinha com pão integral e salada verde.</li> </ol> <p><b>JANTAR:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Curry de lentilha e legumes servido sobre arroz integral.</li> <li>2. Queijo de legumes grelhados com grãos de casca.</li> </ol> 	<p><b>CAFÉ DA MANHÃ:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cereal integral com leite desnatado e frutas frescas.</li> <li>2. Panquecas integrais coloridas com uma colherada de agave, sementes e frutas frescas.</li> </ol> <p><b>ALMOÇO:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sopa de lentilha com pão integral e salada verde.</li> <li>2. Tacos de batatadoca e feijão preto com abacate, molho e creme de limão.</li> </ol> <p><b>JANTAR:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Salada de massa de espinaço com mandioquinha, tomate-cereja, morango e sementes de abacate.</li> </ol> 	<p><b>CAFÉ DA MANHÃ:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Mingau de aveia cozido com fatias de banana, canela e um fio de mel.</li> <li>2. Omelete vegetariana com espinaço, tomate e cogumelos.</li> </ol> <p><b>ALMOÇO:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Panquecas salteadas com espinaço e queijo feta servidas com abacate.</li> <li>2. Tacos de batatadoca e feijão preto com creme de abacate, molho e limão.</li> </ol> <p><b>JANTAR:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Boretois à parmigiana com molho marinho e queijo derretido, servido com salada.</li> </ol> 	<p><b>CAFÉ DA MANHÃ:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Mingau de aveia cozido com fatias de banana, mel e um fio de mel.</li> <li>2. Omelete vegetariana com espinaço, tomate e cogumelos.</li> </ol> <p><b>ALMOÇO:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Panquecas recheadas com espinaço e queijo feta servidas com abacate.</li> <li>2. Sopa de lentilha com pão integral e salada verde.</li> <li>3. Tacos de batatadoca e feijão preto com creme de abacate, molho e limão.</li> </ol> <p><b>JANTAR:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Curry de lentilha e legumes servido sobre arroz integral.</li> <li>2. Queijo de legumes grelhados com grãos de casca.</li> </ol> 	<p><b>CAFÉ DA MANHÃ:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Omelete cozida com tomate integral e fatias de abacate.</li> <li>2. Legume grelhado com molho fresco e uma pitada de granola.</li> </ol> 	

Os ingressos para o Zé Rock Fest estão disponíveis a partir do dia 10 de janeiro, no site [appticket.com.br](https://appticket.com.br). Os valores começam em R\$ 50, com diversas opções de setores, incluindo bistrôs, front stage, área VIP e arquibancada, garantindo uma experiência para todos os públicos.

### Serviço:

**Evento:** Zé Rock Fest

**Data:** 26 de abril de 2025

**Horário:** A partir das 18h

**Local:** Farma Conde Arena

**Ingressos:** À venda a partir de sexta-feira (10), às 18h, pelo site [appticket.com.br](https://appticket.com.br)

Ticket Store

Seu Ingresso  
Te Espera

Compre Agora

*This post will expire on sábado janeiro 18th, 2025 – 12:01am.*

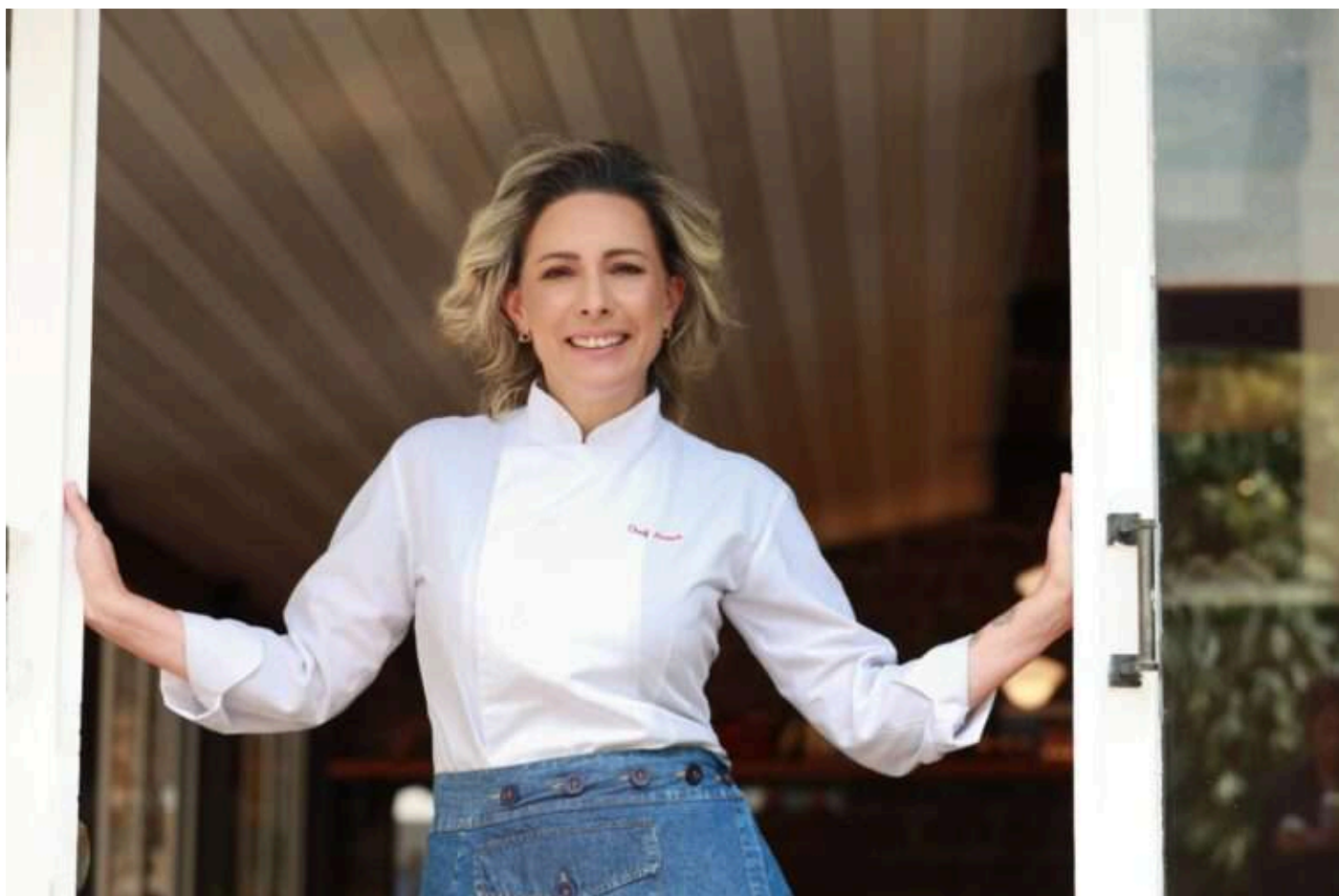
Compartilhe!



## Colorido do verão dá o tom ao cardápio da chef Anouk Migotto na Casa Bambuí

Na rota gastronômica da charmosa [Campos do Jordão](#), o restaurante Casa Bambuí tem encantado turistas de todos os cantos do país; confira algumas das delícias do cardápio da estação assinado pela chef Anouk Migotto.

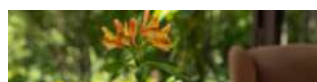
por **Redação Guiacampos.com**  
10 de janeiro de 2025, 14:25



A Casa Bambuí, restaurante localizado dentro do Parque Bambuí em Campos do Jordão, ganhou um colorido todo especial com a chegada do verão. Inspirado nas terras lusitanas, com um toque sutil de maresia e sabores da Serra da Mantiqueira, o novo cardápio foi pensado para celebrar a estação com sofisticação e frescor.

Entre as novidades, a Salada Verão é uma das dicas da chef Anouk Migotto. A receita compreende lâminas delicadas de carpaccio, figos caramelizados, rúcula, brotos frescos e parmesão artesanal. “O verão trouxe o frescor e a leveza que a estação pede”, ressalta a chef.

Como prato principal, destaque para a “Panela da Chef”: Bochecha de porco cozida ao vinho, acompanhada de batatas e castanhas, em um prato rico e aromático. Vale lembrar que o prato é servido em uma charmosa panelinha de cobre e muda de acordo com a estação do ano.





Destaque ainda para o Risotto de Açafrão da Mantiqueira: risotto cremoso com açafrão local e parmesão curado do sul de Minas, uma combinação de tradição e sabor. E Papardelle com um mix de cogumelos salteados em azeite aromatizado com ervas frescas, diretamente da horta do restaurante.

**SOBREMESAS** – Já conhecido como um restaurante especializado em “comida afetiva”, a Casa Bambuí reúne sobremesas irresistíveis, como o Verrine Refrescante com camadas delicadas de creme e mel de abelhas nativa e Torta de Amora com massa crocante recheada com creme e amoras frescas.

Outra dica é a carta de bebidas da Casa, com destaque para os drinks refrescantes com frutas da época. E, claro, rótulos variados com os melhores vinhos e espumantes.

Vale ressaltar que as receitas da chef utilizam produtos fresquinhos da própria horta, sempre valorizando os produtores da Mantiqueira. “As cores cítricas do verão ganharam a apresentação das louças, drinks e pratos, criando uma experiência visual e gastronômica harmoniosa”, diz a chef.



**SOBRE O PARQUE** – O Parque Bambuí, inaugurado em 2023, ocupa uma área de 336 mil metros quadrados. São 3.541 árvores catalogadas e paisagismo assinado pela arquiteta Rosa Kliass. Seja para passear de bike ou de barco a remo ou percorrer as trilhas a pé ou a cavalo, o Bambuí oferece uma verdadeira imersão junto à natureza.

Destaque para a Maria-fumaça, uma charmosa locomotiva de 1920 que percorre os trilhos da propriedade num passeio encantador.

**SERVIÇO:** A Casa Bambuí está localizada dentro do Parque Bambuí, à Rua Fausi Rachid, número 871, Jardim Toriba, Campos do Jordão–SP, Funcionamento: todos os dias, das 10h às 17h (Entrada até as 16h). Consulte o valor do ingresso de acesso ao Parque @[parquebambui](#) e sobre o restaurante pelo @[casa.bambui](#).

*FOTOS: Douglass Fagundes e Adriana Rebouças*

*This post will expire on sexta-feira janeiro 17th, 2025 – 12:01am.*





**Por Mauro Ferreira**

Jornalista carioca que escreve sobre música desde 1987, com passagens em 'O Globo' e 'Bizz'. Faz um guia para todas as tribos

## Ira! fabrica efeméride para promover turnê de '20 anos' de álbum acústico

09/01/2025 12h24 · Atualizado há 3 dias



Nasí (voz), Edgard Scandurra (violão e voz), Daniel Scandurra (baixolão), Evaristo Pádua (bateria), Johnny Boy (teclados e violão), Jonas Moncaio (violoncelo) e Juba Carvalho (percussão) na imagem oficial da turnê 'Ira! Acústico 20 anos' — Foto: Ana Carina Zaratín / Divulgação

## 🎵 NOTÍCIA

🎵 Cantores e bandas sabem que a mídia adora efemérides. Por isso, é comum que datas sejam arredondadas por equipes de marketing para gerar manchetes relativas a turnês comemorativas. É o que acontece com a banda paulistana **Ira!** ao anunciar hoje, 9 de janeiro, a turnê **Ira! Acústico 20 anos**, cuja estreia está programada para 10 de maio, com show na cidade de São Paulo (SP).

Para promover a turnê com que o grupo celebra os 20 anos do álbum **Ira! Acústico MTV**, uma efeméride foi fabricada. Como informa o próprio texto promocional da turnê enviado à imprensa musical, o disco ao vivo foi gravado e lançado em 2004. Portanto, já faz 21 anos do lançamento.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Como é mais fácil ganhar mídia com datas redondas, o Ira! anuncia a turnê dos “20 anos” do álbum que se tornou o título comercialmente mais bem-sucedido da discografia da banda, com 500 mil cópias vendidas.

Marketing à parte, Nasi (voz) e Edgard Scandurra (violão e voz) estarão juntos no palco com os músicos Daniel Scandurra (baixolão), Evaristo Pádua (bateria), Johnny Boy (teclados e violão), Jonas Moncaio (violoncelo) e Juba Carvalho (percussão) para rebobinar no show as 19 músicas que compõem o repertório do álbum **Ira! Acústico MTV**.

IRA!

## Comentários (1)

Acesse sua Conta Globo e participe da conversa

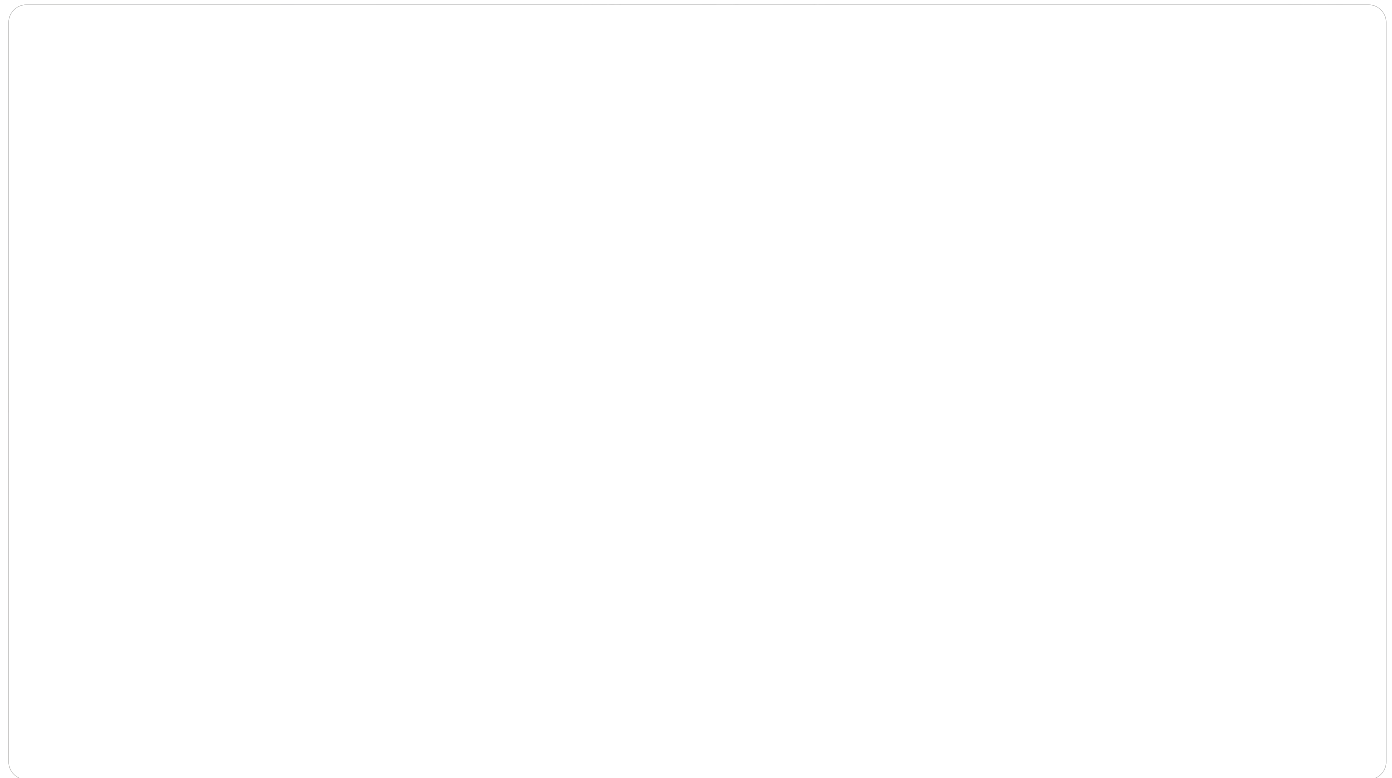
Clique aqui para fazer login



Sugerida para você

**'BBB 25': Conheça todas as duplas participantes da edição**

## Veja também



Fantástico

### Empresária do agronegócio ajudou a salvar sua família no acidente aéreo em Ubatuba

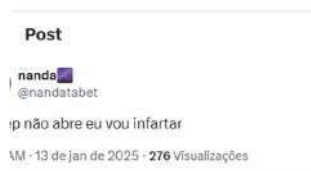
Ela ajudou a tirar os dois filhos de dentro do avião. O marido também sobreviveu.

12 de jan de 2025 às 00:00

Próximo >

Mais **lidas**

# 1 Enem 2024: resultado já está disponível; site do Inep apresenta instabilidade



# 2 Caso do bolo: nota fiscal de compra de arsênio em nome de suspeita de envenenamento no RS foi encontrada em celular, diz polícia



# 3 Compras no exterior: o que dá para trazer da viagem sem pagar imposto



# 4 Bolo envenenado: polícia detalha plano de mulher para matar a sogra



# 5 'Uma leoa': testemunhas contam como mãe ajudou a salvar filhos no acidente com avião em Ubatuba



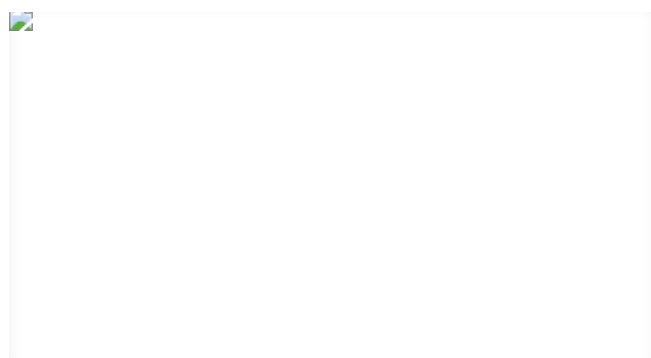
## Mais do G1

Ensino superior

### Notas do Enem são divulgadas; site do Inep apresenta instabilidade

- Como usar as notas para tentar vagas no Brasil e no exterior
- Inscrições no Sisu começam na sexta; veja como funciona

Há 1 hora — Em Enem 2024

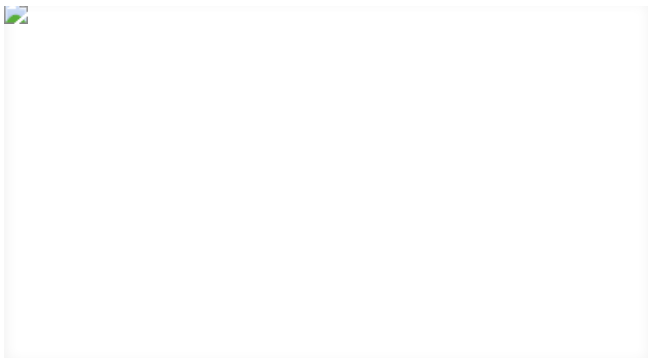


Rio Grande do Sul

### Bolo envenenado: polícia detalha plano de mulher para matar a sogra

Fantástico teve acesso com exclusividade a detalhes da investigação.

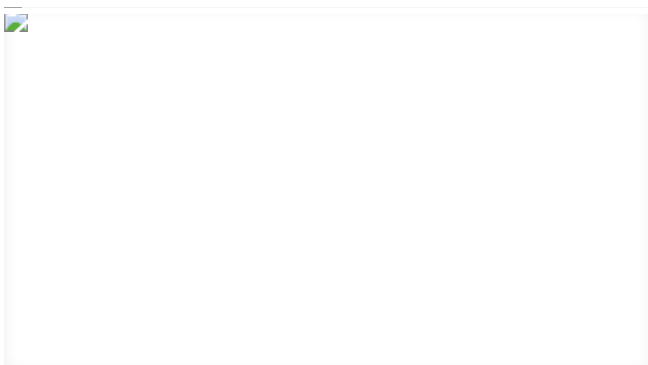
Em Fantástico



Música viral

## Como funk com letra explícita sobre sexo causou 'climão' no Reino Unido

Em Música



## Moraes manda Bolsonaro mostrar ao STF convite formal para posse de Trump

Ex-presidente pediu ao ministro autorização para participar da posse do Republicano como presidente dos EUA, no dia 20 de janeiro. Antes de dar andamento ao pedido, Moraes determinou o complemento de informações, como horário e programação do evento.

Em Política

## Incêndio em Los Angeles: fogo avança para nova área residencial, com casas de famosos como Schwarzenegger e LeBron James

Moradores de Brentwood e Encino receberam ordens para evacuar de suas casas neste sábado (11). Maior incêndio da história da cidade já consumiu cerca de 145 km<sup>2</sup>, área maior que Manhattan, em Nova York.

Em Mundo

▶ 5 min

▶ 4 min

## Trio morre após bater carro em caminhão durante ultrapassagem proibida em rodovia do litoral de SP

Após a colisão, outros dois veículos se envolveram no acidente na Rodovia Dr. Manoel Hypólito Rego, na altura de Santos (SP).

Em Santos e Região

▶ 55 seg

## Voo de Londres chega ao Rio de Janeiro sem malas

Companhia aérea alega problema técnico e diz que malas virão no próximo voo.

Em Rio de Janeiro

▶ 12 min

## 'Uma leoa': testemunhas contam como mãe ajudou a salvar filhos no acidente com avião em Ubatuba

Imagens mostram as primeiras ações de quem estava no local do trágico acidente aéreo no litoral de São Paulo. Investigação do Cenipa busca esclarecer as causas do incidente.

Em Fantástico

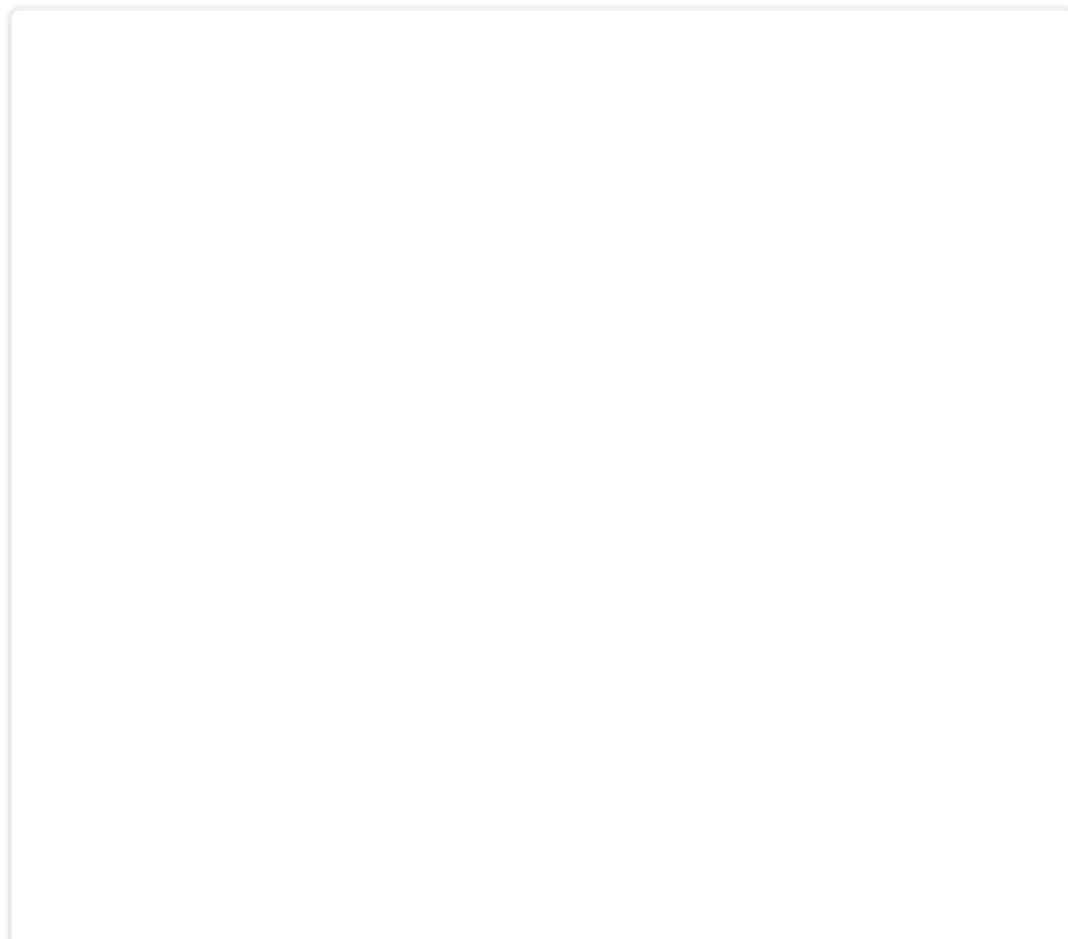
VEJA MAIS

últimas notícias

© Copyright 2000-2025 Globo Comunicação e Participações S.A.

[princípios editoriais](#) [política de privacidade](#) [minha conta](#) [anuncie conosco](#)

Banda IRA é  
anunciada como a 1<sup>a</sup>  
atração do 6<sup>o</sup> Festival  
Gastronômico de  
Chapadão do Sul





📅 14/03/2024 | ⌚ 14:26

Prepare-se para uma explosão de sabores e sons no **6º Festival Gastronômico de Chapadão do Sul!** Com imensa satisfação, a **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**, por meio da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, anuncia uma atração de destaque direto do palco do Rock in Rio: a lendária banda **IRA!**

Eles se apresentarão em **05 de abril**, trazendo o melhor do rock nacional, em uma celebração que visa **fomentar o comércio local, apoiar os pequenos negócios, nossa rica gastronomia e o turismo**, gerando oportunidades de negócios, emprego e renda para Chapadão do Sul.

De um palco vibrante do Rock in Rio para o coração culinário de Chapadão do Sul, a **Banda IRA!** será a trilha sonora perfeita para nosso festival gastronômico, que tem como objetivo principal



atravessam gerações. Com **Nasi no vocal e Scandurra na guitarra**, o grupo é reconhecido por sua intensa entrega em cada performance, mantendo a paixão pelo rock viva em cada acorde.

Os fãs podem esperar uma setlist repleta de sucessos, como **“Dias de Luta”, “Envelheço na Cidade”, “Flores em Você”**, entre outros hinos do rock nacional. A banda, conhecida por sua filosofia de **“pouca conversa e muita música”**, promete uma noite de pura emoção e rock ‘n’ roll.

Este evento é uma realização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente da Prefeitura de Chapadão do Sul e conta com o apoio e parcerias valiosas da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, da Câmara Municipal, do Sebrae MS, do Programa Cidade Empreendedora, da Associação Comercial, do Aiqfome, e da M2B. Todos unidos com o propósito de impulsionar o desenvolvimento local, celebrando e promovendo a cultura, a gastronomia e o espírito empreendedor de Chapadão do Sul.

**Anote na sua agenda: 05 de abril, Praça de Eventos, a partir das 18h.** Venha viver a experiência do **6º Festival Gastronômico de Chapadão do Sul** ao som do **IRA!**, e participe ativamente deste movimento de valorização e crescimento de nossa comunidade, porque, como eles mesmos dizem, **“IRA! é o que se sente!”**

Para mais informações sobre o festival e como participar, acesse <http://linktr.ee/sedema.online> ou entre em contato pelo **WhatsApp: (67) 99618-3431**. Estamos ansiosos para celebrar com vocês a rica gastronomia e a vibrante cultura musical do nosso município, enquanto juntos apoiamos o crescimento econômico e social de Chapadão do Sul. **Até lá!**



[ANTERIOR](#)

[PRÓXIMO](#)



## O IRA! está celebrando os 20 anos do seu meteórico álbum “Acústico MTV” com uma turnê especial

Para celebrar os **20 anos** deste importante momento de sua carreira, o **IRA!** está fazendo uma turnê especial em 2025, revivendo o repertório do álbum em formato acústico, com a companhia de músicos de apoio, aproximando ao máximo o público e matando as saudades dessa experiência incrível que foi o **“IRA! Acústico MTV”**.

Em 2004, o **IRA!** tomou o mercado da música do Brasil com o lançamento de seu meteórico álbum “Acústico MTV”. Somados, CD e DVD chegaram muito próximos de **1 milhão de cópias vendidas**, figurando entre os **cinco projetos mais bem sucedidos** comercialmente da grife no Brasil, de todos os tempos.

Neste show revigorado que a banda apresenta em 2025, todas as clássicas músicas do **“Acústico MTV”** serão executadas, como **“O Girassol”, “Eu Quero Sempre Mais”** e **“Tarde Vazia”** que estouraram o projeto alavancando a banda para um sucesso que fez com que a turnê durasse quase três anos, e rodasse pelo país todo.

O projeto também apresentará os grandes clássicos que acompanham a banda há algumas décadas, como **“Envelheço na Cidade”, “Dias de Luta”, “Flores em Você”, “Núcleo Base”, “15 Anos”,** dentre outras como **“Flerte Fatal”, “Ciganos”, “Poço de Sensibilidade”, “Por Amor”** – composição do saudoso **Zé Rodrix** – e **“Pra Ficar Comigo”,** versão do **IRA!** para **“Train in Vain (Stand By Me)”** do **The Clash**, que a banda acabou incorporando até hoje em seu show elétrico.

Com o retorno aos palcos em **maio de 2014**, em histórico show na **Virada Cultural** no centro de São Paulo, o **IRA!** deixou pra trás os “dias de luta” que levaram à separação da banda, em 2007, e vivem **“dias de paz”** entre si e com o público, que os prestigia em massa nos shows feitos pela banda nos quatro cantos do país, nesses últimos dez anos.

**“IRA! Acústico 20 Anos”** é um projeto dos mais vigorosos, repleto de sucessos e clássicos de mais de quatro décadas, com o forte apelo popular que o **IRA!** tem para mostrar. **VIDEO RELEASE:**

<https://drive.google.com/file/d/1rY9agPas9PDclriiM58Mu2ttX5hmXrGm/view?usp=sharing>



CNPJ: 10.935.395/0001-78 · Inscrição Municipal: 65.017

Endereço: Alameda Nhambiquaras, 129 · Santana de Parnaíba - SP · CEP 06540-085

Tel: (11) 4251.8888



LIVRO Nº 7309  
Controle: 87154

PÁGINA Nº 061

01  
Kus

PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MARCOS VALADÃO RIDOLFI titular da firma individual MARCOS VALADÃO RIDOLFI - PRODUÇÕES**

**VALIDADE: 36 (TRINTA E SEIS) MESES**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (22/12/2025), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, neste 14º Tabelião de Notas, perante mim escrevente, compareceu como **OUTORGANTE: MARCOS VALADÃO RIDOLFI**, brasileiro, divorciado, o qual declara não conviver em União Estável, músico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] nascido em 23/01/1962, filho de Airton Valadão Ridolfi e de Egya Scarlato Ridolfi, residente e domiciliado na Rua Afonso Vaz nº 261, casa 4, Vila Pirajussara, São Paulo - SP, CEP: 05580-000, endereço eletrônico: valadao@showtime19.net, **titular da firma individual MARCOS VALADÃO RIDOLFI - PRODUÇÕES**, com sede na Rua Afonso Vaz nº 261, casa 4, Vila Pirajussara, São Paulo - SP, CEP 05580-000, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 17.373.935/0001-16**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE nº 3512850611-2, e último Requerimento de Empresário datado de 29/05/2023, registrado na JUCESP sob nº 219.956/23-6, em sessão de 01/06/2023, cuja cópia fica arquivada nestas Notas, no Classificador Eletrônico. O presente, capaz, foi identificado por mim, consoante o documento de identidade apresentado, dou fé. O representante da firma individual declara que o requerimento mencionado é o último registrado na JUCESP, assumindo a responsabilidade civil e criminalmente pela veracidade desta declaração. Pelo outorgante me foi dito que, por este instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: AIRTON VALADÃO RIDOLFI JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15.557.934-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 059.365.898-11, com escritório na Alameda Nhambiquaras nº 129, SAR 10, Alphaville, Santana de Parnaíba - SP, CEP: 06540-085. **PODERES:** Aos quais confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: **1) Negociar, agenciar e contratar show, eventos, artistas e fornecedores, tratar de todos os assuntos relacionados com o objeto social da outorgante e fazer acordos em geral, inclusive de prestação de serviços de shows e eventos musicais, podendo celebrar e rescindir contratos, efetuar pagamentos e recebimento de modo geral, dar e aceitar recibos e quitações de serviços realizados exclusivamente na área de shows musicais e eventos artísticos em geral da banda IRA!, e também participações em shows individuais (solo) do OUTORGANTE; 2) autorizar o uso de direito de imagem em eventos/shows, contratados diretamente relacionados à banda IRA! ou da carreira solo do OUTORGANTE; 3) representar única e exclusivamente perante o BANCO DO BRASIL S/A, Agência 1596-2, conta corrente nº 651.000-0, podendo movimentar e administrar, transferir e encerrar referida conta bancária, ou mesmo abrir em outra instituição Bancária, pública ou privada, além de movimentá-las eletronicamente, através do sites ou aplicativos dos Bancos, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar talões de cheques, realizar transferências, inclusive mediante**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-JLSZ6 GERADO POR JULIA WANDERMUREM NIEMEYER EM 01/04/2026 16:13 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 128 / 203

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2026-P7L140 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/03/2026 08:47 PÁGINA 98 / 107





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

14º TABELIÃO  
São Paulo  
CÁTIA REGINA L  
SUBSTI  
(§ 4º da Lei)

PIX ou TED - Transferência Eletrônica Disponível, solicitar saldos e extratos de contas, efetuar e autorizar pagamentos de qualquer natureza, por meio cheques da C/C , de cartas ou outro meio, endossar ordens de pagamento, fazer aplicações e requerer resgates, movimentar cartões, cadastrar senhas, dispositivos de segurança tais como, cartões de códigos, tokens e demais dispositivos; fazer operações por telefone, internet e outros meios eletrônicos; assinar toda e qualquer documentação dirigida aos bancos; receber quaisquer importâncias devida à firma individual, assinando os competentes recibos e dando as respectivas quitações; **4) administrar e operar as contas bancárias pessoais (Pessoa Física), perante o BANCO BRADESCO S/A, Agência 0653, Conta corrente nº 651.000-0, perante o BANCO XP INVESTIMENTOS, Agência 0001, conta nº 330.970-8, ISBP 02.332.886, e perante o BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, agência 9646, conta corrente 23232-3; podendo movimentar e administrar, transferir e encerrar referida conta bancária, ou mesmo abrir em outra instituição Bancária, além de movimentá-las eletronicamente, através do site do Banco, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, realizar transferências, inclusive mediante PIX ou TED - Transferência Eletrônica Disponível, solicitar saldos e extratos de contas, efetuar e autorizar pagamentos de qualquer natureza, por meio de cartas ou outro meio, endossar ordens de pagamento, fazer aplicações e requerer resgates, movimentar cartões, cadastrar senhas, dispositivos de segurança tais como, cartões de códigos, tokens e demais dispositivos; fazer operações por telefone, internet e outros meios eletrônicos; assinar toda e qualquer documentação dirigida aos bancos, assinando os competentes recibos e dando as respectivas quitações; 5) representar perante BANCOS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DIGITAIS, podendo referido procurador abrir, movimentar, transferir e encerrar quaisquer contas bancárias em nome de MARCOS VALADÃO RIDOLFI - PRODUÇÕES, emitir, endossar, sacar, descontar e assinar cheques, realizar transferências, inclusive mediante PIX ou TED - Transferência Eletrônica Disponível, depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, autorizar pagamentos, inclusive por meio de cartas, movimentar e solicitar segunda via de cartões, cadastrar, alterar e bloquear senhas, inclusive biométricas; fazer operações por telefone, internet e outros meios eletrônicos, utilizar dispositivos de segurança tais como, cartões de códigos, tokens e demais dispositivos; assinar contratos de qualquer natureza; contrair empréstimos, financiamentos, assinando os respectivos contratos, concordando com cláusulas e condições; fazer investimentos e aplicações financeiras de qualquer natureza e efetuar resgates; fazer e receber remessas de dinheiro para o exterior; celebrar contratos e assinar boletos de câmbio, fazer recadastramento; autorizar, bloquear ou cancelar débitos, inclusive automáticos; tratar e resolver sobre todo e qualquer assunto referente a Cofre de Aluguel, podendo fechar e retirar quaisquer objetos, papéis e documentos localizados no referido cofre, assinando quaisquer papéis e documentos que se fizerem necessários, inclusive seu encerramento/fechamento; representar junto às operadoras de cartões de crédito, podendo solicitar ou cancelar cartões, autorizar débitos, negociar e quitar dívidas; receber toda e qualquer quantia devida, verbas trabalhistas, pensões, previdência privada, benefícios, seguros, pecúlios, participação nos lucros e outros bônus de quaisquer empresas, assinando os necessários recibos e dando as respectivas quitações; assinar toda e qualquer documentação dirigida a qualquer conta digital em nome de MARCOS VALADÃO RIDOLFI - PRODUÇÕES, e 6) representá-lo perante o CONDOMÍNIO 00302 Vila do Outeiro, do Complexo Outeiro das Brisas, Porto Seguro, Bahia, relativo à unidade L11, para tratar de todos os assuntos relacionados a reuniões condominiais, discutir, aprovar, concordar, discordar, impugnar, votar e ser votada em Assembleias Ordinárias ou**

14º Tabelião de Notas  
Dr. Paulo Tupinambá Vampré  
São Paulo - SP



VAMPRE  
Capital  
S DA SILVA  
TA  
135/94

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-JLSZ6 GERADO POR JULIA WANDERMUREM NIEMEYER EM 01/04/2026 16:13 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 130 / 203

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Extraordinárias, em reuniões decisórias ou deliberativas, de forma presencial ou virtual, dar opiniões, tomar decisões, podendo inclusive se candidatar ao cargo de síndico do referido condomínio, exercer cargos eletivos dos conselhos consultivos e fiscal, assinar livros, atas e demais documentos que se fizerem necessários, enfim, praticando, requerendo, alegando e assinando tudo o que preciso for e que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. Todos os dados dos procuradores foram fornecidos pelo outorgante, o qual se responsabiliza por sua exatidão. VALIDADE: 36 (TRINTA E SEIS) MESES. ENCERRAMENTO:** Assim o disse, dou fé, pedi-me e lavrei este instrumento, o qual feito e lido em voz alta foi achado conforme, aceitou, outorga e assina. **CUSTAS:** Tabelião: R\$188,30, Estado: R\$53,52, Sec. da Fazenda: R\$36,62, Imposto ao Município: R\$4,02, Ministério Público: R\$9,04, Registro Civil: R\$9,91, Tribunal de Justiça: R\$12,92, Santa Casa: R\$1,88, Total: R\$316,21. **ASSINATURAS:** Eu, CÁTIA REGINA LINS DA SILVA-Substituta, escrevente, a escrevi. Eu, KARINA FUGIMURA FONSECA, subscrevi. **Devidamente assinada pelo comparecente, dou fé. Nada mais. Trasladada em seguida.** Eu, CÁTIA REGINA LINS DA SILVA-Substituta, a conferi, subscrevo e assino, em público e raso.

02  
Diz

Em testº [assinatura] da verdade

[assinatura]

14º TABELIÃO - VAMPRE  
São Paulo - Capital  
CÁTIA REGINA LINS DA SILVA  
SUBSTITUTA  
(§ 4º da Lei 8.935/94)

A confirmação da lavratura e da cobrança desde ato poderão ser verificadas após 24hs no site: <https://selodigital.tjsp.jus.br> mediante a informação do código QRCode abaixo ou pelo número do selo digital.



Selo Digital nº 1112291TR008715400000125D

Brasão Internacional  
do Notariado Latino  
Fundada em 1948





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**



**EM BRANCO**



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL  
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD

## RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

**Você também pode escanear o Código QR ao lado.**



Valid



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria da Segurança Pública



PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

<b>BISULINHA PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA.</b> Alameda Nhambiquaras, 129 Alphaville - Santana de Parnaíba / SP 06540-085 Fone: (11) 2065-7766 email: valadao@showtime19.net <b>CNPJ: 10.935.395/0001-78 CCM: 65017 IE: Isenta</b> <b>Código de Serviço: 12.13</b> - produção, mediante ou sem encomenda previa, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres <b>Data de Emissão: 31/03/2025</b>	<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-e (TRIBUTADOS) No 628</b>
---	--

<b>Fatura No</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Forma Pgto</b>	
628	230.000,00	A VISTA	
<b>TOMADOR</b>	<b>IKG ENTRETENIMENTO S.A</b>		
<b>ENDEREÇO</b>	RUA GONÇALO FERNANDES, 318, SALA 209/210 - JD BELA VISTA		
<b>MUNICÍPIO</b>	SANTO ANDRÉ UF: SP CEP: 09041-410		
<b>END.COBRANÇA</b>	o mesmo		
<b>CNPJ/CPF</b>	43.554.520/0001-59		
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS		
DEVE À EMPRESA <b>Bisulinha Participações e Entretenimento Ltda.</b> OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.			

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	UM	REFERENTE A APRESENTAÇÃO DA BANDA IRA! NA EDIÇÃO ESPECIAL DO SOMOS ROCK FESTIVAL, EM COMEMORAÇÃO AOS 40 ANOS DA RÁDIO 89FM, A SER REALIZADA NO DIA 27/09/2025, NO PARQUE VILLA LOBOS EM SÃO PAULO/SP.	230.000,00	230.000,00

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)					
ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES	
DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 1596-2 CONTA CORRENTE 212.000-3 BISULINHA PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ 10.935.395/0001-78  "Não sujeito à retenção de tributos federais (PIS, COFINS, IRRF e CSLL) conforme Art. 4º da Lei 14.148/2021".	

<b>NÃO VALE COMO RECIBO</b>	<b>Base ISS</b>	<b>R\$ 230.000,00</b>	<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>	
	<b>Alíquota:</b>	<b>% 2,00</b>		
	<b>ISS Incluso</b>	<b>R\$ 4.600,00</b>		<b>R\$ 230.000,00</b>

Assinatura Digital	
WLS2XOWK	NVK5WDDN O9LCW2V7 LXEQWOYC
8V9JJVAV	EFDO4ERM YYI7HR87 NQWHFJED
RMJ6H854	WZOYO4CR LNDEJQJ4 RDBDVN6J
C30P86RR	2R2L8LGA GL365NSB VTZSUDWG

Corte na Linha Pontilhada

Assinatura Digital NFE No 628 Santana de Parnaíba - CCM: 65017	
WLS2XOWK	NVK5WDDN O9LCW2V7 LXEQWOYC
8V9JJVAV	EFDO4ERM YYI7HR87 NQWHFJED
RMJ6H854	WZOYO4CR LNDEJQJ4 RDBDVN6J
C30P86RR	2R2L8LGA GL365NSB VTZSUDWG

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA **Bisulinha Participações e Entretenimento Ltda.**  
OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Local/Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Recebedor



PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

<b>BISULINHA PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA.</b> Alameda Nhambiquaras, 129 Alphaville - Santana de Parnaíba / SP 06540-085 Fone: (11) 2065-7766 email: valadao@showtime19.net <b>CNPJ: 10.935.395/0001-78 CCM: 65017 IE: Isenta</b> <b>Código de Serviço: 12.07</b> - shows, ballet, danças, desfiles, bailes, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres <b>Data de Emissão: 05/06/2025</b>	<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-e (TRIBUTADOS) No 632</b>
--	--

<b>Fatura No</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Forma Pgto</b>	<b>Local da prestação do serviço</b>
632	97.850,00	A VISTA	4 - Outros municípios com retenção
<b>TOMADOR</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ</b>		
<b>ENDEREÇO</b>	AV. PROF MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA, 1000 - PRISCO VIANA		
<b>MUNICÍPIO</b>	CAETITÉ UF: BA CEP: 46400-000		
<b>END.COBRANÇA</b>	o mesmo		
<b>CNPJ/CPF</b>	13.811.476/0001-54		
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	NOVENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS		
DEVE À EMPRESA <b>Bisulinha Participações e Entretenimento Ltda.</b> OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.			

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	UM	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA BANDA IRA! PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA FESTA DE SANTANA, A SER REALIZADA NO DIA 23/07/2025, NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA.  CONTRATO Nº 135/2025 ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 58252	103.000,00	103.000,00

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)					
ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
5.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES	
VALOR CORRESPONDENTE A 50% - PARCELA 1 DE 2	
DADOS PARA PAGAMENTO:	
BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 1596-2 CONTA CORRENTE 212.000-3 BISULINHA PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ 10.935.395/0001-78	
ALÍQUOTA DE ISS A SER RETIDA NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA: 5,00%	

<b>NÃO VALE COMO RECIBO</b>	<b>Base ISS</b>	R\$ 103.000,00	<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>
	<b>Alíquota:</b>	% 5,00	
	<b>ISS Incluso</b>	R\$ 0,00	

Assinatura Digital			
P7MT91UI	GKAJRUIU	LF8JYMFG	U61HMMNR
GQ5A74MG	5MYKETL0	Q8POC8LN	TEBNA3AS
S9TDUEK9	H6DZ7BOH	RXQ6YD2N	I24DEHCP
G05ZYGH2	SQY462XG	8Q2TVU8T	NQ6VN188

Corte na Linha Pontilhada

Assinatura Digital NFE No 632 Santana de Parnaíba - CCM: 65017			
P7MT91UI	GKAJRUIU	LF8JYMFG	U61HMMNR
GQ5A74MG	5MYKETL0	Q8POC8LN	TEBNA3AS
S9TDUEK9	H6DZ7BOH	RXQ6YD2N	I24DEHCP
G05ZYGH2	SQY462XG	8Q2TVU8T	NQ6VN188

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA **Bisulinha Participações e Entretenimento Ltda.**

OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Local/Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Recebedor



PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

<b>BISULINHA PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA.</b> Alameda Nhambiquaras, 129 Alphaville - Santana de Parnaíba / SP 06540-085 Fone: (11) 2065-7766 email: valadao@showtime19.net <b>CNPJ: 10.935.395/0001-78 CCM: 65017 IE: Isenta</b> <b>Código de Serviço: 12.07</b> - shows, ballet, danças, desfiles, bailes, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres <b>Data de Emissão: 08/07/2025</b>	<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-e (TRIBUTADOS) No 638</b>
--	--

Fatura No	Valor R\$	Forma Pgto	Local da prestação do serviço
638	97.850,00	A VISTA	4 - Outros municípios com retenção
<b>TOMADOR</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ</b>		
<b>ENDEREÇO</b>	<b>AV. PROF MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA, 1000 - PRISCO VIANA</b>		
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>CAETITÉ UF: BA CEP: 46400-000</b>		
<b>END.COBRANÇA</b>	<b>o mesmo</b>		
<b>CNPJ/CPF</b>	<b>13.811.476/0001-54</b>		
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	NOVENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS		
DEVE À EMPRESA <b>Bisulinha Participações e Entretenimento Ltda.</b> OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.			

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	UM	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA BANDA IRA! PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA FESTA DE SANTANA, A SER REALIZADA NO DIA 23/07/2025, NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA.  CONTRATO Nº 135/2025 ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 60265	103.000,00	103.000,00

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)					
ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
5.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES	
VALOR CORRESPONDENTE A 50% - PARCELA 2 DE 2	
DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 1596-2 CONTA CORRENTE 212.000-3 BISULINHA PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ 10.935.395/0001-78	
ALÍQUOTA DE ISS A SER RETIDA NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA: 5,00%	

NÃO VALE COMO RECIBO	Base ISS	R\$	103.000,00	VALOR TOTAL DA NOTA
	Alíquota:	%	5,00	
	ISS Incluso	R\$	0,00	R\$ 103.000,00

Assinatura Digital	
N43TS2N9	W8VF9CFF 4VPCBGM4 YE8O5OVY
VM0BKUQS	CCESLXOO O2JSB1B0 3JU37S89
R7B7EIJH	69TNHBOA MDNUOTZZ TVYILR5S
77KFX9EP	RHRZSK6A K37H1DFG AA09MXH5

Corte na Linha Pontilhada

Assinatura Digital NFE No 638 Santana de Parnaíba - CCM: 65017	
N43TS2N9	W8VF9CFF 4VPCBGM4 YE8O5OVY
VM0BKUQS	CCESLXOO O2JSB1B0 3JU37S89
R7B7EIJH	69TNHBOA MDNUOTZZ TVYILR5S
77KFX9EP	RHRZSK6A K37H1DFG AA09MXH5

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA **Bisulinha Participações e Entretenimento Ltda.**

OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Local/Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Recebedor



PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

<b>BISULINHA PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA.</b> Alameda Nhambiquaras, 129 Alphaville - Santana de Parnaíba / SP 06540-085 Fone: (11) 2065-7766 email: valadao@showtime19.net <b>CNPJ: 10.935.395/0001-78 CCM: 65017 IE: Isenta</b> <b>Código de Serviço: 12.07</b> - shows, ballet, danças, desfiles, bailes, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres <b>Data de Emissão: 31/03/2025</b>	<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-e (TRIBUTADOS) No 629</b>
--	--

Fatura No	Valor R\$	Forma Pgto	Local da prestação do serviço
629	180.500,00	A VISTA	4 - Outros municípios com retenção
<b>TOMADOR</b>	FUND DE EDUC,TUR,ESP E CULTURA DE BOA VISTA- FETEC		
<b>ENDEREÇO</b>	AV. GLAYCON DE PAIVA, 1171 - SÃO VICENTE		
<b>MUNICÍPIO</b>	BOA VISTA UF: RR CEP: 69303-340		
<b>END.COBRANÇA</b>	o mesmo		
<b>CNPJ/CPF</b>	05.607.916/0001-28		
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	CENTO E OITENTA MIL E QUINHENTOS REAIS		
DEVE À EMPRESA <b>Bisulinha Participações e Entretenimento Ltda.</b> OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.			

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	UM	REFERENTE A CONTRAÇÃO MUSICAL DA BANDA IRA! PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 05/04/2025, NO EVENTO KANAIMA ROCK BEER 2025, NA PRALA FABIO PARACAT, EM BOA VISTA/RR.  CONTRATO Nº 042/2025 - FETEC EMPENHO Nº 108/2025	190.000,00	190.000,00

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)					
ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES
DADOS PARA PAGAMENTO:  BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 1596-2 CONTA CORRENTE 212.000-3 BISULINHA PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ 10.935.395/0001-78  ALÍQUOTA DE ISS A SER RETIDA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR: 5,00%  "Não sujeito à retenção de tributos federais (PIS, COFINS, IRRF e CSLL) conforme Art. 4º da Lei 14.148/2021".

<b>NÃO VALE COMO RECIBO</b>	<b>Base ISS</b>	<b>R\$ 190.000,00</b>	<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>
	<b>Alíquota:</b>	<b>% 5,00</b>	
	<b>ISS Incluso</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 190.000,00</b>

Assinatura Digital
F0AL6TG9 VYN1XIGR 91H94SOU OHDPVFAD
R21CBRLZ SBKQG7VW 09F71CXF YHQIW2TL
L20160JD 2UKZC9DR M09NFT3X UO3HHUV3
G5UOCACN 5UPG7956 YYLVKDLM DNFKAVTX

Corte na Linha Pontilhada

Assinatura Digital NFE No 629 Santana de Parnaíba - CCM: 65017
F0AL6TG9 VYN1XIGR 91H94SOU OHDPVFAD
R21CBRLZ SBKQG7VW 09F71CXF YHQIW2TL
L20160JD 2UKZC9DR M09NFT3X UO3HHUV3
G5UOCACN 5UPG7956 YYLVKDLM DNFKAVTX

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA **Bisulinha Participações e Entretenimento Ltda.**  
OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Local/Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Recebedor



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 03/03/2026 08:47:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-P7L140>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2026-JLSZ6

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JLSZ6>



Realizado em: **03/03/2026 12:50:44** - Horário de Brasília - UTC-3

## ORIGEM

PMVA - SECTUR - SUSECTUR - SUBSECRETARIA

## DESTINO

PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

## DOCUMENTO ENTRANHADO

#9 - 2026-4CP4Q4 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JLSZ6

## MENSAGEM

Segue para autorização e posterior prosseguimento

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA**

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL

SUSECTUR - SECTUR - PMVA

assinado em 03/03/2026 12:50:44 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/03/2026 12:50:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4CP4Q4>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2026-JLSZ6

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JLSZ6>



Realizado em: **09/03/2026 14:39:14** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

### DESTINO

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

### DOCUMENTO ENTRANHADO

#10 - 2026-X0DF35 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JLSZ6

### MENSAGEM

Autorizado o andamento do processo, segue para providências.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIESER RABELLO**

PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 09/03/2026 14:39:14 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/03/2026 14:39:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-X0DF35>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2026-JLSZ6

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JLSZ6>



Realizado em: **09/03/2026 15:20:23** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

### DESTINO

PMVA - SEFAZ - DECON - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DOCUMENTO ENTRANHADO

#11 - 2026-JJHX18 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JLSZ6

### MENSAGEM

Ao setor contábil para pré empenho.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

#### ERIELE DE LIMA NASCIMENTO

AGENTE DE CONTRATAÇÕES

GLIC - SEMAD - PMVA

assinado em 09/03/2026 15:20:23 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/03/2026 15:20:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JJHX18>



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.570/0001-33**  
**NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000114/2026 - LIBERADA**

**Determino o Pré Empenho da forma abaixo**

Exercício : 2026

Ficha : 0000711

Data : 10/03/2026

Data Ref.: 10/03/2026

Valor : **185.000,00**

Órgão : 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
Função : 13 - CULTURA  
Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa : 0075 - DIFUSÃO CULTURAL  
Projeto/Atividade : 2.053 - CIRCUITO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS  
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Subelemento Despesa : 33903923000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS  
Fonte de Recurso : 250000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : MARCOS VALADÃO RIDOLFI PRODUÇÕES

CNPJ/CPF : 17.373.935/0001-16

Bairro : VILA PIRAJUSSARA

Cidade : SÃO PAULO

Endereço : Rua AFONSO VAZ

UF : SAO PAULO

Histórico : REFERENTE A SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM A BANDA "IRA" PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DO ENCONTRO NACIONAL DOS MOTOCICLISTAS 2026-JLSZ6

<b>Saldo Anterior Ficha</b>	<b>738.681,88</b>	<b>Valor Pré Empenho</b>	<b>185.000,00</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>553.681,88</b>
-----------------------------	-------------------	--------------------------	-------------------	-------------------------	-------------------

( cento e oitenta e cinco mil reais )

Nº Requisição :

Nº Processo : 2026-JLSZ6/2026

Modalidade : Inexigibilidade

Objeto :

**SUBELEMENTO**

33903923000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

185.000,00

**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	185.000,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	185.000,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	185.000,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	185.000,00

**Local/Data/Assinaturas**

VARGEM ALTA, 10 de março de 2026

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

IBERÊ PAIVA SANT'ANNA  
CONTADOR - CRC - 020681/0-9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**LEONICE BARBARA FAVORO**

ASSESSOR

AECONT - SEFAZ - PMVA

assinado em 10/03/2026 12:39:40 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 10/03/2026 12:39:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LEONICE BARBARA FAVORO (ASSESSOR - AECONT - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-P089FK>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2026-JLSZ6

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JLSZ6>



Realizado em: **10/03/2026 12:40:02** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

PMVA - SEFAZ - DECON - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DESTINO

PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#12 - 2026-P089FK - PRÉ-EMPENHO 114 - MARCOS VALADÃO RIDOLFI PRODUÇÕES

#13 - 2026-JRJ8HD - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JLSZ6

### MENSAGEM

**SEGUE PRÉ-EMPENHO**

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**LEONICE BARBARA FAVORO**

ASSESSOR

AECONT - SEFAZ - PMVA

assinado em 10/03/2026 12:40:02 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/03/2026 12:40:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LEONICE BARBARA FAVORO (ASSESSOR - AECONT - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JRJ8HD>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2026-JLSZ6

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JLSZ6>



Realizado em: **10/03/2026 13:35:40** - Horário de Brasília - UTC-3

## ORIGEM

PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

## DESTINO

PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## DOCUMENTO ENTRANHADO

#14 - 2026-4STGH1 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JLSZ6

## MENSAGEM

À PGM para análise e parecer jurídico.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ERIELE DE LIMA NASCIMENTO**

GERENTE

GLIC - SEMAD - PMVA

assinado em 10/03/2026 13:35:40 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/03/2026 13:35:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (GERENTE - GLIC - SEMAD - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4STGH1>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### CHECK-LIST PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Referência:** Processo 2026-JLSZ6

#### MODALIDADE

- Dispensa eletrônica
- Dispensa convencional
- Inexigibilidade

#### TIPO DE CONTRATAÇÃO

- Obras e serviços de engenharia
- Bens e serviços
- Registro de preço de bens e serviços

#### INSTRUÇÃO PROCESSUAL

- Doc. de formalização de demanda (DFD)
- Estudo técnico preliminar (ETP)
- Mapa de risco
- Termo de referência
- Termo de designação de fiscal
- Estimativa de preços
- Autorização da autoridade competente
- Previsão de recursos orçamentários
- Parecer jurídico e técnico
- Razão de escolha do contratado
- Justificativa de preço
- Publicação de aviso de contratação
- Comprovante da escolha da modalidade (no caso de inexigibilidade)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

- ( X ) Ato constitutivo/Contrato social ou similar
- ( X ) Cédula de identidade dos sócios da empresa
- ( X ) Inscrição na junta comercial (no caso de ME)
- ( X ) Cartão CNPJ
- ( X ) Certidão de regularidade federal
- ( X ) Certidão de regularidade estadual
- ( X ) Certidão de regularidade municipal
- ( X ) Certidão de regularidade trabalhista
- ( ) Certificado de regularidade do FGTS
- ( ) Registro ou inscrição no conselho de classe (caso necessário)
- ( ) Demais documentos necessários



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 10/03/2026 14:05:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-D8K83J>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2026-JLSZ6

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JLSZ6>



Realizado em: **10/03/2026 14:05:40** - Horário de Brasília - UTC-3

## ORIGEM

PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## DESTINO

PMVA - PGM - UNPGM - UNIDADE DE PROCURADORES  
MUNICIPAIS

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#15 - 2026-D8K83J - CHECK LIST

#16 - 2026-B1TMC3 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JLSZ6

## MENSAGEM

Ao Procurador Municipal de competência, para análise e emissão de parecer.

Tratam os presentes autos de solicitação de contratação direta, na modalidade de inexigibilidade de licitação, visando à realização de show da banda IRA!, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Na oportunidade, encaminho em anexo, check-list padronizado, disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, com as respectivas anotações. Importa salientar, entretanto, que os documentos constantes do processo não foram objeto de exame quanto ao seu conteúdo. Por fim, conforme disposição do art. 3º, inciso III da Portaria 006/2025-PGM, a classificação quanto à prioridade de tramitação é a constante da alínea "d", de histórico de tramitação. Importa considerar que a atribuição de prioridade poderá ser alterada no curso do procedimento, ou conforme convicção do Procurador responsável.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FLAVIA SCABELO**

SUBPROCURADOR GERAL

SUPGM - PGM - PMVA

assinado em 10/03/2026 14:05:40 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/03/2026 14:05:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-B1TMC3>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Procuradoria-Geral do Município**

**PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO:** 2026-JLSZ6.

**ASSUNTO:** Contratação de Show Artístico com “BANDA IRA!”, por inexigibilidade de licitação, para compor a programação do evento “Encontro Nacional de Motociclistas 2026”.

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO. ART. 74, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. ANÁLISE DOS REQUISITOS LEGAIS. CONSAGRAÇÃO PELA CRÍTICA E OPINIÃO PÚBLICA. CONTRATAÇÃO DIRETA COM EMPRESA EXCLUSIVA. REGULARIDADE FORMAL. POSSIBILIDADE DE PROSSEGUIMENTO.

**1. SÍNTESE DO PROCESSO**

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Memorando nº 73/2026, peça 2) para a contratação da atração artística “BANDA IRA!”, por meio da empresa MARCOS VALADÃO RIDOLFI PRODUÇÕES (CNPJ nº 17.373.935/0001-16), para apresentação artística no dia 19 de setembro de 2026, em evento integrante da programação do Encontro Nacional de Motociclistas de Vargem Alta.

O valor proposto para a contratação é de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), e a modalidade sugerida para o certame é a de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Procuradoria-Geral do Município**

---

O processo foi devidamente instruído com a seguinte documentação, cuja análise constitui o objeto deste parecer:

- Termo de Autuação do Processo (peça 1): Peça inaugural que formaliza o início do processo.
- Memorando nº 73/2026 (peça 2): Solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo para a contratação do show.
- Documento de Formalização de Demanda - DFD (peça 3): Justifica a necessidade da contratação e detalha o objeto e o valor estimado.
- Estudo Técnico Preliminar - ETP (peça 4): Analisa a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação.
- Mapa de Riscos (peça 5): Identifica e propõe medidas de mitigação para os riscos envolvidos no processo de contratação.
- Termo de Designação de Fiscal (peça 6): Designa os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato.
- Termo de Referência (peça 7): Descreve o objeto, as obrigações das partes e os requisitos da contratação.
- Carta Proposta (peça 8): Proposta oficial atualizada e assinada pelo representante.
- Documentos da Contratada (peça 8): Cartão CNPJ e Contrato Social/Consolidado.
- Documentação de Exclusividade (peça 8): Procuração de Exclusividade que legitima a representação.
- Portfólio/Release (peça 8): Histórico artístico e comprovação de consagração da banda.
- Comprovação de Preços (peça 8): Notas fiscais anteriores para justificativa de preço.
- Pré Empenho nº 114 (peça 12): Comprova a existência de dotação orçamentária para cobrir a despesa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Procuradoria-Geral do Município**

---

É o breve relatório. Passo à análise.

## **2. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

### **2.1. Da Competência da Procuradoria Jurídica e o Controle Prévio de Legalidade**

Preliminarmente, cumpre registrar que a presente análise se realiza em cumprimento ao que dispõe o art. 53 da Lei nº 14.133/2021, que determina o controle prévio de legalidade dos processos de contratação pública pelo órgão de assessoramento jurídico da Administração.

Nossa análise se circunscreve aos aspectos formais e legais do procedimento, verificando a conformidade dos atos praticados com o ordenamento jurídico vigente. Não nos compete adentrar em aspectos de mérito administrativo, como a conveniência, oportunidade ou a análise técnica do objeto, os quais são de responsabilidade do gestor da pasta interessada.

### **2.2. Do Planejamento da Contratação**

Seguramente, o planejamento é princípio basilar das contratações públicas, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e reiterado na Instrução Normativa SCL nº 03/2019 do Município. A fase preparatória, cerne do planejamento, deve ser instruída com os elementos que demonstrem a necessidade da contratação e a solução mais adequada, nos moldes do art. 18 da mesma lei.

No caso em tela, o processo encontra-se instruído com o Documento de Formalização da Demanda (peça 3), o Estudo Técnico Preliminar - ETP (peça 4), o Mapa de Riscos (peça 5) e o Termo de Referência - TR (peça 7), em estrita observância aos ditames legais e regulamentares.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Procuradoria-Geral do Município**

---

Tais documentos visam justificar a necessidade do serviço e a sua viabilidade, além do interesse público envolvido.

Adicionalmente, cumpre analisar os seguintes pontos do planejamento:

**2.2.1. Alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA)**

O art. 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que a fase preparatória deve se compatibilizar com o Plano de Contratações Anual.

Verifica-se, no item 9 do ETP (peça 4), que o gestor solicitante declarou que a contratação está em consonância com o Plano de Contratações Anual e alinhada às previsões orçamentárias (LDO e LOA), cumprindo, assim, os requisitos formais da fase preparatória, conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

**2.2.2. Da Análise de Riscos**

A análise de riscos é requisito obrigatório da fase de planejamento, conforme art. 18, §1º, X, da Lei de Licitações, e regulamentada no Município pela Instrução Normativa SCL nº 005/2024.

Quanto ao Mapa de Riscos (peça 5), o gestor elaborou um mapa identificando os principais perigos nas fases de planejamento, seleção e gestão contratual, e propondo as respectivas ações preventivas e de contingência.

**2.2.3. Da Classificação do Objeto como Bem de Luxo**

Em atendimento ao art. 20 da Lei nº 14.133/2021, que veda a aquisição de artigos de luxo, o Termo de Referência (item 1.2, peça 7) classifica o objeto como não sendo bem de luxo, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.818/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Procuradoria-Geral do Município**

**2.3. Da Hipótese de Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, II)**

Como se sabe, a regra constitucional é a licitação (art. 37, XXI, CF). A contratação direta é exceção.

Entretanto o gestor optou pela inexigibilidade, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata da inviabilidade de competição para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, a saber:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; [destacou-se]

Com efeito, a inexigibilidade de licitação não é uma escolha do administrador, mas sim a constatação de uma situação fática que torna a competição impossível. No caso de artistas, a natureza da prestação é personalíssima (*intuitu personae*), baseada em talento, estilo e apelo popular que são únicos.

A aplicação deste dispositivo exige a comprovação simultânea de dois requisitos: **a)** Consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública; **b)** Contratação direta com o artista ou por meio de seu empresário exclusivo.

**2.3.1. Da Consagração pela Crítica Especializada e Opinião Pública**

A notoriedade do artista é um conceito subjetivo, mas que deve ser comprovado por elementos objetivos.

Conforme jurisprudência dos Tribunais de Contas, a consagração pode ser demonstrada por meio de recortes de jornais, currículo, prêmios, número de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Procuradoria-Geral do Município**

seguidores em redes sociais, e outras evidências do sucesso e aceitação do artista pelo público.

Nos autos, o documento de peça 8 (Documentos da Empresa e Portfólio) apresenta o histórico da renomada “BANDA IRA!”, com vasta discografia, apresentações em grandes festivais e inquestionável destaque nacional, como o fato de ostentarem mais de 40 anos de carreira e álbuns que venderam cerca de 500 mil cópias, colecionando sucessos marcantes na música brasileira. Tais documentos evidenciam sua notória relevância no cenário musical.

Tais elementos, em conjunto, demonstram de forma robusta a ampla aceitação e o reconhecimento da banda pelo público e pela crítica, cumprindo o requisito da “consagração pela opinião pública”.

### **2.3.2. Contratação Direta com o Artista ou por meio de Empresário Exclusivo**

No que tange à exclusividade do empresário, o § 2º do mesmo artigo estabelece:

Art. 74. [...]

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, **afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.**[destacou-se]

No presente processo, a contratação é realizada com a pessoa jurídica MARCOS VALADÃO RIDOLFI PRODUÇÕES. Foi acostado aos autos (peça 8) o Contrato de Exclusividade e procuração (págs. 35, 36 e 98 a 101, da peça 8), devidamente registrado em cartório, que comprova a legitimidade desta para representar a banda com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Procuradoria-Geral do Município**

---

exclusividade, atendendo ao requisito legal e afastando a figura do intermediário eventual.

#### **2.4. Da Justificativa de Preço**

Mesmo nos casos de contratação direta, é imperativo que a Administração demonstre que o preço contratado é compatível com o praticado no mercado, conforme exigem os arts. 72, VII, e 23 da Lei de Licitações.

O método utilizado foi a comparação com outros contratos firmados pela banda com a Administração Pública ou notas fiscais de serviços prestados.

No caso concreto, o valor proposto é de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), conforme Carta Proposta na peça 8. Para justificá-lo, foram acostadas aos autos (págs. 103 a 106 da peça 8) notas fiscais e contratos de apresentações anteriores, incluindo contratos com entes como IKG Entretenimento S.A., Prefeitura Municipal de Caetité/BA e Fund. de Educ, Tur, Esp e Cultura de Boa Vista - FETEC, com valores superiores ao ora pleiteado (respectivamente: R\$ 230.000,00; R\$ 206.000,00; RS 190.000,00), em contratos anteriores de complexidade ou proporções similares.

Assim, entende-se justificada a razoabilidade do preço, estando compatível com o mercado para o porte do evento e a data específica.

#### **2.5. Da Habilitação e Documentação Exigível**

A análise da documentação da empresa MARCOS VALADÃO RIDOLFI PRODUÇÕES demonstra, até o momento, sua regularidade para contratar com o Poder Público. Foram apresentados nos autos (peça 8 e demais peças anexas) os seguintes documentos, com exceção do também abaixo indicado:

- Regularidade Fiscal Federal (válida até 13/07/2026);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Procuradoria-Geral do Município**

---

- Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos (**vencida** em 16/02/2026);
- Regularidade Fiscal Estadual (válida até 16/07/2026);
- Regularidade Fiscal Municipal (válida até 15/07/2026);
- Regularidade Trabalhista (válida até 15/07/2026);
- Regularidade do FGTS (**não apresentada**);
- Certidão de Falência (emitida em 16/01/2026);
- Declaração de não emprego de menores (**não apresentada**).

Entretanto, para a devida formalização do contrato, é imprescindível que o gestor se certifique de que toda a documentação de habilitação exigível nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 esteja válida e regular no momento da assinatura. Bem como que **seja providenciada a declaração nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da CF, além dos documentos indicados como não apresentados no elenco acima.**

## **2.6. Da Autorização da Autoridade Superior**

A contratação direta exige autorização formal da autoridade competente e conforme o art. 9º da IN SCL nº 03/2019, o processo deve ser autorizado pelo Chefe do Poder Executivo, o que se verifica da peça 10.

Outrossim, deve ser obtida a ratificação final do ato de inexigibilidade ocorrer antes da formalização do contrato, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

## **2.7. Da Dotação Orçamentária e Designação de Fiscais**

O processo está devidamente instruído com a designação dos fiscais titular e suplente do contrato (peça 6), em cumprimento ao art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e com a Nota de Pré Empenho nº 114 (peça 12), que indica a existência de dotação orçamentária para cobrir a despesa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Procuradoria-Geral do Município**

---

A designação de fiscais distintos dos agentes de planejamento reforça o princípio da segregação de funções, crucial para a boa governança pública.

### **2.8. Da Criteriosa Análise Fiscal**

Ainda que se considere que toda a documentação constante destes autos esteja de acordo com a legislação, sob o seu aspecto formal, uma vez atendidas as eventuais condicionantes indicadas neste parecer, o que autorizaria a pretendida contratação por inexigibilidade de licitação, cumpre a essa Procuradoria reiterar a recomendação para que se apure se essa contratação poderá gerar impactos à situação econômica do município, em detrimento de áreas de atuação prioritárias do poder público, como a saúde, educação e assistência social.

Tal recomendação emana dos precedentes das Cortes de Contas nacionais, que afirmam que as contratações dessa natureza devem ser sempre precedidas de uma criteriosa análise fiscal quanto à viabilidade da realização das respectivas despesas.

Destarte, recomenda-se a certificação dessa criteriosa análise fiscal pelo gestor responsável.

### **3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, e com base na análise dos documentos acostados aos autos, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela regularidade e possibilidade jurídica do prosseguimento do Processo Administrativo nº 2026-JLSZ6, para a contratação direta da empresa MARCOS VALADÃO RIDOLFI PRODUÇÕES, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Procuradoria-Geral do Município**

O prosseguimento, contudo, fica condicionado à observância das seguintes recomendações:

- **Exigência da Habilitação Completa:** Antes da formalização do contrato e emissão do empenho definitivo, o gestor deverá assegurar que todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estejam válidas na data da contratação, bem como a declaração de não emprego de menores de idade.
- **Consultas Obrigatórias:** Antes da contratação, o gestor deverá realizar e juntar aos autos as consultas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).
- **Autorização Final:** Ao final da tramitação e antes da contratação, o processo deverá ser submetido à autoridade superior para a devida autorização e ratificação do ato de inexigibilidade, conforme previsto na legislação aplicável.
- **Publicidade:** Após a formalização do contrato, o gestor deverá providenciar a publicação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), condição indispensável para a eficácia do ato, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Cumpridas as recomendações, não há óbices jurídicos para o regular andamento do feito.

É o parecer.

Vargem Alta/ES, 15 de março de 2026.

**FELIPE TELES SANTANA**  
**PROCURADOR MUNICIPAL**  
**MAT. 10.891 | OAB/ES 13.800**

10 de 10

| PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS |  
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000  
Telefone: (28) 3528-1900  
CNPJ: 31.723.570/0001-33

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FELIPE TELES SANTANA**  
PROCURADOR MUNICIPAL  
UNPGM - PGM - PMVA  
assinado em 15/03/2026 06:49:11 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 15/03/2026 06:49:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FELIPE TELES SANTANA (PROCURADOR MUNICIPAL - UNPGM - PGM - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-C54LMX>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2026-JLSZ6

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JLSZ6>



Realizado em: **15/03/2026 06:49:24** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

PMVA - PGM - UNPGM - UNIDADE DE PROCURADORES  
MUNICIPAIS

### DESTINO

PMVA - SECTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E  
TURISMO

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#17 - 2026-C54LMX - PARECER INEXIGIBILIDADE - PROC. 2026-JLSZ6 - SHOW BANDA IRA - ENCONTRO NACIONAL MOTOCICLISTAS  
#18 - 2026-CNKQDW - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JLSZ6

### MENSAGEM

Para prosseguimento com parecer anexo.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FELIPE TELES SANTANA**  
PROCURADOR MUNICIPAL  
UNPGM - PGM - PMVA  
assinado em 15/03/2026 06:49:24 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/03/2026 06:49:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FELIPE TELES SANTANA (PROCURADOR MUNICIPAL - UNPGM - PGM - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CNKQDW>

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.373.935/0001-16  
**Razão Social:** MARCOS VALADAO RIDOLFI - PRODUcoes  
**Endereço:** R AFONSO VAZ 261 CASA 4 / VILA PIRAJUSSARA / SAO PAULO / SP / 05580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2026 a 07/04/2026

**Certificação Número:** 2026030904322095950910

Informação obtida em 19/03/2026 09:31:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/03/2026 09:32:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-356H5P>



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MARCOS VALADAO RIDOLFI - PRODUCOES**

CPF/CNPJ: **17.373.935/0001-16**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:30:18 do dia 19/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: R3QY190326093018

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/03/2026 09:33:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HVRCCT>

# IRA!

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

**MARCOS VALADÃO RIDOLFI PRODUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.373.935/0001-16, por intermédio de seu bastante procurador o Sr. Airton Valadão RIDOLFI Jr., portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], DECLARA, sob as penas da lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis ano; assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

São Paulo, 18 de março de 2026.

[REDACTED]

**MARCOS VALADÃO RIDOLFI PRODUÇÕES - ME**

**MARCOS VALADÃO RIDOLFI – PRODUÇÕES – ME**

CNPJ: 17.373.935/0001-16

Inscrição Municipal: 4.700.983-7

Endereço: Rua Afonso Vaz 261 casa 4 | Vila Pirajussara | São Paulo/SP | Brasil

CEP 05580-000 – TEL: 11.4251.8888



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/03/2026 09:33:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4TXGCG>

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa **EMBRASHOW EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, pessoas jurídica de direito privado regularmente escrita no CNPJ/MF sob nº 53.495.891/0001-60, com sede na Rua Pedro Peccinini, nº 115, no bairro do Butantã, no município de São Paulo/SP, atesta para os devidos fins que a empresa **MARCOS VALADÃO RIDOLFI PRODUÇÕES ME**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.373.935/0001-16, com sede a Rua Afonso Vaz, nº 261 – Casa 4, no bairro Vila Pirajussara, na cidade e estado de São Paulo, está apta a realizar eventos de grande porte, como festivais de música, produção teatral e musical, além de gravações de programas de televisão e congêneres. Atestamos ainda que eventos de tal natureza foram executados satisfatoriamente nos últimos anos, em parceria com a empresa acima referenciada, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 17 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUCAS RODRIGUES ALVES  
Data: 17/03/2026 11:09:06-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**EMBRASHOW EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/03/2026 09:34:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-X886LQ>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2026-JLSZ6

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JLSZ6>



Realizado em: **19/03/2026 09:35:18** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

PMVA - SECTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### DESTINO

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (5)

- #19 - 2026-356H5P - Consulta Regularidade do Empregador
- #20 - 2026-HVRCCT - CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS
- #21 - 2026-4TXGCG - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR - IRA! - VARGEM ALTA
- #22 - 2026-X886LQ - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - EMBRASHOW X MARCOS assinado
- #23 - 2026-R902B5 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JLSZ6

### MENSAGEM

Segue para prosseguimento em carater de **URGÊNCIA**.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA**

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL  
SUSECTUR - SECTUR - PMVA  
assinado em 19/03/2026 09:35:18 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/03/2026 09:35:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-R902B5>



ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026 – Nº 2762

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6029, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA A SRª. HILDA MARIA DOS ANJOS SANTOS NO CARGO COMISSONADO SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **Hilda Maria dos Anjos Santos** para o exercício do Cargo Comissionado Subsecretária Municipal de Saúde - CC-I, do município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de janeiro de 2026.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2026

ALTERA A PORTARIA Nº 294/2025 QUE DESIGNOU OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 294/2025 para designar os seguintes Agentes de Contratação para a condução dos procedimentos licitatórios e de contratações diretas:

*João Ricardo Cláudio da Silva*

*Caio Roppe da Silva*

*Eriete de Lima Nascimento*

Art. 2º Aos Agentes de Contratação será atribuída gratificação, em virtude da previsão contida no art. 97, §2º, inciso I, nos termos da Lei Complementar nº 010/2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de janeiro de 2026.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0038

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico nº 026/2025, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e confecção de uniformes e artigos de malharia em geral, para atender as demandas das secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, obteve como melhor proposta a apresentada pelas empresas **AVILES TEXTIL LTDA**, vencedora nos lotes 1, 13 e 14 no valor total de R\$ 54.460,36 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, vencedora nos lotes 5, 6, 17 e 20 no valor total de R\$ 52.115,40 (cinquenta e dois mil cento e quinze reais e quarenta centavos), **INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA**, vencedora nos lotes 21 e 22 no valor total de R\$ 134.940,00 (cento e trinta e quatro mil novecentos e quarenta reais), **KOPU BRINDES LTDA**, vencedora no lote 12 no valor total de R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais), **MICHEL SZMULIK - ENCAP BOLSAS**, vencedora no lote 11 no valor total de R\$ 11.583,00 (onze mil quinhentos e oitenta e três reais), **PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI**, vencedora nos lotes 7, 8, 15, 18 e 19 no valor total de R\$ 40.585,00 (quarenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais), **R M DE SOUZA LTDA**, vencedora nos lotes 2, 3, 4, 10 e 16 no valor total de R\$ 36.695,50 (trinta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/03/2026 15:36:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MNSDVV>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2026-JLSZ6

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JLSZ6>



Realizado em: **31/03/2026 15:37:09** - Horário de Brasília - UTC-3

## ORIGEM

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

## DESTINO

PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#24 - 2026-MNSDVV - Portaria 020-2026 AGENTE DE CONTRATAÇÃO 28-01

#25 - 2026-9XFW83 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JLSZ6

## MENSAGEM

Ao Gabinete para possível autorização final.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

### ERIELE DE LIMA NASCIMENTO

AGENTE DE CONTRATAÇÕES

GLIC - SEMAD - PMVA

assinado em 31/03/2026 15:37:09 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/03/2026 15:37:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9XFW83>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº: 2026-JLSZ6**

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e parecer jurídico favorável.

Eu, Elieser Rabello, Prefeito Municipal de Vargem Alta, no uso das atribuições legais, tenho ciência e autorizo a contratação de Show Artístico Nacional da Banda IRA!, para compor a programação do Encontro Nacional de Motociclistas de Vargem Alta/ES.

Vargem Alta/ES, 31 de março de 2026.

---

**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 31/03/2026 15:39:53 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 31/03/2026 15:39:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2RJ6BM>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2026-JLSZ6

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JLSZ6>



Realizado em: **31/03/2026 15:40:03** - Horário de Brasília - UTC-3

## ORIGEM

PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

## DESTINO

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#26 - 2026-2RJ6BM - Autorizacao do prefeito

#27 - 2026-LQC4S4 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JLSZ6

## MENSAGEM

Segue para providências

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIESER RABELLO**

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 31/03/2026 15:40:03 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/03/2026 15:40:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LQC4S4>



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MARCOS VALADAO RIDOLFI - PRODUCOES**

CPF/CNPJ: **17.373.935/0001-16**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:57:48 do dia 31/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 466M310326135748

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/03/2026 15:45:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-VLVQFC>



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (31/03/2026 às 14:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69CC.06B5.0515.C741 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/03/2026 15:45:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-NDNX5W>



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS VALADAO RIDOLFI**

CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:37:04 do dia 31/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: HDX9310326143704

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/03/2026 15:45:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CXFH5D>



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCOS VALADAO RIDOLFI**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:36:27 do dia 31/03/2026 , com validade até o dia 30/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hwAgbkwjz1Uwx0fi7wnb

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/03/2026 15:45:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-TQ4LXR>



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (31/03/2026 às 14:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.373.935/0001-16.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69CB.FFCA.9BCA.2970 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/03/2026 15:45:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-75WZMJ>



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCOS VALADAO RIDOLFI - PRODUCOES**

CPF/CNPJ: **17.373.935/0001-16**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:08:20 do dia 31/03/2026 , com validade até o dia 30/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xDYxxMqytMYDebyjU6h5

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/03/2026 15:45:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DT8NZ9>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

## **Estado do Espírito Santo**

### **Aviso de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 019/2026** **ID CidadES: 2026.071E0700001.10.0019**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Lei 14.133/21, art 74, inciso II, na contratação da empresa **MARCOS VALADAO RIDOLFI - PRODUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.373.935/0001-16**, para contratação de prestação de serviço de Show Artístico Nacional da Banda IRA!, para compor a programação do Encontro Nacional de Motociclistas de Vargem Alta/ES, sendo o valor global da presente contratação de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), conforme proposta presente no processo eletrônico protocolo nº 2026-JLSZ6.

Vargem Alta, 31 de março de 2026.

**Elieser Rabello**  
Prefeito Municipal

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 3528-1010**  
**Caixa Postal 85 - CEP: 29295-000**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 31/03/2026 15:51:52 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 31/03/2026 15:51:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-M7JMDC>



## JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

**Processo:** 2026-JLSZ6

**Objeto:** Contratação de Show Artístico Nacional da Banda IRA!, para compor a programação do Encontro Nacional de Motociclistas de Vargem Alta/ES.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como Instrução Normativa Municipal no que diz respeito à contratação direta na modalidade inexigibilidade de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

**V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;**

**VI - razão da escolha do contratado;**

**VII - justificativa de preço;**

**VIII - autorização da autoridade competente.**

### 1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

O regime jurídico aplicável aos contratos da Administração Pública exige, como condição de regularidade da contratação, a comprovação de que os preços pactuados são compatíveis com os valores praticados no mercado, exigência que subsiste tanto nas contratações precedidas de licitação quanto naquelas realizadas por contratação direta.

Nas hipóteses de inviabilidade de competição, que autorizam a contratação direta por inexigibilidade de licitação, essa inviabilidade decorre de duas situações distintas: (i) a existência de fornecedor ou executor exclusivo da solução pretendida; ou (ii) ainda que haja mais de um potencial prestador, a impossibilidade de estabelecer critérios objetivos de comparação e julgamento, caracterizando-se, nesse caso, o chamado objeto singular.

Nessas contratações, a justificativa de preços pode ser demonstrada por meio da comparação do valor proposto com aqueles usualmente praticados pelo contratado em ajustes firmados com outros entes públicos ou privados, desde que envolvam objeto idêntico ou similar.

No caso concreto, conforme se verifica na Nota Fiscal prevista no documento #8, lauda 103 a 106, os valores apresentados revelam-se compatível com os preços praticados pela empresa no mercado, conclusão corroborada pela análise de serviços anteriormente prestados pelos artistas em eventos diversos, conforme documentação acostada ao processo eletrônico nº 2026-JLSZ6.



## **2. DA PUBLICAÇÃO**

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), será procedida a publicação do Ato que Autoriza a Contratação Direta, nos termos do Art. 72, da Lei 14.133/2021:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
- Sítio da prefeitura
- Portal da Transparência

## **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação fundamenta-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da comprovada inviabilidade de competição inerente à contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por intermédio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A inviabilidade de competição, nessa hipótese legal, decorre da própria natureza do objeto, que envolve prestação artística de caráter personalíssimo e singular, cuja escolha não se submete a critérios objetivos de comparação entre eventuais prestadores, inexistindo alternativas equivalentes no mercado capazes de atender, com o mesmo resultado, às necessidades específicas da Administração Pública.

O artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, ao excepcionar a obrigatoriedade de licitação nesses casos, reconhece que a seleção do profissional artístico está intrinsecamente vinculada à sua identidade, reputação e reconhecimento público, elementos que afastam a possibilidade de competição efetiva.

Dessa forma, constatada a consagração do profissional pela crítica especializada ou pela opinião pública, bem como a regularidade da representação exclusiva, resta caracterizada a inviabilidade de competição, legitimando a contratação direta por inexigibilidade de licitação. Tal providência assegura a efetividade da atuação administrativa, a adequação técnica da solução escolhida e a observância do interesse público, em estrita conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

## **4. JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A seleção do fornecedor no âmbito das contratações públicas deve ser acompanhada de motivação suficiente e compatível com as disposições da Lei nº 14.133/2021, assegurando que a solução adotada atenda de forma adequada às necessidades da Administração e ao interesse coletivo. No caso em análise, a contratação destina-se à realização de apresentação artística, cujo objeto possui características próprias que inviabilizam a adoção de parâmetros comparativos usuais.

O artista escolhido apresenta trajetória consolidada e reconhecida no cenário artístico, com ampla projeção junto ao público e reconhecimento pela crítica especializada. A identidade artística e a expressividade cultural da atração conferem singularidade à apresentação, tornando-a especialmente adequada aos objetivos institucionais do evento e às políticas públicas voltadas à promoção cultural e ao fomento do turismo local.

Cumprido destacar, ainda, a experiência comprovada do artista na realização de eventos de grande porte, evidenciada por apresentações anteriores realizadas com êxito. Esse histórico



demonstra capacidade técnica, profissionalismo e confiabilidade na execução do serviço, fatores essenciais para garantir a qualidade do espetáculo e o cumprimento das obrigações assumidas.

O processo de escolha observou os princípios que regem a atuação administrativa, notadamente a legalidade, a motivação, a transparência, a eficiência e a economicidade, encontrando-se devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação da adequação da contratação.

Quanto à representação artística, restou demonstrado que a empresa intermediadora detém poderes exclusivos, permanentes e contínuos para a representação do artista, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme instrumento formal juntado aos autos sob nº #8 (2026-P7L140), lauda 35 e 36, não se tratando de exclusividade restrita a evento ou local específico.

Diante desse contexto, a escolha do fornecedor revela-se devidamente justificada, juridicamente amparada e alinhada ao interesse público, permitindo a realização de evento cultural relevante, com padrão técnico adequado e benefícios sociais e culturais à comunidade.

## 5. DOS VALORES OBTIDOS

A empresa apresentou proposta no valor total de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Em razão das particularidades da contratação, especialmente da natureza singular da apresentação artística, procedeu-se à estimativa da despesa e à verificação da compatibilidade do valor proposto com os preços usualmente praticados no mercado, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. Referido dispositivo estabelece que, nas contratações diretas por inexigibilidade ou dispensa, quando inviável a estimativa do valor do objeto pelos meios ordinários, o contratado deve demonstrar previamente que os preços ofertados estão em consonância com aqueles praticados em contratações similares, mediante a apresentação de notas fiscais ou outros documentos idôneos relativos a ajustes celebrados em período recente.

No presente caso, a compatibilidade do valor foi aferida com base em contratações anteriores realizadas em outros municípios. A análise desses elementos evidencia que o montante proposto mostra-se adequado à realidade de mercado e compatível com os valores praticados em eventos equivalentes.

## 6. DA HABILITAÇÃO

Dessa feita, foi apresentado os documentos de habilitação conforme consta relação no Termo de Referência que serviu para nortear o processo.

### Habilitação jurídica:

- Contrato Social/Consolidado.
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso.

### Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional



- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

### **Habilitação econômico-financeira:**

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor

### **Habilitação Técnica:**

- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação.

### **Outros:**

- Contrato de exclusividade
- Portfólio completo da banda, com release e comprovação do grau de inserção no cenário musical.

## **7. DA CONCLUSÃO**

Assim, esta Agente de Contratação entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, embora haja interesse na contratação do credor referido para a execução do objeto em questão, a decisão final acerca da contratação compete ao Prefeito Municipal, no exercício de sua discricionariedade administrativa, após criteriosa análise de toda a documentação que instrui o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 31 de março de 2026.

***Eriele de Lima Nascimento***  
***Agente de Contratação***

## **8. DA AUTORIZAÇÃO FINAL**

À Gerência de Contratos

Ratificando o exposto pela Agente de Contratação, fica autorizada a contratação da empresa **MARCOS VALADAO RIDOLFI - PRODUÇÕES**, no valor total de **R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**.

Vargem Alta – ES, 31 de março de 2026.

***ELIESER RABELLO***  
***Prefeito Municipal***

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ERIELE DE LIMA NASCIMENTO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 31/03/2026 15:41:19 -03:00

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 31/03/2026 15:51:52 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 31/03/2026 15:51:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-PM2HMC>



# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-JLSZ6

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JLSZ6>



Realizado em: **31/03/2026 15:53:00** - Horário de Brasília - UTC-3

## LOCAL

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (9)

- #28 - 2026-VLVQFC - TCU-MARCOS VALADAO RIDOLFI - PRODUCOES
- #29 - 2026-NDNX5W - CNJ - MARCOS VALADAO RIDOLFI
- #30 - 2026-CXFH5D - TCU - MARCOS VALADAO RIDOLFI
- #31 - 2026-TQ4LXR - CGU - MARCOS VALADAO RIDOLFI
- #32 - 2026-75WZMJ - CNJ-MARCOS VALADAO RIDOLFI - PRODUCOES
- #33 - 2026-DT8NZ9 - CGU - MARCOS VALADAO RIDOLFI - PRODUCOES
- #34 - 2026-M7JMDC - Ratificação processo
- #35 - 2026-PM2HMC - JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO
- #36 - 2026-PF55HF - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-JLSZ6

## JUSTIFICATIVA

.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ERIELE DE LIMA NASCIMENTO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 31/03/2026 15:53:00 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/03/2026 15:53:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-PF55HF>

# Portal da Transparência de Vargem Alta - ES

## Município de Vargem Alta

### Detalhes da Dispensa/Inexigibilidade

**Entidade** Prefeitura Municipal de Vargem Alta

**Número:** 000019/2026

**Processo:** 2026-JLSZ6/2026

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Abertura:** 31/03/2026

**Conclusão:** 31/03/2026

**Situação:** Concluída

**Base Legal:** Lei Nº 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso II

**Objeto:** Contratacao de Show Artistico Nacional da Banda IRA!, para compor a programacao do Encontro Nacional de Motociclistas de Vargem Alta/ES.

**Valor Estimado:** R\$ 185.000,00

**Valor Global:** R\$ 185.000,00

Item(ns)					
Tipo	Nome do Produto ou Serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Servico	SHOW COM A BANDA IRA!	SERVICO	1	R\$ 185.000,00	R\$ 185.000,00
Total Geral					R\$ 185.000,00

### Fornecedor(es)

Nome/Razão Social	Documento	Valor
MARCOS VALADAO RIDOLFI PRODUcoes - ME	17.373.935/0001-16	R\$ 185.000,00
Total Geral		R\$ 185.000,00

### Participante(s)

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Valor
MARCOS VALADAO RIDOLFI PRODUcoes - ME	17.373.935/0001-16	R\$ 185.000,00

### Desclassificado(s)

Especificação	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação	Motivo
---------------	------------	----------	----------	--------

### Desqualificados(s)

Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ	Motivo
----------------------	----------	--------

### Fornecimento(s)

Número	Secretaria/Órgão	Aquisição	Fornecedor	Documento	Valor
Total Geral					



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/04/2026 13:14:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-K3LFBG>

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000019/2026

 Portal Nacional de Contratações Públicas[Entrar](#)**Local:** Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA**Unidade compradora:** 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 31/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 31723570000133-1-000040/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**Objeto:**

Contratação de Show Artístico Nacional da Banda IRA!, para compor a programação do Encontro Nacional de Motociclistas de Vargem Alta/ES.

**Informação complementar:**

O Encontro Nacional de Motociclistas é um evento de grande relevância social, cultural, turística e econômica, reunindo participantes de diversas regiões do país com o objetivo de promover integração, lazer, cultura e fortalecimento do segmento motociclís

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 185.000,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 185.000,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	SHOW COM A BANDA IRA!	1	R\$ 185.000,00

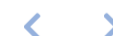
Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/04/2026 13:14:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-R59BDS>

**LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026**

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 01/04/2026, às 08:00

**DATA DA ABERTURA:** 22/04/2026 às 13:00h.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE CAPIVARA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081195).

Edital disponível nos sites [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Demais informações pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com), telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2026.071E0700001.01.0012

Vargem Alta – ES, 31/03/2026

**João Ricardo Cláudio da Silva**

**Agente de contratação**

**Aviso de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2026**  
**ID CidadES: 2026.071E0700001.10.0019**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Lei 14.133/21, art 74, inciso II, na contratação da empresa **MARCOS VALADAO RIDOLFI - PRODUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.373.935/0001-16**, para contratação de prestação de serviço de Show Artístico Nacional da Banda IRA!, para compor a programação do Encontro Nacional de Motociclistas de Vargem Alta/ES, sendo o valor global da presente contratação de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), conforme proposta presente no processo eletrônico protocolo nº 2026-JLSZ6.

Vargem Alta, 31 de março de 2026.

**Elieser Rabello**  
Prefeito Municipal

**Aviso de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2026**  
**ID CidadES: 2026.071E0700001.10.0020**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Lei 14.133/21, art 74, inciso V, na contratação de locação de imóvel de propriedade de **LETICIA ALTOÉ FABRES**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 085.xxx.xxx-62, para locação de 01 (um) imóvel para funcionamento do Depósito de Alimentação Escolar, no âmbito do Município de Vargem Alta/ES, no valor mensal de R\$ 2.364,39 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme presente no processo eletrônico protocolo nº 2026-WV0GG.

Vargem Alta, 31 de março de 2026.

**Elieser Rabello**  
Prefeito Municipal

**ERRATA CONTRATO Nº 00043/2026**

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, a errata ao **CONTRATO Nº 043/2026**, na contratação da empresa **AUTO POSTO MONTANHA LTDA**, publicado no órgão oficial do município nº 2751 página 03 -04, devido a um erro de digitação, constou erroneamente o prazo do contrato contratante:

Assim, onde se lê:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00006-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (030001.0412200562.080.33903000000.150000009999), 00012-150000009999 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (030001.0412200562.080.44905200000.150000009999), 00055-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (030002.0618200852.082.33903000000.150000009999), 00088-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (050001.0412200562.018.33903000000.150000009999), 00193-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070001.0812200502.043.33903900000.150000009999), 00281-166100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070002.0824500682.035.33903000000.166100000000), 00302-166000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070002.0824500692.039.33903000000.166000000000), 00302-166100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070002.0824500692.039.33903000000.166100000000), 00334-150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO (090001.1212200562.100.33903000000.150000250000 - 1001), 00375-150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO (090001.1236100972.118.33903000000.150000250000 - 1001), 00510-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (100001.1854100562.011.33903000000.150000009999), 00551-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (110001.2060600562.088.33903000000.150000009999), 00608-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (120001.0412200562.133.33903000000.150000009999), 00630-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (130001.1545200562.027.33903000000.150000009999) e 00694-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (150001.1339200562.049.33903000000.150000009999)

Lê-Se:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00006-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (030001.0412200562.080.33903000000.150000009999), 00055-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (030002.0618200852.082.33903000000.150000009999), 00088-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (050001.0412200562.018.33903000000.150000009999), 00125-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (060001.0412300562.029.33903000000.150000009999), 00193-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070001.0812200502.043.33903900000.150000009999), 00281-166100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070002.0824500682.035.33903000000.166100000000), 00302-166000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070002.0824500692.039.33903000000.166000000000), 00302-166100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070002.0824500692.039.33903000000.166100000000), 00334-150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO (090001.1212200562.100.33903000000.150000250000 - 1001), 00375-150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO (090001.1236100972.118.33903000000.150000250000 - 1001), 00510-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (100001.1854100562.011.33903000000.150000009999), 00551-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (110001.2060600562.088.33903000000.150000009999), 00608-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (120001.0412200562.133.33903000000.150000009999), 00630-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (130001.1545200562.027.33903000000.150000009999) e 00694-



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/04/2026 13:14:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DDWCMG>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2026-JLSZ6

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-JLSZ6>



Realizado em: **01/04/2026 13:14:54** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

### DESTINO

PMVA - SEMAD - GCONT - GERENCIA DE CONTRATOS

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)

- #37 - 2026-K3LFBG - DIVULGAÇÃO no Portal da Transparência
- #38 - 2026-R59BDS - DIVULGAÇÃO no Portal Nacional de Contratações Públicas
- #39 - 2026-DDWCMG - DIVULGAÇÃO no ÓRGÃO OFICIALedicao-2803-1775038641
- #40 - 2026-XJHD67 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-JLSZ6

### MENSAGEM

À Gerência de Contratos para elaboração do instrumento de contratação.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ERIELE DE LIMA NASCIMENTO**

AGENTE DE CONTRATAÇÕES

GLIC - SEMAD - PMVA

assinado em 01/04/2026 13:14:54 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/04/2026 13:14:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ERIELE DE LIMA NASCIMENTO (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XJHD67>